



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - SUBSTITUTIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 12/2025

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS PERCENTES ÀS FROTAS DO CIVAP E DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, para período de 12 (doze) meses.

1.2. Critério de julgamento: Menor Preço (Menor taxa de administração).

1.3. O produto da presente licitação se destinará aos órgãos: ASSIS, IBIRAREMA, MANDURI, MARACÁI, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, SAGRES, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e ao CIVAP.

1.4. Os quantitativos para cada órgão participante, representados por valores estimados de contratação, bem como informações relativas às dotações orçamentárias, se acham definidos em Apêndice deste Termo de Referência.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação (Termo de Contrato) será de 01 (um) ano. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência:

a) poderá ser prorrogada, no interesse de cada administração, na forma e prazo definidos pelo art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantida a vantajosidade do preço contratado mediante ateste da autoridade responsável.

b) a empresa vencedora do certame não terá direito subjetivo à prorrogação contratual.

c) em quaisquer das situações possíveis não haverá reajuste da taxa de administração contratada.

1.7. A minuta de contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O Contratado, por meio de sua rede de credenciada, garantirá a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos das Contratantes, observando as especificações que incluem:

a) Manutenção Preventiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da equipe dos órgãos/entidades Contratantes.

b) Manutenção Corretiva ou Pesada - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

c) Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em todo o território nacional.

2.2. Os estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades de manutenção da frota dos veículos dos municípios consorciados ao Civap, que aderiram ao certame, em regime de:

a) Assistência a uma ou a multimarcas de veículos;

b) Assistência a uma ou mais categorias de veículo;

c) Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade do veículo.

2.3. Para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos dos órgãos e entidades contratantes a rede credenciada deve:

2.4. Confeccionar Check-list, dos itens e acessório no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.

2.5. Registrar no sistema de gestão o orçamento da manutenção, bem como as reduções em seus

valores.

2.6. Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/entidades contratantes;

2.7. Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

2.8. Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/ entidades contratantes, se necessário ou solicitado.

2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados a veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos.

2.10. Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

3. DO SOFTWARE DO CONTRATADO

3.1. Esta seção apresenta os requisitos de sistema, que configuram no entendimento da Administração Pública, quanto à solução de software para o controle das manutenções no âmbito das administrações contratantes.

3.1.1. Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

3.1.2. O sistema deve conter funcionalidade para o cadastro de gestores on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis para cada gestor, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;

3.1.3. O sistema deve conter funcionalidade que permita a possibilidade de configuração para que os pré orçamentos sejam iniciados no POS através da etiqueta denominada TAG com tecnologia de aproximação (RFID ou NFC) para iniciar a operação de orçamentos, assim a Contratante possuirá a garantia que o veículo se encontra no estabelecimento credenciado;

3.1.4. O sistema deverá permitir o cadastramento de usuários no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo:

a) Gestor de Frota Consulta do Órgão (Consulta): deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada.

b) Gestor de Frota do Órgão (Administrador): deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

c) Gestor de Frota de Unidade (Base Operacional): A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Obs.: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.

3.1.5. Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

3.1.6. Cadastrar um veículo através da inclusão da placa, no qual o sistema deverá preencher automaticamente os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível;

3.1.7. O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas;

3.1.8. O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente a partir do período limite especificado pelo Gestor;

3.1.9. Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, bem como inativação de veículos e usuários no sistema em tempo real. Deverá ser possível a inativação do veículo a partir do período especificado pelo gestor;

3.1.10. Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;

3.1.11. O Cadastro da matrícula do condutor deve conter 11 caracteres numéricos, preferencialmente sendo o próprio CPF do condutor;

3.1.12. O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção), caso necessário;

3.1.13. Deverá ser realizado a validação da senha escolhida pelo condutor e repetir a operação com outro veículo para validar a operação anterior;

3.1.14. Registro do plano de manutenção preventiva para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;

3.1.15. Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail;

3.1.16. Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;

3.1.17. Disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve conter, no mínimo, das seguintes funcionalidades:

- I. Zoom;
- II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia;
- III. Elaboração de rotas;

3.1.18. O sistema deve conter a funcionalidade de bloqueio de rede credenciada pelo próprio sistema do Contratado;

3.1.19. O sistema deve conter a funcionalidade de parametrizar que os estabelecimentos possam realizar a abertura dos orçamentos em algumas ocasiões específicas;

3.1.20. O sistema deve conter a funcionalidade de selecionar os estabelecimentos mais bem avaliados para o envio dos orçamentos;

3.1.21. O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;

3.1.22. O sistema deve conter funcionalidade para upload de imagens e não permitir a inserção de imagens duplicadas (a mesma foto) na base do cliente, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e apresentar o aviso quando acontecer na tela do orçamento;

3.1.23. Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;

3.1.24. O sistema deve conter possibilidade de inclusão de fotos aos orçamentos ELETRÔNICOS, para justificar visualmente a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados;

3.1.25. Funcionalidade que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo;

3.1.26. Comportar níveis de alçada de aprovação de Ordens de Manutenção parametrizáveis por valor, comprovar com dois níveis diferentes de valores para aprovação;

3.1.27. O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;

3.1.28. O sistema deve conter checklist na chegada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web;

3.1.29. O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa;

3.1.30. O sistema deve conter a opção de upload por planilha para atualização do KM dos veículos, assim o sistema poderá realizar a integração com o plano de manutenções preventivas por km e tempo;

3.1.31. Parâmetro desbloquear/bloquear para que o veículo possua mais de uma ordem de serviço em andamento e que seja possível a parametrização desta regra;

3.1.32. O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado será garantido que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;

3.1.33. Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;

3.1.34. O sistema deve garantir que na entrada do veículo o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e o veículo através da tag (RFID ou NFC) e somente após esta validação a oficina possa prosseguir com o andamento da abertura da ordem de serviço;

3.1.35. O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente as manutenções executadas no veículo;

3.1.36. O sistema deve conter em suas restrições a opção de restritivo e informativo, quando restritivo deverá possuir a opção de parametrização do horário que a restrição se inicia e o horário que termina, quando finalizar o período retornará para a opção de informativo até o momento de uma nova parametrização;

3.1.37. Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretarias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM. A funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de através do próprio sistema e por meio de planilha .xls, sendo que quando executada via planilha .xls o sistema deverá fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização;

3.1.38. O sistema deve conter a função no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as ordens de serviço que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deverá retornar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor;

3.1.39. O sistema deve conter no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as OS que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deve voltar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor;

3.1.40. Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;

3.1.41. O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;

3.1.42. Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos e mais a página de tabela temporária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto está a maior ou menor o valor das peças originais;

3.1.43. Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;

3.1.44. O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;

3.1.45. O sistema deve conter o workflow com as datas e intervalos de cada etapa, classificando em verde dentro do prazo e vermelho fora do prazo;

3.1.46. O sistema deve conter o aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail;

3.1.47. O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;

3.1.48. Deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Gestor da Frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses, for superior a 40% do valor venal do veículo, este campo deve permitir que seja parametrizado de acordo com o momento que o órgão entender que deve mudar a sua regra;

3.1.49. Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela unidade contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento;

3.1.50. Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;

3.1.51. O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável;

3.1.52. O sistema deve dispor de módulo para controle da vida útil dos pneus, através de posição, tempo de troca, marca e quilometragem;

3.1.53. Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

3.1.54. É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da Contratante por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração

3.1.55. O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pelo Contratado;

3.1.56. Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta a outros Apps para opção de traçado de rotas;

3.1.57. O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo;

3.1.58. Permitir a consulta ao histórico de empenhados realizados pela Contratante.

3.1.59. Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

3.1.60. Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de apresentar as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão etc.;

3.1.61. Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

3.1.62. Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;

3.1.63. O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.

4. RELATÓRIOS E GRÁFICOS DO SOFTWARE

4.1. Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:

- a) Período (dia, semana, mês, etc.);
- b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades);
- c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;
- d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução

histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;

4.2. Os relatórios do Contratado, disponibilizados por meio do programa via WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- 4.2.1. Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;
- 4.2.2. Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;
- 4.2.3. Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;
- 4.2.4. Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;
- 4.2.5. Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;
- 4.2.6. Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;
- 4.2.7. Média de horas executadas;
- 4.2.8. Custo médio por peça;
- 4.2.9. Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;
- 4.2.10. Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.
- 4.2.11. Relatório do tempo de imobilização por veículo, onde demonstre o tempo entre a aprovação do orçamento e a finalização da manutenção (Indisponibilidade do veículo) e o tempo entre a finalização da manutenção e a retirada do veículo (Tempo de retirada do veículo);
- 4.2.12. Relatórios de inconsistências;
- 4.2.13. Relatório de estabelecimentos credenciados;
- 4.2.14. Relatório com os planos de manutenções preventivas;
- 4.2.15. Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;
- 4.2.16. Relatório com demonstrativo das reduções de gastos;
- 4.2.17. Relatório de saldo de cota de cada veículo, frota, unidade ou sub-unidade;
- 4.2.18. Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da Contratante contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela Contratante e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.
- 4.2.19. Relatório de controle de estoque, no qual deve conter a quantidade de peças em estoque e quantas foram utilizadas;
- 4.2.20. Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior;
- 4.2.21. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela Contratante, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

5. IMPLANTAÇÃO

5.1. O Contratado deverá implantar o sistema no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data da assinatura do Contrato, **respeitada as seguintes atividades:**

- **Designação do Preposto:** No momento da assinatura do Contrato;
- **Cadastramento dos Condutores:** 10 (dez) dias contados do envio dos dados;
- **Cadastramento dos Gestores:** 10 (dez) dias contados do envio dos dados;
- **Cadastramento dos Veículos e Equipamentos no Sistema:** 10 (dez) dias contados do envio dos dados;
- **Treinamento dos Condutores e Gestores:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;
- **Apresentação da rede credenciada:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;

5.2. A frota de veículos dos órgãos que participante desta licitação é composta por, motocicletas, veículos leves e pesados, máquinas e tratores, unidades móveis de britagem, todos com utilização específica e essencial para o desempenho das suas atividades, estão relacionadas em apêndice deste

Termo de Referência.

5.3. As quantidades de veículos/máquinas/outros de cada órgão contratante poderão ser alteradas em virtude de novas aquisições e/ou desfazimento.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

6.1. A Contratante é responsável pelo deslocamento dos veículos até os estabelecimentos credenciados para manutenção, exceto nos casos que dependerão de serviço de guincho;

6.2. O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do veículo, para abertura da Ordem de Serviço. Além da Ordem de Serviço, o software do Contratado deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 03 (três) orçamentos pelo Contratante para fins de comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço;

6.2.1. É facultado à Contratante levar o veículo para a avaliação de mais de uma oficina credenciada para a elaboração dos orçamentos mencionados no item anterior, desde que observado o critério de custo/benefício associados a esses deslocamentos adicionais;

6.3. As credenciadas, via sistema, deverão fornecer em seus orçamentos a relação de serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, desconto nas peças, para a avaliação da Contratante, que analisará os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo-benefício;

6.4. As empresas credenciadas pelo Contratado deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da Contratante, e isso somente após a aprovação;

6.5. Itens reconicionados ou similares só serão aceitos mediante autorização dos fiscais de cada Órgão ou Gestor, desde que não haja a disponibilidade de peças no mercado que satisfaça os itens anteriores;

6.6. Em caso de recondicionamento, somente após demonstrada a vantagem no custo-benefício, será autorizada a aquisição, observados os prazos de garantia;

6.7. As peças e/ou acessórios substituídos deverão ser devolvidas dentro da embalagem das peças adquiridas, no ato da entrega do veículo consertado e devem constar na Ordem de Serviço;

6.8. Nos serviços para os quais não exista credenciada, será permitida a subcontratação do serviço pela credenciada, desde que haja a expressa autorização do fiscal do respectivo Órgão no campo de observações da Ordem de Serviço.

6.8.1. Caso não haja a quantidade suficiente de estabelecimentos para realização de três cotações, o Gestor do Contrato deverá justificar a ausência no mesmo campo - observações.

6.9. A conclusão do serviço deverá ser informada via sistema pela credenciada.

7. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

7.1. Nos casos de situações adversas como falta de energia elétrica, o Contratado deverá disponibilizar procedimento contingencial, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, por meio de serviço de atendimento ao cliente, que consiste na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de serviço a ser transcrito para formulário específico do Contratado visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da Contratante.

8. DA EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA AS CREDENCIADAS:

8.1. O Contratado deverá credenciar, preferencialmente estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

8.1.1. Dispor de ferramental adequado para o atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

8.1.2. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota da Contratante, nas suas instalações;

8.1.3. Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados;

8.1.4. Devolver os veículos para a Contratante em perfeitas condições de funcionamento;

8.1.5. Executar fielmente dentro das normas técnicas os serviços que confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante.

9. DOS PREÇOS PRATICADOS PARA O SERVIÇO

9.1. Os serviços serão executados considerando os valores à vista com observância as condições de tempos e valores constantes nas tabelas e ferramentas abaixo citadas, que deverão ser fornecidas à Contratante pelo Contratado após a assinatura do instrumento contratual.

a) Tabelas do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos (hora-trabalho), para os serviços de mão de obra; (Exemplo: SUIV, ÓRION, AUDATEX).

b) Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida pelos fabricantes dos veículos. (Exemplo: SUIV, ÓRION, AUDATEX).

10. DO ORÇAMENTO E PRAZO

10.1. O estabelecimento credenciado responsável pela avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e demais serviços necessários à manutenção do veículo, para então proceder-se a abertura da Ordem de Serviço;

10.2. A Ordem de Serviço a ser expedida pelo estabelecimento credenciado será composta pelas discriminações dos serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, preços de peça, desconto em peça, data de entrada e saída do veículo;

10.3. As oficinas credenciadas deverão atender no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a toda e qualquer solicitação de orçamento que venha a receber da Contratante,

10.4. Os serviços de traslado de veículos, por meio de guincho, quando for o caso, deverão ser disponibilizados em todo o território nacional por meio dos canais disponibilizados pelo Contratado, especialmente através de atendimento via SAC (Central de Atendimento) e/ou sistema tecnológico;

10.5. Os serviços só poderão ser executados após a aprovação da Contratante;

10.6. A manutenção deverá ocorrer de acordo com o tempo padrão de manutenção do fabricante dos respectivos veículos, mencionada no orçamento realizado e enviado para aprovação da Contratante;

11. DEMONSTRAÇÃO (PROVA DE CONCEITO)

11.1. A empresa provisoriamente classificada em 1º lugar deverá, como condição para a adjudicação do objeto e homologação do processo, demonstrar o seu sistema no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, onde será analisado por representantes dos órgãos participantes da licitação, a sua funcionalidade; a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida, para aferição de que a solução ofertada atende às condições mínimas estabelecidas neste Anexo I - Termo de Referência.

a) será realizada de forma presencial, na sede do CIVAP localizada na Via Chico Mendes, 65 na cidade de Assis/SP;

a.1) alternativamente poderá ocorrer na Rua Dos Comerciantes, 152, no município de Assis/SP, endereço da nova sede do CIVAP.

a.2) na impossibilidade da realização de forma presencial, a licitante poderá solicitar a realização de forma virtual/remota, desde que justifique o motivo da impossibilidade;

b) poderá ser gravada para transparência de todos os presentes;

c) terá duração de no máximo 08 horas, podendo ser prorrogada a critério da Comissão de Avaliação. Havendo prorrogação, esta será em hora útil imediatamente posterior ao encerramento daquela;

d) ao final da demonstração, se o produto não atender aos requisitos mínimos essenciais, a proposta será desclassificada e será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.2. Para tanto, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários (como notebook, Datashow, modem para internet) e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos, sob pena de desclassificação.

11.3. A administração se valerá de uma Comissão de Avaliação composta por servidores dos municípios interessados para avaliação do software. A empresa vencedora deverá apresentar e demonstrar todos os itens contidos no presente Termo de Referência.

11.4. É livre o acesso de todos durante a Análise Técnica do Software da licitante provisoriamente vencedora, não se admitindo qualquer intervenção durante o exame, podendo eles se manifestarem em momento oportuno.

11.5. Aos que acompanharem a análise é vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos durante o exame, sob pena de desclassificação ou solicitação de retirada do local aos cidadãos. Referidos aparelhos deverão manter-se desligados e à vista da Comissão de Avaliação até que se finde a demonstração.

11.6. Após a análise a Comissão de Avaliação se reunirá para emitir um Parecer de Avaliação de Amostra do Software.

11.7. Constatado o atendimento mínimo de 80% dos requisitos previstos a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.8. Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no Termo de Referência pela empresa proponente na avaliação do software, o(a) Pregoeiro(a) convocará a empresa licitante subsequente, na ordem de classificação, para abertura do envelope de habilitação para que, se habilitada, se submeta à respectiva avaliação técnica do software, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração do software que atenda todas as exigências do Termo de Referência.

11.9. Aprovada na demonstração, o processo deverá seguir para adjudicação e homologação da Autoridade Superior.

11.10. Serão analisados os itens conforme check-list definido:

CHECK LIST - DEMONSTRAÇÃO/PROVA DE CONCEITO

Item a ser demonstrado	Atende	Não Atende
Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.		
O sistema deve conter funcionalidade para o cadastro de gestores on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis para cada gestor, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;		
O sistema deve conter funcionalidade que permita a possibilidade de configuração para que os pré orçamentos sejam iniciados no POS através da etiqueta denominada TAG com tecnologia de aproximação (RFID ou NFC) para iniciar a operação de orçamentos, assim a Contratante possuirá a garantia que o veículo se encontra no estabelecimento credenciado;		
O sistema deverá permitir o cadastramento de usuários no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo: a) Gestor de Frota Consulta do Órgão (Consulta): deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada. b) Gestor de Frota do Órgão (Administrador): deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos; c) Gestor de Frota de Unidade (Base Operacional): A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes		

forem atribuídas tais competências via		
sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades. Obs.: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.		
Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);		
Cadastrar um veículo através da inclusão da placa, no qual o sistema deverá preencher automaticamente os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível;		
O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra ao veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas;		
O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente a partir do período limite especificado pelo Gestor;		
Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, bem como inativação de veículos e usuários no sistema em tempo real. Deverá ser possível a inativação do veículo a partir do período especificado pelo gestor;		
Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;		
O Cadastro da matrícula do condutor deve conter 11 caracteres numéricos, preferencialmente sendo o próprio CPF do condutor;		
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção), caso necessário;		
Deverá ser realizado a validação da senha escolhida pelo condutor e repetir a operação com outro veículo para validar a operação anterior;		
Registro do plano de manutenção preventiva para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;		
Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail;		
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;		
Disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve conter, no mínimo, das seguintes funcionalidades: I. Zoom; II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia; III. Elaboração de rotas;		
O sistema deve conter a funcionalidade de bloqueio de rede credenciada pelo próprio sistema do Contratado;		
O sistema deve conter a funcionalidade de parametrizar que os estabelecimentos possam realizar a abertura dos orçamentos em algumas ocasiões específicas;		
O sistema deve conter a funcionalidade de selecionar os estabelecimentos mais bem avaliados para o envio dos orçamentos;		
O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento		

O sistema deve conter funcionalidade para upload de imagens não permitir a inserção de imagens duplicadas (a mesma foto) na base do cliente, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e apresentar o aviso quando acontecer na tela do orçamento;		
Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;		
O sistema deve conter possibilidade de inclusão de fotos aos orçamentos ELETRÔNICOS, para justificar visualmente a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados;		
Funcionalidade que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo;		
Comportar níveis de alçada de aprovação de Ordens de Manutenção parametrizáveis por valor, comprovar com dois níveis diferentes de valores para aprovação;		
O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;		
O sistema deve conter checklist na chegada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web;		
O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação de seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa;		
O sistema deve conter a opção de upload por planilha para atualização do KM dos veículos, assim o sistema poderá realizar a integração com o plano de manutenções preventivas por km e tempo;		
Parâmetro desbloquear/bloquear para que o veículo possua mais de uma ordem de serviço em andamento e que seja possível a parametrização desta regra;		
O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado será garantido que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;		
Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;		
O sistema deve garantir que na entrada do veículo o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e o veículo através da tag (RFID ou NFC) e somente após esta validação a oficina possa prosseguir com o andamento da abertura da ordem de serviço;		
O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatória a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente às manutenções executadas no veículo;		
O sistema deve conter em suas restrições a opção de restritivo e informativo, quando restritivo deverá possuir a opção de parametrização do horário que a restrição se inicia e o horário que termina, quando finalizar o período retornará para a opção de informativo até o momento de uma nova parametrização;		
Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretarias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM. A funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de através do próprio sistema e por meio de planilha .xls, sendo que quando executada via planilha .xls o sistema deverá fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização.		

O sistema deve conter a função no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as ordens de serviço que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deverá retornar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor;		
O sistema deve conter no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as OS que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deve voltar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor.		
Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;		
O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;		
Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos e mais a página de tabela temporária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto está a maior ou menor o valor das peças originais;		
Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;		
O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;		
O sistema deve conter o workflow com as datas e intervalos de cada etapa, classificando em verde dentro do prazo e vermelho fora do prazo;		
O sistema deve conter o aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail;		
O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;		
Deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Gestor da Frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses, for superior a 40% do valor venal do veículo, este campo deve permitir que seja parametrizado de acordo com o momento que o órgão entender que deve mudar a sua regra;		
Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela unidade contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento;		
Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;		
O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável;		

O sistema deve dispor de módulo para controle da vida útil dos pneus, através de posição, tempo de troca, marca e quilometragem;		
Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;		
É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da Contratante por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração;		
O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logotipo do cliente e em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pelo Contratado;		
Aplicativo (iOS/Android) com conexão direta a outros Apps para opção de traçado de rotas;		
O aplicativo (iOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.		
Permitir a consulta ao histórico de empilhado realizados pela Contratante.		
Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;		
Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas serem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de apresentar as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão etc.;		
Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;		
Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;		
O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.		
Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por: a) Período (dia, semana, mês, etc.); b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades); c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;		
Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;		
Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;		
Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;		

Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;		
Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;		
Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;		
Média de horas executadas;		
Custo médio por peça;		
Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;		
Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.		
Relatório do tempo de imobilização por veículo, onde demonstre o tempo entre a aprovação do orçamento e a finalização da manutenção (Indisponibilidade do veículo) e o tempo entre a finalização da manutenção e a retirada do veículo (Tempo de retirada do veículo);		
Relatórios de inconsistências;		
Relatório de estabelecimentos credenciados;		
Relatório com os planos de manutenções preventivas;		
Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;		
Relatório com demonstrativo das reduções de gastos;		
Relatório de Saldo de cota de cada veículo, frota, unidade ou sub-unidade;		
Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da Contratante contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo Contratante e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.		
Relatório de controle de estoque, no qual deve conter a quantidade de peças em estoque e quantas foram utilizadas;		
Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior;		
Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela Contratante, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.		

12. DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS MEDIÇÕES

12.1. O lote único de dispositivos eletrônicos (tags) desta licitação deverá ser entregue nas sedes dos órgãos participantes da licitação, aos cuidados do Setor de Frota, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 16h00, correndo por conta do Contratado todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o local indicado.

12.2. As medições para efeito de pagamento serão realizadas conforme os seguintes procedimentos:

12.2.1. No primeiro dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, o Contratado entregará relatório contendo os quantitativos totais do mês de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

12.2.2. A Contratante solicitará ao Contratado, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

12.2.3. Serão considerados somente os serviços efetivamente executados e apurados da seguinte forma:

12.2.3.1. O Contratado obriga-se a executar os serviços pela Taxa de Administração ofertada em proposta, onde deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

12.2.3.2. Será admitida taxa de administração negativa.

a) a aceitação da taxa negativa encontra amparo no Acórdão 321/2021-TCU-Plenário que define em seu enunciado (fonte: site oficial do TCU):

“Em licitações que tenham por objeto o gerenciamento de frota com tecnologia de pagamento por cartão magnético, não deve ser proibida a apresentação de proposta de preço com taxa de administração zero ou negativa, porquanto a remuneração das empresas prestadoras desse serviço não se limita ao recebimento da taxa de administração, mas decorre também da cobrança realizada aos estabelecimentos credenciados e dos rendimentos das aplicações financeiras sobre os repasses dos contratantes, desde seu recebimento até o efetivo pagamento à rede conveniada”. (grifamos)

12.2.3.3. As faturas deverão ser emitidas pelo Contratado, contra os órgãos contratantes, e apresentadas nas respectivas sedes, preferivelmente no primeiro dia útil de cada mês, posterior ao da execução dos serviços, aos cuidados do Setor de Frota, das 8h00 às 16h00.

12.2.3.4. O valor percentual relativo à Taxa de Administração será fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações.

13. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

13.1. A contratação de serviços objeto pretendido se mostra essencial para garantir a eficiência e segurança da frota de veículos utilizada pelos órgãos públicos.

A necessidade deste tipo de serviço surge da complexidade envolvida na gestão de uma grande quantidade de veículos, que demandam manutenção preventiva e corretiva constante para garantir o seu bom funcionamento. Além disso, a falta de um gerenciamento adequado pode acarretar em custos elevados e até mesmo colocar em risco a prestação de serviços essenciais à população.

Assim, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, se mostra como a melhor opção. Esta medida garante a transparência na contratação dos serviços, além de assegurar a economia de recursos públicos, priorizando o interesse público.

Desta forma, a contratação dos serviços mencionados se faz necessária para garantir a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos aos cidadãos, representando uma escolha inteligente e responsável a ser tomada.

As manutenções corretivas e preventivas estão quase sempre associadas umas às outras; uma manutenção preventiva de um determinado veículo pode incidir numa manutenção corretiva, tornando-se, portanto, inevitável a sua divisão, o que, além de prejudicar o prazo para manutenção, seriam necessárias mãos de obra para a conclusão do serviço proposto, uma parte que detectaria o problema, e outra que viria com a solução para tal. Por esse motivo torna-se necessária a existência de um sistema mais eficiente e com o menor custo possível, evitando assim o desperdício de dinheiro público.

Pelas razões expostas torna-se necessária a contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de dispositivos denominados tag's (etiqueta) com tecnologia rfid ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional.

Com a diversidade de marcas, modelos, ano de fabricação dos veículos e máquinas necessitaria de uma rede com diversas especialidades, os serviços pretendidos se mostram essenciais para os veículos e máquinas demonstrarem plenas condições de funcionamento e conservação.

13.2. Definição de solução a ser contratada:

A realização de licitação visando contratação para a prestação de serviço de administração, gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem as frotas, se faz necessária diante da necessidade de ser estabelecido controle de despesas.

A primeira solução analisada foi a de execução dos serviços operada diretamente pelos municípios o que foi descartada pelos fatores: a) a ausência de profissionais qualificados para o desenvolvimento dos serviços; b) a necessidade da contratação de software específico sem o qual o serviço tenderia a mostrar resultados incorretos ou inconsistentes; c) haveria a continuidade do serviço já existente, funcionando em caráter precário, o que não interessa às Administrações.

A segunda, relacionada com a realização de licitação visando contratar serviços de manutenção (mão de obra) também foi descartada: a) os municípios são deficitários em profissionais especializados no acompanhamento da execução contratual para esse nível de contratação; b) haveria a necessidade da realização de repetidas licitações, ou de dispensas conforme o caso, visto que as ocorrências de necessidade de peças são imprevisíveis.

A terceira, relacionada com a locação de veículos e máquinas, com ou sem motorista, ainda se resume em sonho distante diante da cultura que essa forma de contratação é mais onerosa que manter frota própria.

Atualmente verifica-se uma tendência de a Administração Pública reconhecer a importância da realização de atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores e dirigentes dos municípios de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, além de facilitarem o controle da aplicação dos recursos públicos com transparência e facilidade;

Levando em consideração a importância do objeto determinado, o presente Estudo Preliminar tem por finalidade, definir elementos técnicos e operacionais para a contratação empresa especializada na prestação dos serviços descritos acima.

A solução a ser contratada visará atingir os seguintes objetivos básicos:

- a) Flexibilidade do sistema de gerenciamento de manutenção para veículos;
- b) Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle de gerenciamento da manutenção, permanecendo o sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;
- c) Simplificação do controle de gastos com os veículos que compõem a(s) frota(s);
- d) Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- e) Evolução e consonância com a visão de futuro da organização na modernidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições. Pretende-se adotar essa contratação como importante instrumento gerencial e operacional;
- f) Otimização da aplicação de recursos públicos;
- g) Maior distribuição de renda com credenciamento de maior número de fornecedores possíveis a administração pública;
- h) Aplicação de princípios de economicidade e eficiência. Os serviços deverão abranger, sem que a eles se limitem:
 - Mecânica em geral;
 - Reparação elétrica;
 - Funilaria e pintura em geral;
 - Vidraçaria;
 - Carroceria/capotaria;
 - Tapeçaria;
 - Alinhamento e balanceamento de rodas e pneus;
 - Ar-condicionado;
 - Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras;
 - Agregados hidráulicos;
 - Recapagens de pneus;
 - Serviços de borracharia;
 - Serviço de guincho leve e pesado;
 - Manutenção em equipamentos, tais como: geradores e motores à combustão;
 - Fornecimento de peças, acessórios e materiais automotivos;
 - Lavagem interna, externa e motor de veículos, caminhões, ônibus e equipamentos.
 - Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da contratante.

13.3. A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Contratos vigentes:

a) Através de informações obtidas junto aos órgãos participantes da licitação, existem contratos vigentes para o objeto pretendido;

b) Com intuito da preservação do direito à contratação, os novos contratos decorrentes desta licitação vigorarão a partir do encerramento da vigência do contrato em vigor, ficando sob a responsabilidade de cada órgão participante do certame o controle das referidas vigências.

14. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços se torna uma necessidade urgente diante da demanda crescente por uma gestão eficiente e econômica dos recursos públicos.

A frota de veículos/máquinas/outros utilizada pelos municípios consorciados e pelo CIVAP é extensa e diversificada, sendo necessária uma manutenção constante para garantir o pleno funcionamento dos veículos e a segurança dos usuários. No entanto, muitas vezes municípios enfrentam dificuldades para realizar essa manutenção de forma adequada, seja por falta de capacidade técnica, de mão de obra especializada ou da dificuldade em cumprir com a legislação vigente relacionada com a forma legal de contratação.

Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em administração, gerenciamento e controle de manutenção de veículos se mostra como a solução mais eficaz e eficiente para garantir a qualidade dos serviços prestados, a redução de custos e a otimização dos recursos disponíveis.

Além disso, a escolha do critério de julgamento pela menor taxa de administração visa garantir a transparência no processo de contratação, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os municípios consorciados e para o próprio CIVAP.

Dessa forma, a contratação dos serviços se apresenta como uma medida essencial para atender às necessidades dos órgãos, garantindo a qualidade dos serviços públicos prestados e promovendo o interesse público.

Trata-se de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota, englobando veículos, motos, máquinas em geral, implementos em geral, embarcações e demais itens contidos na frota, conforme especificações contidas neste Edital.

A gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, apresenta-se deficiente, fragilizando muitas vezes, o controle dos gastos. A contratação desta modalidade proporciona uma maior eficiência às Administrações. Ou seja, uma mesma ferramenta permite o gerenciamento da manutenção, de cada veículo que compõe a frota.

A realização de manutenção corretiva e preventiva se faz, um importante meio para os processos de controle de qualidade, pois, através deste mapeamento, envolvemos um rígido controle de veículos.

a. **Manutenção Corretiva:** é o tipo de manutenção mais antiga e mais utilizada, sendo empregada em qualquer empresa que possua itens físicos, qualquer que seja o nível de planejamento de manutenção. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é “a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida”. Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

b. **A Manutenção preventiva:** deve ocorrer conforme calendário estipulado de validade ou cronogramas de garantia, sempre considerando, data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de apresentarem defeitos/quebra. A base científica da Manutenção Preventiva é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo.

Ao contrário da Manutenção Corretiva, a Manutenção Preventiva procura evitar e prevenir antes que a falha efetivamente ocorra. A definição da NBR 5462 (1994) para a Manutenção Preventiva é “manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item”.

Considerando que as manutenções corretivas e preventivas estão quase sempre associadas uma à outra, uma manutenção preventiva em um determinado veículo pode incidir numa manutenção corretiva no mesmo, tornando-se portanto, inviável a sua divisão, o que além de prejudicar o prazo de manutenção, dilatando-o em demasia, ainda seria necessário o pagamento de 2 (duas) mãos de obra para o mesmo serviço, uma para a detecção do problema e outra para a correção do problema, onerando e muito um serviço de manutenção.

Outro ponto a se considerar, é que com o sistema de gerenciamento de manutenção de frotas, a separação da manutenção corretiva da preventiva é inútil, pois o sistema garante a lisura e o menor preço das manutenções, seja qual for, no estabelecimento que apresentar a melhor proposta.

Deve-se considerar ainda, que as empresas de gerenciamento de manutenção de frotas não consideram valores de manutenção ou descontos em peças e mãos de obra, diferidos, motivo pelo qual as oficinas também não distinguem esses serviços, considerando tudo como manutenção de veículos, cabe, que a definição de manutenção preventiva e corretiva, como explicado, é apenas por aspectos doutrinário técnicos, separando por “tipos”, todos os serviços de mesma natureza, visto que são sempre os mesmos serviços, o que o torna corretivo ou preventivo, são suas condições de periodicidade e garantia. Ora, uma manutenção preventiva realizada em determinado estabelecimento, pode se tornar corretiva, considerando os critérios de validade e garantia. Assim sendo não há motivos para se desassociar os serviços, vide diversos processos licitatórios de mesmo objeto, nunca houve seu desmembramento em 2 (dois) contratos, ainda mais, se tratando de sistema de gerenciamento de manutenção de frotas.

Temos como resultados já conhecidos e esperados por utilização de tal sistema de gerenciamento de manutenção de frotas:

Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes; Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles e pessoal);

Manter uma rede especializada em diversos veículos, considerando a diversidade da frota de veículos, sendo evidente a flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Em razão do fluxo contínuo dos veículos nos trajetos, prédios/locais de trabalho, e vice-versa, uma rede credenciada de oficinas irá garantir maior eficiência e eficácia na conservação e longevidade dos veículos, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades dos órgãos participantes do certame.

A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que, pelo sistema informatizado, as oficinas serão obrigadas a apresentarem cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando à concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços;

A contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições dos órgãos participantes ao certame de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados/prestados.

Em consonância com a visão de futuro das Administrações, que almejam modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

Em resumo, a terceirização do serviço de manutenção se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios às contratantes quando comparada com a terceirização. Com a terceirização, as Administrações passam a contar com sistema de gestão com todo o histórico das manutenções realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada manutenção realizada por veículo, consultoria, padronização de serviços, aumento substancial da rede apta a prestar os serviços de manutenção, atendimento tempestivo a necessidade de manutenção (independentemente de onde o veículo estiver), aumento da disponibilidade de veículos em condições de uso, entre outros.

A frota de veículos dos órgãos participantes conta com uma gama muito diversificada de veículos, seja pelo fabricante, marca/modelo ou ano de fabricação. A frota sofre ainda, constantes alterações, em virtude de acréscimos por eventual aquisição e decréscimos por alienação (veículos com extensa vida útil), ocasionando uma demanda de peças e serviços necessários à manutenção muito dinâmica. Considera-se também a frequência de utilização, dependendo, portanto, de uma rede credenciada

diversificada em diversas especialidades, assim, a contratação de uma única oficina não supriria as atuais necessidades.

15. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Dentre as opções examinadas, a solução que se destacou foi aquela que oferecia um equilíbrio notável entre qualidade e custo-benefício. Além de apresentar um custo inicial competitivo, essa alternativa demonstrou ser compatível com as necessidades projetadas no caso de uma eventual manutenção futura. Sua capacidade de adaptação a possíveis mudanças também foi um ponto crucial na decisão.

A escolha desta solução não apenas se mostrou vantajosa para o momento da contratação, mas também previu potenciais economias a longo prazo, tanto em termos de despesas operacionais.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores).

Sendo assim, a melhor solução se constitui dos elementos:

15.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de sistema informatizado na rede de oficinas, concessionárias e centros automotivos credenciados, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios, entre outros materiais, inclusive transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, como borracharia, recapagens, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas.

15.2. Produto

Define-se por serviço informatizado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, e outros serviços, em tempo real: a disponibilização e operação de sistema integrado de gerenciamento das despesas e informações dos veículos pertencentes à frota do órgão contratante, com captura eletrônica instantânea das transações de consumo, com fornecimento de produtos e serviços automotivos em rede credenciada de fornecedores, mediante ressarcimento; além do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle, com identificação da localização do veículo e do condutor no momento da operação.

15.3. Módulo de gerenciamento das despesas e informações da frota:

15.3.1. Aplicativo de Tecnologia da Informação que permita: o cadastramento, parametrização e a integração da rede de fornecedores credenciados, nos quais serão utilizados equipamentos (POS) que farão a coleta eletrônica instantânea das despesas de produtos e serviços efetuadas.

a) Cadastramento de usuários, os quais terão acesso apenas às informações através de relatórios e telas de consulta. Toda operação se dará mediante identificação e senha pessoal e intransferível.

b) Cadastramento dos veículos - no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Tipo;
- Placa;
- Chassi;
- Marca;
- Modelo;
- Ano de fabricação;
- Centro de Custo (se houver);
- Tipo de Combustível;
- Capacidade do Tanque (litros);
- Quilômetros rodados - marcação do hodômetro; e/ou Horas trabalhadas - marcação de horímetro.
- Dados da vida mecânica do veículo.

c) Cadastramento dos condutores - no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Nome;

- CPF;
 - CNH e categoria;
 - Matrícula funcional;
 - Centro de Custo (se houver);
 - Senha de permissão de uso (pessoal e intransferível).
- d) parametrização, no mínimo, os seguintes parâmetros deverão estar disponíveis para controle e gerenciamento do uso e despesas:
- Limite de crédito de despesas para cada veículo por transação;
 - Limite de crédito de despesas mensal para cada veículo;
 - Limite de crédito de despesas mensal para a frota;
 - Limite de preço unitário máximo por tipo de combustível para a frota.

15.3.2. Os limites estabelecidos não poderão ser ultrapassados sem expressa autorização da Administração contratante. As alterações, quando autorizadas pelo Administrador, deverão ser validadas em tempo real.

15.4. Composição das frotas

15.4.1. Está indicada em apêndice deste Termo de Referência.

15.5. Da rede credenciada de fornecedores:

15.5.1. Todos os fornecedores credenciados deverão estar equipados para aceitar e transmitir, em tempo real, as transações das despesas efetuadas dos veículos das frotas dos municípios contratantes.

15.5.2. Da quantidade mínima e localização geográfica dos fornecedores credenciados visando a perfeita viabilidade de utilização de todos os produtos e serviços:

a) a licitante vencedora deverá ter credenciado em sua rede, número suficiente de oficinas que atendam com eficácia as necessidades a serem contratadas.

15.6. Implantação

15.6.1. O controle de transações deverá ser executado pelo próprio contratado, a partir da assinatura do contrato, promovendo as diligências, sem prejuízo das fiscalizações promovidas pela administração a qualquer tempo.

15.6.2. O sistema deverá ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional do Windows e com os navegadores MS Internet Explorer e Google Chrome.

15.6.3. O sistema deverá permitir inclusão permanente de novos usuários e veículos no banco de dados.

15.6.4. Os investimentos necessários à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que se fizer necessário para o bom funcionamento e operação do sistema, será de responsabilidade do contratado, cuja previsão de cobertura está incluída na taxa de administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado, não cabendo nenhum ônus adicional e não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informática utilizados pelos municípios.

15.7. Transferência de conhecimento e continuidade do negócio

15.7.1. Ao término do contrato, seja por decurso de vigência ou por suspensão/cancelamento, será de responsabilidade do contratado, promover a Transição Contratual com a disponibilização dos dados produzidos no sistema em formato conversível, preferencialmente CSV, EXCEL ou TXT, sem perda de informações.

16. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para atender adequadamente o objeto da contratação a solução deve contemplar os seguintes requisitos:

a) Gestão de Frota:

- Controle eficiente de todos os veículos dos municípios consorciados e do CIVAP, com informações detalhadas sobre cada um, como placa, marca, modelo, quilometragem, histórico de

manutenções, entre outros.

- Relatórios periódicos sobre a situação da frota, incluindo dados sobre desempenho, consumo de combustível, custos de manutenção, entre outros indicadores relevantes.

b) Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Planejamento e execução de manutenções preventivas conforme as recomendações dos fabricantes, visando aumentar a vida útil dos veículos e reduzir custos com reparos emergenciais.
- Atendimento ágil e eficiente para correção de defeitos e falhas nos veículos, garantindo a disponibilidade da frota e a segurança dos usuários.

c) Controle de Custos:

- Transparência nas informações sobre os custos envolvidos na manutenção dos veículos, permitindo um controle eficaz dos gastos e a identificação de possíveis oportunidades de otimização.
- Negociação de preços e condições favoráveis com fornecedores de peças e serviços, visando reduzir os custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

d) Tecnologia e Inovação:

- Utilização de sistemas informatizados e ferramentas tecnológicas para facilitar a gestão da frota, o acompanhamento das manutenções e o controle de custos.
- Busca constante por novas soluções e práticas inovadoras que possam contribuir para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos municípios consorciados e ao CIVAP.

Portanto, a solução para a contratação desse serviço deve ser capaz de atender a esses requisitos de forma integrada e eficiente, garantindo a melhor taxa de administração e o pleno funcionamento da frota de maneira sustentável e econômica.

16.2. O contratado, por meio de sua rede de credenciada, garantirá a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos das contratantes, observando as especificações que incluem:

a) Manutenção Preventiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da equipe dos órgãos/entidades contratantes.

São exemplos de manutenção preventiva, sem que a eles se limitem:

- Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios, correias de alternador/gerador, etc.;
- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização e lavagem de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe do Órgão Contratante.

b) Manutenção Corretiva ou Pesada - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

São exemplos de manutenção corretiva, sem que a eles se limitem:

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;

- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Borracharia;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;

c) Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em território nacional.

16.3. Os estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades de manutenção da frota dos veículos e máquinas dos entes consorciados em regime de:

- a) Assistência a uma ou a multimarcas de veículos ou de máquinas;
- b) Assistência a uma ou mais categorias de veículo ou de máquinas;
- c) Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade do veículo.

16.4. Para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos dos órgãos e entidades contratantes a rede credenciada deve:

- a) Confeccionar Check-list, dos itens e acessório no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo;
- b) Registrar no sistema de gestão o orçamento da manutenção, bem como as reduções em seus valores, que será validado pela equipe especializada do contratado e encaminhado ao gestor da frota para a aprovação;
- c) Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/entidades contratantes;
- d) Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- e) Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pela equipe especializada e pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/entidades contratantes, se necessário ou solicitado;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados a veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos;
- g) Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

17. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

17.1. O produto desta contratação deverá estar apto para funcionamento conforme se acha definido no item 5. IMPLANTAÇÃO deste TR.

17.1.2. O descumprimento sujeitará o contratado na(s) penalidade(s) prevista(s) na minuta de contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

17.2. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

17.3. A empresa contratada será a responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

18. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação constarão de termos de contrato a serem firmados por cada órgão participante da licitação com a empresa vencedora do certame.

a) O contrato firmado pelo CIVAP será fiscalizado/gerido por servidor designado e identificado no próprio ajuste.

b) Os contratos firmados pelos municípios e, sendo a sua formalização e a gestão de total responsabilidade de cada município participante ao certame, **não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.**

c) as condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Após a assinatura do ajuste o órgão contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.3. A minuta de contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações, entre outras.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

19.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

19.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos / corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação para o contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Unidade de Finanças do(a) contratante, após a verificação e consequente aceitação.

19.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do produto contratado.

Liquidação e Pagamento

19.7. Para efeito de pagamento o Contratado encaminhará ao Setor de Frotas, preferivelmente no primeiro dia útil de cada mês, um relatório analítico discriminando as manutenções e demais serviços realizados no mês anterior, nos termos já citados.

19.8. A não observância do prazo previsto para apresentação das faturas ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

19.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais

como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.12. Os órgãos contratantes deverão realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

19.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

19.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.16. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.17. O pagamento será mensal, relacionado com a matéria publicada no mês anterior, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o mês da execução dos serviços.

19.18. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte do contratado, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

19.19. O pagamento será realizado:

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

19.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.22. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, seja parcial ou total.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

21. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

21.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021.

22. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

22.1. Não obstante o contratado seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, às Contratantes é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, para isso:

a) realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetivando avaliação periódica;

b) executar a medição dos serviços contratados, descontando-se do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis ao Contratado, sem prejuízo das demais sanções especificados em contrato.

23. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

23.1. O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

24. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

24.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

24.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

24.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

24.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

24.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

24.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

24.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

24.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

24.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

24.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

24.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

24.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

24.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.

24.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

24.14.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

24.15. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCEP nº 50.

Gerais

24.16. Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

24.16.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;

24.16.2. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

Qualificação técnica

24.18. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando que a licitante prestou serviços similares ao objeto lícito com utilização de etiquetas/tags com RFID ou NFC de mínimo 30% do valor estimado da contratação, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;

a.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados/produto fornecido, o nome e cargo do declarante.

a.2) O CIVAP se reserva no direito de diligenciar junto à emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

a.3) não será aceito atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

a.4) o(s) atestado(s) deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda os contatos do emissor.

a.5) será admitida a somatória dos atestados para comprovação do valor mínimo exigido.

24.19. É vedada a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer seja a forma de constituição.

25. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

25.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 24.829.599,08** (vinte e quatro milhões e oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) e decorre dos seguintes preços estimados por item (órgão participante):

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Município de ASSIS	1	Peças	5.323.000,00
		2	Serviços	3.722.800,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$9.045.800,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
02	Município de IBIRAREMA	1	Peças	419.600,00
		2	Serviços	285.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$704.600,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
03	Município de MANDURI	1	Peças	750.000,00
		2	Serviços	350.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$1.100.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
04	Município de MARACAI	1	Peças	904.000,00
		2	Serviços	855.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$1.759.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
05	Município de PLATINA	1	Peças	447.297,40
		2	Serviços	287.151,68
TOTAL (R\$) 1+2				R\$734.449,08

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
06	Município de QUATÁ	1	Peças	240.000,00
		2	Serviços	410.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$650.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
07	Município de RANCHARIA	1	Peças	2.720.000,00
		2	Serviços	1.685.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$4.405.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
08	Município de SAGRES	1	Peças	330.000,00
		2	Serviços	155.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$485.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
09	Município de SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	Peças	160.000,00
		2	Serviços	200.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$360.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
10	Município de SÃO PEDRO DO TURVO	1	Peças	750.000,00
		2	Serviços	480.000,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$ 1.230.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
11	Município de TACIBA	1	Peças	780.000,00
		2	Serviços	580.000,00

TOTAL (R\$) 1+2	R\$1.360.000,00
-----------------	-----------------

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
12	Município de TARUMÃ	1	Peças	1.300.500,00
		2	Serviços	144.500,00
TOTAL (R\$) 1+2				R\$1.445.000,00

ITEM	ÓRGÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
13	CIVAP	1	Peças	1.059.500,00
		2	Serviços	491.250,00
TOTAL (R\$) 1+2				1.550.750,00

25.2. Pesquisa de mercado realizada na forma definida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apurou taxa de administração média de (+)1,89%.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgão participantes da licitação e as rubricas indicadas em apêndice deste Termo de Referência.

26.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

26.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Quando dos municípios, os recursos poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. O agrupamento dos produtos licitados (por item) se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

27.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta de contratos.

Assis, 18 de março de 2025.

A Comissão

Jessica Izaquiel Ferreira Diniz
CPF nº 346.565.998-83
projetos@civap.com.br

Leandro Gonçalves Gabrigna
CPF nº 263.488.948-86
gabinete.semplos@assis.sp.gov.br

Gabriela Marson
CPF 455.298.198-69
e-mail: frotasamu@civap.com.br



APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico nº .../2025
Processo nº .../2025
Gerenciamento da manutenção de frota

Órgãos participantes: ASSIS, IBIRAREMA, MANDURI, MARACÁI, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, SAGRES, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e CIVAP.

1. Município: ASSIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BFY 0245	1982/1982	MERCEDES BENZ	MB 1513	DIESEL S-500	NÃO
2	PMA-0093	1983/1983	CATERPILLAR	PÁ CARREGADEIRA 930	DIESEL S-500	NÃO
3	PMA-0109	1982/1982	CATERPILLAR	TRATOR ESTEIRA D6D	DIESEL S-500	NÃO
4	BNZ - 2645	1986/1986	FORD	F.4000	DIESEL S-500	NÃO
5	PMA-0122	1985/1985	MULLER	ROLO COMPACTADOR PATA MULLER VAP55	DIESEL S-500	NÃO
6	CDZ - 6495	1987/1987	FORD	F.4000	DIESEL S-500	NÃO
7	BFY - 0234		VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
8	BNZ - 2643	1989/1989	CHEVROLET	D12.000	DIESEL S-500	NÃO
9	PMA-0186	1989/1989	CATERPILLAR	TRATOR ESTEIRA D4E	DIESEL S-500	NÃO
11	CDZ-6492	1991/1991	VOLKSWAGEN	11.140	DIESEL S-500	NÃO
12	BPY - 9588	1994/1994	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
13	BPY - 8707	1995/1995	FORD	F12.000L BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
14	BPY - 9597	1995/1995	FORD	F12.000L ESPARGIDOR	DIESEL S-500	NÃO
15	CDZ - 6446	1997/1997	FIAT	UNO MILLE SX	ETANOL/GASOLINA	NÃO
16	CDZ - 6444	1998/1998	FORD	F1.000	DIESEL S-500	NÃO
17	CDZ - 6480	1998/1998	FORD	F14.000 HD	DIESEL S-500	NÃO
18	CDZ - 6460	1998/1998	FORD	F14.000 HD	DIESEL S-500	NÃO
19	CDZ - 6E98	1998/1998	FORD	F14.000 HD BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
20	BNZ - 2E10	1998/1998	FIAT	FIORINO	ETANOL/GASOLINA	NÃO
21	BNZ - 2400	1998/1998	FIAT	FIORINO	ETANOL/GASOLINA	NÃO
22	BNZ - 2640	1974/1974	FORD	F 350 ABASTECIMENTO	DIESEL S-500	NÃO
23	BNZ - 2387	2000/2000	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	ETANOL/GASOLINA	NÃO
24	BNZ - 2429	2000/2000	VOLKSWAGEN	KOMBI	ETANOL/GASOLINA	NÃO
25	PMA - 0395	*	AGRALE	MICRO TRATOR AGRALE 4.100	DIESEL S-500	NÃO
26	BNZ - 2443	2001/2001	VOLKSWAGEN	KOMBI	ETANOL/GASOLINA	NÃO
27	BNZ - 2446	2001/2001	VOLKSWAGEN	KOMBI	ETANOL/GASOLINA	NÃO
28	BNZ - 2448	2000/2000	IVECO	FIAT DAILY	DIESEL S- 500	NÃO
29	CRX - 4295	*	YAMAHA	YAMAHA 125K MOTOCICLETA	GASOLINA	NÃO
30	BNZ - 2455	2002/2002	FORD	FIESTA STREET	ETANOL/GASOLINA	NÃO

31	PMA - 0418	2002/2002	CIFALI	VIBRO ACABADORA CIFALI 411	DIESEL S-500	NÃO
32	PMA - 0425	2002/2002	DYNAPAC	ROLO COMP. PNEU CP132	DIESEL S-500	NÃO
33	CRX - 4313	2002/2002	HONDA	CG 125CC	GASOLINA	NÃO
34	CRX - 4302	2002/2002	HONDA	CG 125CC	GASOLINA	NÃO
35	BNZ - 2E59	2002/2002	VOLKSWAGEN	23.210 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
36	BNZ - 2462	2002/2002	VOLKSWAGEN	23.210 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
37	BNZ - 2461	2002/2002	VOLKSWAGEN	23.210 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
38	BNZ - 2466	2002/2002	IVECO	FIAT DAILY D4912 MAXIVAN1	DIESEL S-500	NÃO
39	BNZ - 2465	2002/2002	IVECO	FIAT DAILY 4912	DIESEL S-500	NÃO
40	BNZ - 2463	2002/2002	IVECO	FIAT DAILY 4912	DIESEL S-500	NÃO
41	PMA - 0442	2002/2002	FIATALLIS	FIATALLIS FB 80.3	DIESEL S-500	NÃO
42	BWM - 3840	1994/1994	MERCEDES BENZ	CAVALO MECÂNICO MB 1935	DIESEL S-500	NÃO
43	HQG - 1978	1981/1981	MERCEDES BENZ	CAVALO MECÂNICO MB 1924	DIESEL S-500	NÃO
44	CRX - 4344	*	YAMAHA	125E	GASOLINA	NÃO
45	CRX - 4356	*	YAMAHA	125E	GASOLINA	NÃO
46	BNZ - 2481	2003/2004	MARCOPOLO	MICRO ÔNIBUS VOLARE	DIESEL S-500	NÃO
47	BNZ - 2491	2004/2004	VOLKSWAGEN	KOMBI	ETANOL/GASOLINA	NÃO
48	BNZ - 2504	2004/2004	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	ETANOL/GASOLINA	NÃO
49	BNZ - 2498	2004/2004	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	ETANOL/GASOLINA	NÃO
50	BNZ - 2487	2004/2004	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	ETANOL/GASOLINA	NÃO
51	BNZ - 2480	2005/2005	FORD	COURIER	ETANOL/GASOLINA	NÃO
52	PMA - 0497	*	FIATALLIS	ESCAVADEIRA HIDRAULICA S90	DIESEL S-500	NÃO
53	BNZ - 2493	2005/2005	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
54	BNZ - 2489	2005/2005	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
55	CRX - 4324	2006/2006	YAMAHA	YS250	GASOLINA	NÃO
56	LOQ - 4C35	2003/2003	VOLKSWAGEN	23.210 MUNK	DIESEL S-500	NÃO
57	LOJ - 3G80	2002/2002	VOLKSWAGEN	23.210 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
58	BUD - 9252	1999/1999	VOLKSWAGEN	16.200 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
59	CMW - 8811	2005/2005	CHEVROLET	MONTANA	ETANOL/GASOLINA	NÃO
60	CXW - 9441	2003/2003	VOLKSWAGEN	23.220 ROLL ON	DIESEL S-500	NÃO
61	CQL - 4D38	1998/1998	VOLKSWAGEN	16.200 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
62	PMA - 0545	2002/2002	DYNAPAC	ROLO COMP. CHAPA CC122	DIESEL S-500	NÃO
63	PMA - 0546	2002/2002	KOMATSU	PÁ CARREGADEIRA WA 180	DIESEL S-500	NÃO
64	CYP - 3A93	1999/1999	VOLKSWAGEN	16.200 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO
65	PMA - 0549	1999/1999	KOMATSU	MOTONIVELADORA GD 511 A	DIESEL S-500	NÃO
66	BNZ - 2E85	*	MARCOPOLO	MICRO ÔNIBUS VOLARE W8	DIESEL S-500	NÃO
67	BNZ - 2536	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
68	BNZ - 2535	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
69	BNZ - 2520	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
70	BNZ - 2522	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
71	BNZ - 2475	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
72	BNZ - 2F26	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
73	BNZ - 2528	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
74	BNZ - 2524	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
75	BNZ - 2540	2007/2007	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	ETANOL/GASOLINA	NÃO
76	BNZ - 2539	2007/2007	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	ETANOL/GASOLINA	NÃO
77	CZC - 5106	1999/1999	VOLKSWAGEN	16.200 BASCULANTE	DIESEL S-500	NÃO

78	GSH - 3164	1999/1999	VOLKSWAGEN	16.200 PIPA	DIESEL S-500	NÃO
79	PMA - 0610	1999/1999	KOMATSU	MOTONIVELADORA GD511A	DIESEL S-500	NÃO
80	CDV - 5580	2001/2001	FIAT	STRADA WORKING	ETANOL/GASOLINA	NÃO
81	BNZ - 2562	2009/2009	VOLKSWAGEN	PARATI SURF	ETANOL/GASOLINA	NÃO
82	BNZ - 2570	*	MARCOPOLO	MICRO VOLARE W8	DIESEL S-500	NÃO
83	BNZ - 2F98	2011/2011	VOLKSWAGENS	MICRO ÔNIBUS 15.190	DIESEL S-500	NÃO
84	BFX - 5766	*	YAMAHA	YBR 125CC	GASOLINA	NÃO
85	BNZ - 2617	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719 ESPARGIDOR	DIESEL S-500	NÃO
86	PMA- 0728	*	CATERPILLAR	PÁ CARREGADEIRA ESTEIRA 955L	DIESEL S-500	NÃO
87	FLR - 0549	2015/2015	CARRETA	SEMI REBOQUE APREENSÃO DE ANIMAIS	*	NÃO
88	ETK - 5377	2011/2011	MERCEDES BENZ	CAVALO MECÂNICO ACTROS 2546 LS	DIESEL S-500	NÃO
89	ETK - 5388	2011/2011	MERCEDES BENZ	CAVALO MECÂNICO ACTROS 2546 LS	DIESEL S-500	NÃO
90	PMA - 0781	*	FIAT ALLIS	TRATOR ESTEIRA 7D	DIESEL S-500	NÃO
91	PMA- 0782	2001/2001	FIAT ALLIS	MOTONIVELADORA FG140	DIESEL S-500	NÃO
92	PMA- 0783	2001/2001	FIAT ALLIS	RETRO ESCAVADEIRA FB 80.2	DIESEL S-500	NÃO
93	PMA - 0784	2001/2001	FIAT ALLIS	RETRO ESCAVADEIRA FB 80.2	DIESEL S-500	NÃO
94	PMA - 0785	2001/2001	FIAT ALLIS	RETRO ESCAVADEIRA FB 80.2	DIESEL S-500	NÃO
95	PMA - 0790	*	DYNAPAC	ROLO MISTO	DIESEL S-500	NÃO
96	PMA - 0791	2001/2001	FIAT ALLIS	MOTONIVELADORA FG140	DIESEL S-500	NÃO
97	PMA - 0792	2000/2000	NEW HOLLAND	TRATOR TM 140	DIESEL S-500	NÃO
98	PMA - 0793	2011/2011	BOBCAT	MINI CARREGADEIRA S185	DIESEL S-500	NÃO
99	PMA - 0794	2011/2011	BOBCAT	MINI CARREGADEIRA S185	DIESEL S-500	NÃO
100	PMA - 0796	2011/2011	BOBCAT	MINI CARREGADEIRA S185	DIESEL S-500	NÃO
101	PMA - 0797	2011/2011	BOBCAT	MINI CARREGADEIRA S185	DIESEL S-500	NÃO
102	PMA - 0801	2018	VOLPATO	CARRETA REBOQUE	*	NÃO
103	EJY - 6H75	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
104	EJY - 6789	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
105	EJY - 6H81	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
106	EJY - 3C86	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
107	EJY - 3C73	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
108	EJY - 6H70	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
109	EJY - 6H93	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
110	EJY - 3C79	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
111	EJY - 6H87	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
112	EJY - 6H94	2009/2009	MERCEDES BENZ	COMIL SVELTO 1722	DIESEL S-10	NÃO
113	PMA - 0817	2003/2003	CLARK	EMPILHADEIRA C300HY	GÁS	NÃO
114	EJZ - 6J11	2019/2019	FORD	CARGO 816S BASCULANTE	DIESEL S-10	NÃO
115	ENE - 5202	2019/2019	FORD	CARGO 816S BASCULANTE	DIESEL S-10	NÃO
116	PMA -0841	*	DYNAPAC	ROLO COMP. CHAPA/PNEU CC1300C	DIESEL S-500	NÃO
117	PMA - 0842	*	DYNAPAC	ROLO COMP. CHAPA /PNEU CC1300C	DIESEL S-500	NÃO
118	PMA -0843	2019/2019	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA W130B	DIESEL S-500	NÃO
119	DAO - 3338	*	*	SEMI REBOQUE BASCULANTE	*	NÃO
120	PMA -0846	2019/2019	NEW HOLLAND	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E215C	DIESEL S-500	NÃO
121	CWL - 8476	2000/2000	FORD	CARGO 2422 BETONEIRA	DIESEL S-500	NÃO
122	PMA - 0851	2019/2019	ROMANELLI	VIBRO ACABADORA ASF. VAR300.6E	DIESEL S-500	NÃO
123	PMA - 0852	2022/2022	NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA T7.175	DIESEL S-500	NÃO
124	BNZ - 2477	1991/1991	SANVAS	REBOQUE PRANCHA	*	NÃO

125	AJI - 7E74	2008/2008	mitsubishi	L200	DIESEL S-500	NÃO
126	EQL - 2D20	*	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	ETANOL/GASOLINA	NÃO
127	FQZ - 6H74	*	FIAT	STRADA ENDURANCE DEFESA CIVIL	ETANOL/ GASOLINA	NÃO
128	GDY - 4C87	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	ETANOL/GASOLINA	NÃO
129	DMG - 3C24	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	ETANOL/GASOLINA	NÃO
130	PMA - 1013	2022/2022	XCMG	MOTONIVELADORA GR1803BR	DIESEL S-500	NÃO
131	SDY - 3B32	2022/2022	VOLVO	VW 270 6X4 R BASCULANTE	DIESEL S-10	NÃO
132	PMA - 1055	2022/2022	BOBCAT	RETRO ESCAVADEIRA B760	DIESEL S-500	NÃO
133	EKH - 5I91	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	ETANOL/GASOLINA	NÃO
134	GAV - 8J65	*	FIAT	STRADA ENDURANCE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
135	BWJ - 9660	1987/1987	KUME	CARRETA REBOQUE CARGA ABERTA	*	NÃO
136	PMA-1071	2023/2023	LIUGONG	PÁ CARREGADEIRA CLG835H	DIESEL S-500	NÃO
137	AIW - 2248	1999/1999	FORD	CARGO ROLL ON	DIESEL S-500	NÃO
138	PMA - 1076	*	DYNAPAC	ROLO COMP. CHAPA CC900	DIESEL S-500	NÃO
139	PMA - 36827	*	EXTRUSORA	EXTRUSORA MEIO FIO	GASOLINA	NÃO
140	PMA - 41348	*	CARRETA REBOQUE	CARRETA REBOQUE BARROS	*	NÃO
141	PMA - 41577	2001/2001	NOMA	CARRETA REBOQUE BASCULANTE	*	NÃO
142	PMA - 78411	*	GRADE	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 16 DISCOS	*	NÃO
143	PMA - 101531	2011/2011	RANDON	REBOQUE RANDON BASCULANTE	*	NÃO
144	PMA - 101532	2011/2011	RANDON	SEMI REBOQUE BASCULANTE	*	NÃO
145	PMA - 116385	*	GUARANI	KIT COMBATE CONTRA INCÊNDIO	*	NÃO
146	PMA - 0000	*	PMA	CARRETA TRANSPORTE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	*	NÃO
147	PMA - 16309	*	PMA	GERADOR DE SOLDA	GASOLINA	NÃO
148	PMA - 128909	*	ROMANELLI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS EAR 800	DIESEL S-500	NÃO
149	CDZ - 6E62	1991/1991	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO POLI-GUINDASTE	DIESEL S-500	NÃO
150	BNZ - 2406	1999/1999	VOLKSVAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
151	BNZ - 2458	2002/2002	MERCEDES BENZ	MICRO ÔNIBUS	DIESEL S-500	NÃO
152	BNZ - 2590	2008/2008	VOLARE	MICRO ÔNIBUS	DIESEL S-10	NÃO
153	FGO - 7776	2015/2015	HONDA	CG TITAN 125	GASOLINA	NÃO
154	BNZ - 2501	2005/2005	FIAT	UNO MILE FIRES	ETANOL/GASOLINA	NÃO
155	BNZ - 2534	2007/2007	FIAT	UNO MILE FIRE	ETANOL/GASOLINA	NÃO
156	BNZ - 2538	2007/2007	VOLKSVAGEN	SAVEIRO	ETANOL /GASOLINA	NÃO
157	BNZ - 2549	2007/2007	FORD	COURIER	ETA/GAS	NÃO
158	BNZ - 2618	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719	DIESEL S-10	NÃO
159	BNZ - 2615	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719	DIESEL S-10	NÃO
160	BNZ - 2616	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719	DIESEL S-10	NÃO
161	BNZ - 2622	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719	DIESEL S-10	NÃO
162	BNZ - 2621	2012/2012	MERCEDES BENZ	ATEGO 1719	DIESEL S-10	NÃO
163	MMH - 8147	2014/2014	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
164	IUK - 5760	2013/2013	VOLKSVAGEN	CONSTELATION	DIESEL S-10	NÃO
165	MMF - 9785	2012/2012	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
166	FVC - 8755	2013/2013	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
167	FQH - 2161	2012/2012	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
168	MKH - 3E26	2014/2014	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
169	FSM - 8732	2013/2013	FORD	CARGO 1723	DIESEL S-10	NÃO
170	FOS - 1266	2015/2015	CITROEN	C4 L	ETANOL/GASOLINA	NÃO
171	GEH - 4D57	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	ETANOL / GASOLINA	NÃO

172	CUH - 2H15	2022/2022	VOLKSVAGEN	CONSTELATION 17280	DIESEL S-10	NÃO
173	BVT - 0J35	2022/2022	VOLKSVAGEN	CONSTELATION 17280	DIESEL S-10	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 2.950.000,00

Serviços: R\$ 1.225.800,00

Dotação orçamentária: Fichas 611/613/617/618/625/627/1457/1459/1467/1469

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

N°	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA (S/N)
1	B0B-7224	2018/2019	GM	MONTANA AMBULANCIA	FLEX	NÃO
2	BNZ-2420	1998/1999	FIAT	FIORINO WORKING	GASOLINA	NÃO
3	BNZ-2499	2005/2006	FIAT	UNO	FLEX	NÃO
4	BNZ-2509	2006/2006	MARCOPOLO	VOLARE V8 ONIBUS	DIESEL	NÃO
5	BNZ-2614	2013/2014	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 CITY	FLEX	NÃO
6	BNZ-2624	2013/2014	FIAT	DUCATO PICKUP AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
7	CMW-3022	2004/2004	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	GASOLINA	NÃO
8	CUA-4A72	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
9	CUL-4F36	2024/2025	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF	FLEX	SIM
10	CUL-5F65	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
11	DDE-8890	2018/2019	RENAULT	MASTER 2.3 MICROONIBUS	DIESEL	NÃO
12	DDF-8900	2018/2019	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
13	ECN-1J32	2022/2023	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
14	EOA-8454	2018/2019	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
15	EPU-7202	2019/2019	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 8V	FLEX	NÃO
16	EZZ-5I14	2021/2022	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
17	FAQ-6297	2014/2015	GM	MONTANA AMBULANCIA	FLEX	NÃO
18	FBJ-6E13	2022/2023	RENAULT	MASTER 2.3 MICROONIBUS	DIESEL	NÃO
19	FCA-1D41	2021/2022	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
20	FCV-1597	2015/2015	FIAT	DUCATO MAXICARGO	DIESEL	NÃO
21	FIX-4A48	2020/2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L MBS	FLEX	NÃO
22	FJN-0908	2014/2014	FIAT	DUCA TO MAXICARGO	DIESEL	NÃO
23	FKH-4J75	2022/2023	IVECO	DAILY 4517 MICROONIBUS	DIESEL	NÃO
24	FKQ-3885	2020/2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	FLEX	NÃO
25	FOE-8859	2017/2018	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV	FLEX	NÃO
26	FOG-0G41	2024/2025	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF	FLEX	SIM
27	FOU-8E92	2022/2023	CHEVROLET	ONIX 10 MT LT2	FLEX	NÃO
28	FPC-2G08	2020/2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	FLEX	NÃO
29	FPQ-9H63	2020/2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L MBS	FLEX	NÃO
30	FQG-4620	2014/2014	CITROEN	JUMPER M35LH 2.3	DIESEL	NÃO
31	FQR-9D85	2022/2023	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
32	FRY-0319	2014/2015	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE TL MB	FLEX	NÃO
33	FTZ-2649	2017/2018	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV	FLEX	NÃO

34	FVO-2A51	2022/2022	MERCEDEZ	SPRINTER 416 FURGÃO	DIESEL	SIM
35	FXW-1080	2014/2015	FIAT	PALIO FIRE	FLEX	NÃO
36	GAY-0J78	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
37	GAY-5H25	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
38	GCC-2H86	2022/2023	CHEVROLET	ONIX 10 MT LT2	FLEX	SIM
39	GCL-1I72	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
40	GEM-9B72	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
41	GEQ-5249	2017/2018	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV	FLEX	NÃO
42	GFM-1H04	202/2023	RENAULT	MASTER 2.3 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
43	GIO-9A53	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
44	GJZ-3F53	2023/2024	RENAULT	MASTER 2.3 MICROONIBUS	DIESEL	NÃO
45	JKH-6543	2006/2007	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
46	SST-4D18	2022/2023	RENAULT	MASTER MICROONIBUS	DIESEL	NÃO
47	STB-3H86	2024/2025	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF	FLEX	SIM
48	STJ-1D22	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
49	STJ-4H62	2023/2024	CHEVROLET	ONIX 1.0 TMT LT1	FLEX	NÃO
50	STS-7H02	2024/2025	RENAULT	MASTER NIKS AMBULANCIA	DIESEL	SIM
51	SUA-2B14	2023/2024	CHEVROLET	ONIX 1.0 TMT LT1	FLEX	SIM
52	SUL-0B85	2024/2024	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0	FLEX	SIM
53	SUZ-8G40	2023/2024	CHEVROLET	ONIX 1.0 TMT LT1	FLEX	SIM
54	TIU-1H14	2023/2024	RENAULT	MASTER 2.3 16 LUGARES	DIESEL	SIM
55	TJA-6G01	2023/2023	CITROEN	AMBULANCIA LZH2	DIESEL	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 460.000,00

Serviços: R\$ 360.000,00

Dotação orçamentária: fichas 1134/1136

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	SUC-5C24	2023	GURGEL	TA01	DIESEL S-10	SIM
2	GFA-3F13	2023/2023	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	FLEX	SIM
3	ECU-3F41	2022/2023	VOLKSWAGEN	DELIVERY 9.170	DIESEL S-10	SIM
4	ENI-0G25	2022/2023	VOLKSWAGEN	VW 14.190	DIESEL S-10	SIM
5	-	2022	NEW HOLLAND	TRATOR TL5.80	D0049ESEL	SIM
6	-	2020	NEW HOLLAND	T7175	DIESEL	NÃO
7	FTT-1224	2018	BOBCAT	MINI CARREGADEIRA COM CONCHA	DIESEL	NÃO
8	BNZ 2578	2011/2012	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
9	-	2011	JCB	PA CARREGADEIRA 3CL	DIESEL	NÃO
11	BNZ 2546	2008	MARCOPOLO	VOLARE V8	DIESEL	NÃO
12	BNZ 2531	2007/2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
13	BNZ 2F12	2006	MERCEDEZ BENZ	FURGÃO 313 SPRINTER G20	DIESEL	NÃO
14	BNZ-2507	2005/2006	AGRALE	9200TCA	DIESEL	NÃO

15	BNZ 2504	2004/2005	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	FLEX	NÃO
16	BNZ-2482	2003/2004	MARCOPOLO	VOLARE A5	DIESEL	NÃO
17	CRX 4350	2003/2003	YAMAHA	YBR 125 E	GASOLINA	NÃO
18	BNZ-2E57	2002	VOLKSWAGEN	CAMINHAO 8.120	DIESEL	NÃO
19	-	2002	FORD	TRATOR 4600	DIESEL	NÃO
20	BNZ 2447	2001	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
21	BNZ-2413	1999/2000	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
22	CDZ 6490	1998	FORD	CARGA F 14000 HD	DIESEL	NÃO
23	CDZ 6499	1998	FORD	MUNCK F14000HD	DIESEL	NÃO
24	BPY 9628	1995	FORD	F-1000	DIESEL	NÃO
25	BYP 9591	1995	FORD	F12000 BASCUL.	DIESEL	NÃO
26	BPY-9F85	1992	FORD	PIPA F12000	DIESEL	NÃO
27	-	1988	MASSEY FERGUSON	TRATOR	DIESEL	NÃO
28	BNZ 2427	1986	FORD	F11000	DIESEL	NÃO
29	CDZ 6458	1986	FORD	F4000	DIESEL	NÃO
30	GAE-0154	2022/2023	FIAT	STRADA ENDURANCE 1.4	FLEX	SIM
31	EOX-2C94	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	FLEX	SIM
32	BNZ 2590	2008	MARCOPOLO	VOLARE W8	DIESEL	NÃO
33	BNZ 2528	2007	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
34	CRX 4324	2006	YAMAHA	FAZER YS 250	GASOLINA	NÃO
35	BNZ 2501	2005/2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
36	DJP 2124	2006	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	FLEX	NÃO
37	BNZ 2533	2007/2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
38	CRX 432	2006	SUZUKI	INTRUDER 125	GASOLINA	NÃO
39	-	2002	NEW HOLLAND	SERIE 5	DIESEL	NÃO
40	CRX 4295	2002	YAMAHA	YBR 125K 124AC	GASOLINA	NÃO
41	-	1998	AGRALE	TRATOR AGRIC. 4100	DIESEL	NÃO
42		1998	AGRALE	TRATOR AGRIC. 4100	DIESEL	NÃO
43	CRX-2053	2000	YAMAHA	YBR 125 E	GASOLINA	NÃO
44	BNZ 2468	2002	IVECO	DALLY 49.12	DIESEL	NÃO
45	FJN 9080	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	DIESEL	NÃO
46	DBA-3C53	2013/2014	AGRALE	MA 15.0 DOLPHIN	DIESEL	NÃO
47	BNZ 2592	2008	AGRALE	MA15.0TCE 5250EE	DIESEL	NÃO
48	BNZ 2594	2008	MARCOPOLO	VOLARE V8	DIESEL	NÃO
49	BNZ 2546	2008	MARCOPOLO	VOLARE V8	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses: R\$ 340.000,00

Peças: R\$ 220.000,00 - FICHA 1472

Serviços: R\$ 120.000,00 - FICHA 1474

Dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1472 E 1474

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BNZ2532	2007/2007	FIAT	UNO 1.0	FLEX	NÃO



2	BNZ2631	2013/2014	VW	VOYAGE 1.0 CITY	FLEX	NÃO
3	DBA3C71	2013/2013	VW	KOMBI	FLEX	NÃO
4	BNZ2623	2013/2014	VW	VOYAGE 1.0 CITY	FLEX	NÃO
5	DBA3272	2013/2014	VW	KOMBI	FLEX	NÃO
6	BNZ2632	2013/2014	VW	SPACEFOX TREND GII	FLEX	NÃO
7	FQK4898	2016/2017	VW	VOYAGE CL MBV	FLEX	NÃO
8	DET1861	2011/2012	KASINSKI	COMETE 150 70	GASOLINA	NÃO
9	EZU3040	2018/2019	VW	NOVA SAVEIRO RB	FLEX	NÃO
10	DTD2665	2018/2019	CITROEN	AIRCROSS STARTMT	FLEX	NÃO
11	FYV4G93	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	SIM
12	BNZ2576	2011/2011	FIAT	UNO 1.0	FLEX	NÃO
13	BNZ2F51	2008/2008	MARCOPOLO VOLARE V8	ONIBUS	DIESEL	NÃO
14	BNZ2545	2008/2008	MARCOPOLO VOLARE V8	ONIBUS	DIESEL	NÃO
15	GAN1D41	2023/2024	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0	FLEX	SIM
16	STB3E83	2024/2025	FIAT	ARGO TREKKING 1.3	FLEX	SIM
17	EET5I42	2024/2024	VW	VIRTUS AB	FLEX	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 80.000,00

Serviços: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária:

Ficha 965: Fundo Munic. de Assistencia Social - Gestão Administrativa - Material de Consumo - Manutenção do Departamento.

Ficha 967: Fundo Munic. de Assistencia Social - Gestão Administrativa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção do Departamento.

e) ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO/BOMBEIROS

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEICULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CFY-1309	2013/ 2013	VOLKSWAGEM	17280 CRM 4 X 2 4P	DIESEL S-10	NÃO
2	DXS-1372	2006/ 2007	VOLKSWAGEM	13180	DIESEL S-10	NÃO
3	FVZ-4687	2014/ 2014	IVECO	TECTOR 170E28	DIESEL S-10	NÃO
4	FVE-2H63	2021/ 2022	MERCEDES BENZ	416 SPRINTER	DIESEL S-10	NÃO
5	FXL-8C72	2022/ 2022	MERCEDES BENZ	416 SPRINTER	DIESEL S-10	SIM
6	FCN-7850	2014/ 2015	FORD	RANGER XLS CD4 32	DIESEL S-10	NÃO
7	ELU-5H23	2023/ 2023	FORD	RANGER XLS 4STMA 32	DIESEL S-10	SIM
8	SUT-3F32	2023 2024	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	FLEX	SIM
9	SUR-5J58	2023/ 2024	TOYOTA	YARIS SA XL 1.5	FLEX	SIM
11	FUJ-9899	2014/ 2015	VOLKSWAGEM	VOYAGE CITY MB 1.6	FLEX	NÃO
12	DJL-5864	2010/ 2011	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 G IV	FLEX	NÃO
13	FXM-1621	2014/ 2014	HONDA	NXR 150 BROS ESD	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 80.000,00

Serviços: R\$100.000,00

Dotação orçamentária: 1590/1592

f) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CDV-0042	2001/2002	CHEVROLET	S-10	GASOLINA	NÃO
2	BNZ-2541	2008/2009	FIAT	UNO-FIRE	GASOLINA	NÃO
3	CRX-4374	2001/2002	SUZUKI	INTRUDER	GASOLINA	XXX
4	BFX-5766	2000/2001	YAMAHA	YBR	GASOLINA	XXX
5	GEX2E27	2022/2023	RENAULT	KWID	FLEX	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 5.000,00

Serviços: R\$ 2.000,00

Dotação orçamentária: 933/935

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	EVA - 1A93	2022/ 2022	FIAT	STRADA ENDURANCE	FLEX	
2	EXA - 3D17	2022/ 2022	RENAULT	RENAULT / KWID ZEN 2	FLEX	
3	BNZ - 2579	2011/ 2011	FIAT	UNO MLE FIRE	FLEX	
4	BNZ - 2593	*		ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
5	FKC - 8H56	2022/ 2022	VOLARE	MICRO ÔNIBUS VOLARE	DIESEL S10	NAO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 180.000,00

Serviços: R\$ 82.000,00

Dotação orçamentária: 1685/1687

h) SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CUA-2115	2022/ 2023	RENAULT	RENAULT / KWID ZEN 2	FLEX	SIM
2	DEU-8D25	2022/ 2023	RENAULT	RENAULT / KWID ZEN 2	FLEX	SIM
3	FRU-3F61	2022/ 2023	RENAULT	RENAULT / KWID ZEN 2	FLEX	SIM
4	GAV-8J65	2022/ 2023	FIAT	FIAT STRADA ENDURANC	FLEX	SIM
5	BNZ-2F97	2013/ 2014	CITROEN	CITROEN / JUMPER JAEDI MIC	DIESEL	NAO
6	BNZ-2480	2005/ 2005	FORD	FORD COURIER 1.6 L	GASOLINA	NÃO
7	BNZ -2432	2000/2000	WOLKSWAGEM	KOMBI	GASOLINA	NÃO
8	FNY-6673	2017/ 2017	I/SANDI	I / SANDI BRAVAX BX 250 -TRICICLO	GASOLINA	NÃO
9	FUR-3673	2018/2018	VOLPATO	R / VOLPATO CA - REBOQUE	NÃO INFORMADO	NÃO
11	GHT-1593	2019/ 2019	R/BEDEO	R / BEDEO RBA - CARRETA	NÃO INFORMADO	NÃO
12	GAY - 4C99	2023/2024	HONDA	CG 160 START	GASOLINA	NÃO

13	CFZ - 3F51	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
14	BVZ-0251	1998/ 1998	WOLKSWAGEM	VW/PARATI CL 1.6 MI	GASOLINA	NÃO
15	DRP-0J36	2021/ 2021	MA/GURGEL	MA/GURGEL TA 01	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 25.000,00

Serviços: R\$ 80.000,00

Dotação orçamentária: 345/347

i) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CRX-4D55	2010/2010	SUZUKI	Moto	GASOLINA	NÃO
2	BFX-5766	2000/2000	MOTO	Moto	GASOLINA	NÃO
3	DET-3479	2012/2012	MOTO	Moto	GASOLINA	NÃO
4	CRD-1J35	2021/2021	MOTO	Moto	FLEX	NÃO
5	CUH-9H53	2023/2023	MOTO	Moto	FLEX	NÃO
6	GDW-8F92	2023/2023	MOTO	Moto	FLEX	NÃO
7	BNZ-2548	2009/2009	FORD	Currier	GASOLINA	NÃO
8	BNZ-2630	2011/2011	PEUGEOT	Hoggar	GASOLINA	NÃO
9	BZB-6G07	2020/2020	CHEVROLET	Spin	FLEX	NÃO
10	BYI-8E63	2020/2020	CHEVROLET	Spin	FLEX	NÃO
11	EKC-9A51	2020/2020	CHEVROLET	Spin	FLEX	NÃO
12	CQU-6A36	2020/2020	CHEVROLET	Spin	FLEX	NÃO
13	BNZ-2567	2010/2010	VW	Caminhão 5.140	DIESEL	NÃO
14	BNZ-2566	2010/2010	VW	Caminhão 5.140	DIESEL	NÃO
15	BNZ-2587	2010/2010	VW	Caminhão 5.140	DIESEL	NÃO
16	BNZ-2586	2010/2010	VW	Caminhão 5.140	DIESEL	NÃO
17	BNZ-2G04	2010/2010	VW	Caminhão 8.150	DIESEL	NÃO
18	BNZ2F63	2009/2009	VW	Caminhão 9.150	DIESEL	NÃO
19	BNZ-2F58	2009/2009	VW	Caminhão 9.150	DIESEL	NÃO
20	BNZ-2F59	2010/2010	VW	Caminhão 9.150	DIESEL	NÃO
21	EXJ-9E25	2019/2019	AGRALE	Caminhão 9.200	DIESEL	NÃO
22	BNZ-2F14	2006/2006	FORD	Cargo 816	DIESEL	NÃO
23	BNZ-2474	2013/2013	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
24	DBA-3C56	2014/2014	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
25	FSO-3199	2022/2022	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
26	FBU-6134	2022/2022	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
27	FIV-4B55	2022/2022	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
28	FOZ-8D91	2022/2022	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL	NÃO
29	EKU-8J57	2022/2022	MERCEDES	Furgão Sprinter 416	DIESEL	NÃO
30	EUX-3B72	2022/2022	RENAULT	Kwid	FLEX	NÃO
31	BZR1D72	2022/2022	RENAULT	Kwid	FLEX	NÃO
32	BYZ7153	2022/2022	FIAT	Argo	FLEX	NÃO
33	CKU4G06	2022/2022	FIAT	Argo	FLEX	NÃO
34	FDX2G56	2022/2022	CHEVROLET	Onix	FLEX	NÃO

35	FYC-7D85	2022/2022	CHEVROLET	Onix	FLEX	NÃO
36	ETO-8E02	2022/2022	CHEVROLET	Onix	FLEX	NÃO
37	EZZ-5C72	2022/2022	FIAT	Argo	FLEX	NÃO
38	CUH6166	2022/2022	FIAT	Argo Trekking	FLEX	NÃO
39	GAI1F93	2022/2022	FIAT	Argo Trekking	FLEX	NÃO
40	EKD6C85	2022/2022	MBB	Micro Ônibus LO 814	DIESEL	NÃO
41	GIP4D36	2022/2022	FIAT	Argo Trekking	FLEX	NÃO
42	GHC6J11	2022/2022	FIAT	Argo Trekking	FLEX	NÃO
43	DJM-1C41	2010/2010	MBB	Micro Ônibus LO 814	DIESEL	NÃO
44	SUJ-0D19	2023/2023	REBOQUE	REBOQUE/CARRETINHA		NÃO
45	DJM-7H26	2014/2014	VW	Micro Ônibus VW	DIESEL	NÃO

VALOR ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

PEÇAS: R\$ 120.000,00

SERVIÇOS: R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 738/741

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BNZ-2F13	2006/2006	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 500	NÃO
2	BNZ-2F15	2006/2006	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 500	NÃO
3	BNZ-2E79	2007/2007	AGRALE	Ônibus MA 15	DIESEL S 500	NÃO
4	BNZ-2F54	2009/2009	AGRALE	Ônibus	DIESEL S 500	NÃO
5	BNZ-2F68	2010/2010	AGRALE	Micro Ônibus Mascarelo	DIESEL S 500	NÃO
6	BNZ-2F69	2010/2010	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 500	NÃO
7	BNZ-2G12	2013/2013	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 500	NÃO
8	BNZ-2G34	2013/2013	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 10	NÃO
9	DBA-3C57	2013/2013	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 10	NÃO
10	DBA-3C61	2013/2013	VOLARE	Micro Ônibus V8	DIESEL S 10	NÃO
11	DBA-3C66	2013/2013	AGRALE	Ônibus Fly W9	DIESEL S 10	NÃO
12	DBA-3C64	2013/2013	AGRALE	Ônibus Fly W9	DIESEL S 10	NÃO
13	DBA-3C74	2013/2013	VOLKSWAGEN	Ônibus VW 15.190	DIESEL S 10	NÃO
14	GBA-8H25	2020/2020	VOLARE	Ônibus V8 ON	DIESEL S 10	NÃO
15	FLF-0J06	2021/2021	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
16	FPP-8F53	2021/2021	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
17	ERK-3A51	2021/2021	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
18	EFO-4H47	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
19	GID-5E73	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
20	CUM-4C55	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
21	FDF-8J26	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
22	FXX-0H15	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
23	CUM-1B54	2022/2022	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L EO	DIESEL S 10	NÃO
24	DPM5J92	2022/2022	RENAULT	Van Master Marim	DIESEL S 10	NÃO
25	EPM4F56	2022/2022	MERCEDES	Van Sprinter	DIESEL S 10	NÃO
26	FUJ1H83	2022/2022	MERCEDES	Van Sprinter	DIESEL S 10	NÃO
27	GDM4B76	2022/2022	MERCEDES	Van Sprinter	DIESEL S 10	NÃO
28	DFQ3A76	2022/2022	MERCEDES	Van Sprinter	DIESEL S 10	NÃO

29	FRJ3J86	2022/2022	MERCEDES	Van Sprinter	DIESEL S 10	NÃO
30	GIV7D75	2022/2022	FORD	Van Transit Raytec	DIESEL S 10	NÃO
31	GCH-8E16	2023/2023	VOLKSWAGEN	Ônibus VW/Neobus 8.160	DIESEL S 10	NÃO
32	DJM-9H30	2014/2014	VOLKSWAGEN	Ônibus VW 15.190	DIESEL S 10	NÃO
33	GCN-9B37	2019/2019	MERCEDES	Ônibus MBB 2.400	DIESEL S 10	NÃO
34	CMU-4E56	2019/2019	MERCEDES	Ônibus MBB 2.400	DIESEL S 10	NÃO
35	GAA-3F79	2020/2020	VOLKSWAGEN	Ônibus VW 15.190	DIESEL S 10	NÃO
36	GGL7134	2022/2022	MERCEDES	Ônibus LO 916	DIESEL S 10	NÃO
37	FPC-5J75	2022/2022	MERCEDES	Ônibus LO 916	DIESEL S 10	NÃO
38	CUI-0B91	2023/2023	MERCEDES	Ônibus LO 916	DIESEL S 10	NÃO

VALOR ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

PEÇAS: R\$ 1.113.000,00

SERVIÇOS: R\$ 1.368.000,00

j) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BNZ - 2502	2006/ 2006	VOLARE	MARCOPOLO MICRO VOLARE W8	DIESEL	NÃO
2	BNZ - 2543	2007/ 2008	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
3	BNZ - 2490	2007/ 2008	FIAT	UNO MLE FIRE	FLEX	NÃO
4	FYG - 0G26	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
5	FXK - 9H25	2022/ 2023	RENAUT	RENAUT MASTER RAYTEC	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 50.000,00

Serviços: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 1601/1603

k) GABINETE DA PREFEITA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	FFM - 2G92	2023/2023	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0	FLEX	SIM
2	BNZ-2547	2007/2007	FORD	FUSION	GASOLINA	NÃO
3	GCS - 4D47	2022/2023	GM/CHEVROLET	CRUZE LT 1.4 TURBO	FLEX	SIM
4	GIZ - 6A96	2022/2023	RENAUT	KWID ZEN 1.0	FLEX	SIM
5	FVY - 5222	2018/2018	FORD	FUSION 2.0 ECOBOOST	GASOLINA	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 35.000,00

Serviços: R\$ 80.000,00

Dotação orçamentária: 315/317

l) SECRETARIA DA FAZENDA

	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE	VEÍCULO POSSUI
--	-------	------------	-------	--------	---------	----------------

Nº					COMBUSTÍVEL	GARANTIA DE FÁBRICA
1	BNZ - 2581	2011/2012	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
2	BNZ - 2627	2009/2010	PEUGEOT	307 SEDAN PRESENCE	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 5.000,00

Serviços: R\$ 5.000,00

Dotação orçamentária: 425/427

2. Município: IBIRAREMA

a) Veículos e ou Máquinas:

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEICULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA (S/N)
1		2013	NEW HOLLAND	PATROL RG140B	ÓLEO DIESEL	N
2		2022	XCMG	PATROL GR1803BR	ÓLEO DIESEL	N
3		2013	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA B90B	ÓLEO DIESEL	N
4		2020	JCB	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX	ÓLEO DIESEL	N
5		2008	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA 12C	ÓLEO DIESEL	N
6		2006	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA 12B	ÓLEO DIESEL	N
7		2022	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA HL745-9B	ÓLEO DIESEL	N
8		2022	XCMG	PÁ CARREGADEIRA LW300KV	ÓLEO DIESEL	N
9		2014	VALTRA	TRATOR BM - 110	ÓLEO DIESEL	N
10		2014	VALTRA	TRATOR BH - 145	ÓLEO DIESEL	N
11		2014	VALTRA	TRATOR BH - 145.2	ÓLEO DIESEL	N
12		2014	VALTRA	TRATOR A - 750	ÓLEO DIESEL	N
13		2022	MASSEY FERGUSON	TRATOR 5710C 4CYL	ÓLEO DIESEL	N
14	DJF-4F14	2006	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO WORKER 6X2 13.190	ÓLEO DIESEL	N
15	DBA-3C18	2013	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.190	ÓLEO DIESEL	N
16	FIL-7363	2014	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO WORKER 13.190	ÓLEO DIESEL	N
17	FQD-9255	2014	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.190	ÓLEO DIESEL	N
18	FQR-5G47	2014	INTERNATIONAL	CAMINHÃO 4400P7 6X4	ÓLEO DIESEL	N
19	GEX-7384	2018	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.230 WORKER 4X2	ÓLEO DIESEL	N
20	FBN-9F43	2020	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO ATEGO 1726 CL	ÓLEO DIESEL	N
21	EBW-1J11	2022	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.190 4X2	ÓLEO DIESEL	N
22	FEN-4F02	2022	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 24.280 CRM 6X2	ÓLEO DIESEL	N
23	GJN-5D61	2022	MITSUBISHI	L200 4X4 CD MANUAL	ÓLEO DIESEL	N
24	BNZ-5308	2000	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ 1218	ÓLEO DIESEL	N
25	DBA-3199	2009	VOLKSWAGEN	KOMBI	ETANOL	N
26	DBA-9880	2004	FIAT	UNO MILLE FIRE	GASOLINA	N
27	CMW-9695	2005	CHEVROLET	MONTANA ENEGESIG	FLEX	N
28	DBA-3202	2009	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.180	ÓLEO DIESEL	N
29	FOC-9619	2015	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 8.160 DRC 4X2	ÓLEO DIESEL	N
30	FXI-5A43	2023	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO VW 24.280 CRM 6X2	ÓLEO DIESEL	N

31	EGN-4H57	2022	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO VW 14.190 CRM 4X2	ÓLEO DIESEL	N
32	SWS-6B04	2024	FIAT	STRADA ENDURANCE CS 1.3	FLEX	N
33		2013	JCB	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX	ÓLEO DIESEL	N
34		2002	JOHN DEERE	TRATOR 7505	ÓLEO DIESEL	N
35	BYG-5D68	1995	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 8.140	ÓLEO DIESEL	N
36	DWF-0623	2007	FIAT	SIENA 1.0	FLEX	N
37	FMR-6473	2015	HONDA	HONDA 160 BROS	FLEX	N
38	EHW-1G13	2022	MERCEDES BENZ	ONIBUS LO 916	ÓLEO DIESEL	N
39	BWZ-9180	1995	VOLVO	ONIBUS VOLVO B58	ÓLEO DIESEL	N
40	CUF-1120	2020	MERCEDES BENZ	ONIBUS CAIO LO 916	ÓLEO DIESEL	N
41	GAA-1G35	2020	VOLKSWAGEN	ONIBUS 15.190 EOD	ÓLEO DIESEL	N
42	ECF-2787	2019	MERCEDES BENZ	ONIBUS CAIO LO 916	ÓLEO DIESEL	N
43	DJM-7997	2014	VOLKSWAGEN	ONIBUS MASCARELLO GRANMIDI	ÓLEO DIESEL	N
44	EVO-9F13	2011	SCANIA/MARCOPOLO	ONIBUS MARCOPOLO VIAGGIO R	ÓLEO DIESEL	N
45	CUE-5H44	2011	SCANIA/MARCOPOLO	ONIBUS MARCOPOLO PARADISO R	ÓLEO DIESEL	N
46	BYJ-8H26	2022	MERCEDES BENZ	ONIBUS LO 916 ESC R	ÓLEO DIESEL	N
47	DJM-1E48	2009	MERCEDES BENZ	ONIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS	ÓLEO DIESEL	N
48	DBA-3194	2006	VOLARE	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8	ÓLEO DIESEL	N
49	FQD-4569	2014	VOLARE	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4	ÓLEO DIESEL	N
50	FNG-2383	2015	IVECO	ONIBUS CITYCLASS 70C17	ÓLEO DIESEL	N
51	FMX-9575	2014	VOLARE	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 L	ÓLEO DIESEL	N
52	FMX-9576	2014	VOLARE	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 L	ÓLEO DIESEL	N
53	DBA-3219	2014	FORD	TRANSIT JAEDI TUR	ÓLEO DIESEL	N
54	FZJ-7H31	2022	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST CS 1.6	FLEX	N
55	DBA-3211	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI VW	FLEX	N
56	DBA-3212	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI VW	FLEX	N
57	DBA-3213	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI VW	FLEX	N
58	DBA-3216	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI VW	FLEX	N
59	DBA-3217	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI VW	FLEX	N
60	FCV-6A74	2021	VOLKSWAGEN	VW VOYAGE 1.6	FLEX	N
61	FUH-2F33	2021	VOLKSWAGEN	VW VOYAGE 1.6	FLEX	N
62	FQH-7H95	2022	FIAT	STRADA ENDURANCE CS PCIA	FLEX	N
63	DRR-5B32	2022	RENAULT	AMBULANCIA RENALT MASTER FURGÃO	ÓLEO DIESEL	N
64	DBA-3220	2014	FORD	FORD TRANSIT	ÓLEO DIESEL	N
65	GIJ-4891	2017	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 3CIL	FLEX	N
66	GAG-7073	2017	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 3CIL	FLEX	N
67	DBA-3C07	2013	FIAT	DUCATO MAX CARGO	ÓLEO DIESEL	N
68	DJM-7277	2013	FIAT	DUCATO MINI BUS	ÓLEO DIESEL	N
69	DBA-3208	2013	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	FLEX	N
70	FKR-3727	2017	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 3CIL	FLEX	N
71	EFT-4093	2019	RENAULT	RENAULT MASTER TVAN	ÓLEO DIESEL	N
72	FMW-9862	2019	CHEVROLET	MONTANA MARIMAR AMBULANCIA	FLEX	N
73	GIZ-1317	2017	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	FLEX	N
74	CUI-2554	2018	CHEVROLET	MONTANA AMBULANCIA MARIMAR	ETANOL	N
75	ELA-1731	2018	RENAULT	AMBULANCIA RENAULT MASTER TVAN	ÓLEO DIESEL	N
76	FCG-9134	2018	RENAULT	AMBULANCIA RENAULT MASTER MARIMAR	ÓLEO DIESEL	N
77	FTU-3199	2017	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	FLEX	N

78	DBA-3210	2014	CITROEN	CITROEN JUMPER	ÓLEO DIESEL	N
79	JDM-7C17	2008	FIAT	FIAT PUNTO SPORTING 1.8	FLEX	N
80	FJW-0F52	2020	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 3CIL	FLEX	N
81	FLQ-1571	2015	HONDA	HONDA 150 BROS	FLEX	N
82	CZF-4177	2001	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	GASOLINA	N
83	GDF-3A84	2020		CARRETA - CARGA REBOQUE	-	N
84	DBA-3214	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	N
85	DBA-3215	2013	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	N
86	BNZ-5312	2001	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	ETANOL	N
87	ECI-1162	2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	FLEX	N
88	FOO-5475	2015	HONDA	HONDA 160 BROS	FLEX	N
89	FOR-1747	2017	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 3CIL	FLEX	N
90	DBA-3209	2013	FIAT	FIAT PALIO WEEJWND 1.6	FLEX	N
91	FOJ-9C52	2021	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0	FLEX	N
92	FMC-5593	2014	HONDA	HONDA 125 TITAN KS	FLEX	N
93	FVZ-0842	2018	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	FLEX	N

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 419.600,00

Serviço: R\$ 285.000,00

Valor total estimado: R\$ 704.600,00

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s):

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RH:

- Materiais para Manutenção de Veículos

02.20.01.04.122.0102.2103.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 2.700,00

- Serviços de Manutenção de Veículos:

02.20.01.04.122.0102.2103.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 7.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

- Materiais para Manutenção de Veículos:

02.22.01.20.606.0136.2134.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 62.800,00

- Serviços de Manutenção de Veículos:

02.22.01.20.606.0136.2134.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 52.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:



- Materiais para Manutenção de Veículos:

02.23.01.12.361.0110.2137.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.23.01.12.365.0110.2138.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.23.03.12.122.0105.2231.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.23.03.12.306.0104.2110.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.23.03.12.361.0110.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO
02.23.03.12.363.0105.2112.0000 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
02.23.03.27.812.0107.2121.0000 - MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro, Estadual e Federal: R\$ 254.000,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.23.01.12.361.0110.2137.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.23.01.12.365.0110.2138.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.23.03.12.122.0105.2231.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.23.03.12.306.0104.2110.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.23.03.12.361.0110.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO
02.23.03.12.363.0105.2112.0000 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
02.23.03.27.812.0107.2121.0000 - MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro, Estadual e Federal: R\$ 125.000,00

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Materiais para Manutenção de Veículos:

02.24.01.18.541.0122.2223.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 3.100,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.24.01.18.541.0122.2223.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS:

Materiais para Manutenção de Veículos:

02.25.01.15.451.0139.2127.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS
02.25.01.15.452.0139.2123.0000 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.25.01.15.452.0139.2124.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
02.25.01.15.452.0139.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
02.25.01.15.452.0139.2126.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro R\$ 16.000,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.25.01.15.451.0139.2127.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS
02.25.01.15.452.0139.2123.0000 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



02.25.01.15.452.0139.2124.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
02.25.01.15.452.0139.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
02.25.01.15.452.0139.2126.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro: R\$ 15.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Materiais para Manutenção de Veículos:

02.26.01.10.301.0114.2152.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro e Federais R\$ 66.000,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.26.01.10.301.0114.2152.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro e Federais R\$ 78.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Materiais para Manutenção de Veículos:

02.27.01.08.243.0120.2169.0000 - MANUTENÇÃO DO FMDCA
02.27.01.08.244.0118.2164.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro, Estaduais e Federais R\$ 10.000,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.27.01.08.243.0120.2169.0000 - MANUTENÇÃO DO FMDCA
02.27.01.08.244.0118.2164.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro, Estaduais e Federais R\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Materiais para Manutenção de Veículos:

02.28.01.06.181.0130.2211.0000 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro R\$ 5.000,00

Serviços de Manutenção de Veículos:

02.28.01.06.181.0130.2211.0000 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Dotação - Recursos do Tesouro R\$ 1.000,00

3. Município: MANDURI

a) Veículos e ou Máquinas:

RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

N°	VEÍCULO	ANO/MODELO	MARCA	COMBUST.	PLACA	GARANTIA DE FÁBRICA
1	ONIX	2022/2023	GM	ALCOOL/GASOLINA	BZL-4C13	NÃO
2	ONIX 10MT JOYE	2018/2018	GM	ALCOOL/GASOLINA	DEU-4007	NÃO
3	ONIX 10MT JOYE	2018/2018	GM	ALCOOL/GASOLINA	EXJ-5535	NÃO
4	SPIN	2022/2023	GM	ALCOOL/GASOLINA	BYP-7175	NÃO
5	SPIN	2023/2024	GM	ALCOOL/GASOLINA	CCU-9B93	NÃO
6	MONTANA LS2	2018/2019	GM	ALCOOL/GASOLINA	GJY-0046	NÃO
7	MONTANA LS2	2018/2019	GM	ALCOOL/GASOLINA	GFS-5844	NÃO
8	208 LIKE PK MT	2021/2022	PEUGEOT	ALCOOL/GASOLINA	RTI-9B12	NÃO
9	208 LIKE PK MT	2021/2022	PEUGEOT	ALCOOL/GASOLINA	RTI-9B16	NÃO
10	GOL	2020/2021	VW	ALCOOL/GASOLINA	GJP-0E87	NÃO
11	PALIO FIRE	2014/2015	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	FPA-0910	NÃO
12	KWID ZEN 2	2022/2023	RENAULT	ALCOOL/GASOLINA	ERG-0E52	NÃO
13	LOGAN ZEN16MT	2021/2022	RENAULT	ALCOOL/GASOLINA	RND-3F41	NÃO
14	MASTER (UTI MÓVEL)	2018/2019	RENAULT	DIESEL	BRZ-5564	NÃO
15	MASTER F2 VER AMB(UTI MÓVEL)	2022/2023	RENAULT	DIESEL	GIZ-4F07	NÃO
16	VAN MASTER MINI BUSL3 (PASSEIO)	2022/2023	RENAULT	DIESEL	GAG-3B27	NÃO
17	VAN MASTER (PASSEIO) M MICRO JI	2019/2020	RENAULT	DIESEL	GAA-9G18	NÃO
18	VAN MASTER (PASSEIO) M MICRO JI	2019/2020	RENAULT	DIESEL	GHA-3E37	NÃO
19	VAN DAILLY 45170VREV BUS(CADEIRANTE)	2022/2023	IVECO	DIESEL	FZM-3G13	NÃO
20	VOLARE V8L (BRANCO)	2018/2019	MARCOPOLO	DIESEL	DTN-1144	NÃO
21	VOLARE V8L (VERDE)	2008/2009	MARCOPOLO	DIESEL	CZA-0350	NÃO
22	CIVIC EX CVT	2020/2021	HONDA	ALCOOL/GASOLINA	FGY-9B07	NÃO
23	L200 TRITON SPO GL	2022/2023	MMC	DIESEL	GJM-9G62	NÃO
24	STRADA ENDURAN CS13	2023/2024	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	STK-8F43	NÃO
25	AIR CROSS BUSIN	2016/2017	CITROEN	ALCOOL/GASOLINA	FTR-3776	NÃO
26	ONIX 10MT LT1	2022/2023	GM	ALCOOL/GASOLINA	FVR-3I22	NÃO
27	SANDERO LIFE10MT	2019/2020	RENAULT	ALCOOL/GASOLINA	DIE-3637	NÃO
28	UNO MILLE	2008/2008	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	CZA-0345	NÃO
29	UNO MILLE	2008/2008	FIAT	BRANA	CZA-0349	NÃO
30	KWID ZEN 10MT	2021/2022	RENAULT	ALCOOL/GASOLINA	GER-3B87	NÃO
31	DUCATO CARGO	2014/2014	FIAT	DIESEL	FSM-9089	NÃO
32	UNO	2010/2013	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	DKI-8558	NÃO
33	UNO	2008/2008	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	CZA-0346	NÃO
34	DOBLO CARGO FLEX	2007/2008	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	DJP-6088	NÃO
35	DOBLO RONTAN AMB2	2010/2011	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	DJL-1938	NÃO
36	SAVEIRO	2008/2009	VW	ALCOOL/GASOLINA	CZA-0347	NÃO
37	VW/11-130 CARGA CAMINHÃO	1986/1986	VW	DIESEL	CZA-0307	NÃO
38	VW/11-130 CARGA CAMINHÃO	1986/1986	VW	DIESEL	CZA-0308	NÃO
39	26-280 CRM 6X4 CARGA CAMINHÃO	2018/2019	VW	DIESEL	GJU-9957	NÃO
40	17-190	2022/2023	VW	DIESEL	BQV-1163	NÃO
41	17-190 CRM 4X2 ROB	2022/2023	VW	DIESEL	EDS-3D74	NÃO
42	CHEVROLET CLASSIC LS	2014/2015	GM	ALCOOL/GASOLINA	FFM-3159	NÃO
43	MERIVA	2006/2007	GM	ALCOOL/GASOLINA	CZA-0344	NÃO

44	IVECO/VERTIS 130 V19	2013/2014	IVECO	DIESEL	DKI-8563	NÃO
45	CARGO 1319	2014/2014	FORD	DIESEL	FTM-2180	NÃO
46	F-12000	1995/1995	FORD	DIESEL	BVX-6296	NÃO
47	F-12000	1995/1995	FORD	DIESEL	BVX-6295	NÃO
48	CARGA CAMINHAO 4400P7 6X4	2014/2014	INTERNACIONAL	DIESEL	FTD-0209	NÃO
49	L 1218 R	1999/1999	M.BENZ	DIESEL	BXI-2771	NÃO
50	PA CARREGADEIRA W18		CASE	DIESEL	PATRIMONIO 5675	NÃO
51	PA CARREGADEIRA XC 870 BR1	2021	XCMG	DIESEL	PATRIMONIO 5684	NÃO
52	RETROESCAVADEIRA XC 870 BR		XCMG	DIESEL		NÃO
53	RETROESCAVADEIRA 3C		JCB	DIESEL		NÃO
54	BOBCAT S 570		BOBCAT	DIESEL	PATRIMONIO 5679	NÃO
55	PATROL RG 140B		NEW ROLLAND	DIESEL	PATRIMONIO 5665	NÃO
56	PATROL 140 S		HUBER WACO	DIESEL	PATRIMONIO 5664	NÃO
57	TRATOR BM 110		VALTRA	DIESEL	PATRIMONIO 5694	NÃO
58	TRATOR 275		MASSEY FERGUSON	DIESEL	PATRIMONIO 5671	NÃO
59	TRATOR PLUS 90		LS	DIESEL	PATRIMONIO 5686	NÃO
60	TRATOR TLS 802		NEW ROLLAND	DIESEL		NÃO
61	ROLO COMPACTADOR CA 25		DYNAPAC	DIESEL		NÃO
62	HB-20 S10TA EVOLUT	2021/2022	HYUNDAI	ALCOOL/GASOLINA	GBH-9G75	NÃO
63	SPIN 1.8 MT VLTZ	2013/2014	GM	ALCOOL/GASOLINA	DKI-8553	NÃO
64	CAIO LO 916.ORE	2022/2023	M.BENZ	DIESEL	BYW-6B66	NÃO
65	CAIO LO 916.ORE	2022/2023	M.BENZ	DIESEL	DEI-0C26	NÃO
66	LO 916 ESC R	2022/2023	M.BENZ	DIESEL	EZP-7J22	NÃO
67	INDUSCAR	2009/2010	M.BENZ	DIESEL	EEF-7829	NÃO
68	INDUSCAR ATILIS O	2009/2010	M.BENZ	DIESEL	DJL-2F69	NÃO
69	CAIO LO 916.ORE	2019/2020	M.BENZ	DIESEL	GAA-0F45	NÃO
70	CAIO LO 916.ORE	2022/2022	M.BENZ	DIESEL	CQP-8D75	NÃO
71	VOLARE V16 EM	2013/2014	MARCOPOLO	DIESEL	FMX-9457	NÃO
72	VOLARE V16 EM	2014/2014	MARCOPOLO	DIESEL	FOE-5658	NÃO
73	VOLARE V16 EM	2014/2014	MARCOPOLO	DIESEL	FOE-5659	NÃO
74	VOLARE ACCES EO	2018/2018	MARCOPOLO	DIESEL	EQR-8844	NÃO
75	VOLARE V16 EM	2013/2014	MARCOPOLO	DIESEL	FMX-9459	NÃO
76	SANDERO	2019/2020	RENAULT	ALCOOL/GASOLINA	BSY-2529	NÃO
77	MASCA GRANMINI O	2014/2014	VW	DIESEL	DJM-7935	NÃO
78	15190 EOD E.HD ORE	2018/2019	VW	DIESEL	EXN-1777	NÃO
79	VW/15190 EOD E.HD ORE PAS/ONIBUS	2012/2013	VW	DIESEL	DKI-8560	NÃO
80	VW/15190 EOD E.HD ORE PAS/ONIBUS	2012/2013	VW	DIESEL	DKI-8554	NÃO
81	MONTANA LS2	2018/2019	CHEVROLET	ALCOOL/GASOLINA	GJY-0046	NÃO
82	PIPA TANQUE - INCÊNDIO			DIESEL	S/PLACA	NÃO
83	COROLLA XEI 20	2024/2024	TOYOTA	ALCOOL/GASOLINA	TJG4J44	NÃO
84	C3 LIVE 1.0	2024/2025	CITROEN	ALCOOL/GASOLINA	GHA4H82	NÃO
85	C3 LIVE 1.0	2024/2025	CITROEN	ALCOOL/GASOLINA	SVT3H96	NÃO
86	C3 LIVE 1.0	2024/2025	CITROEN	ALCOOL/GASOLINA	TLM7D23	NÃO
87	I FORD TRANSIT 350 BUS PAS/MICRO	2013/2013	FORD	DIESEL	DKI-8551	NÃO
88	MPOLO VICINO ESC	2009/2010	M.BENZ	DIESEL	EEF7I29	NÃO

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 750.000,00.

Serviço: R\$ 350.000,00.

Valor total estimado: R\$ 1.100.000,00.

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s): Fichas: 13, 14, 23, 27, 42, 44, 120, 122, 154, 156, 224, 226, 236, 239, 247, 251, 261, 279, 273, 299, 314, 316, 323, 327

3.3.90.30.00. Material de Consumo

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Município: MARACÁI

b) Veículos e ou Máquinas:

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	GARANTIA DE FÁBRICA (S/N)
1	EGI-4I61	2013/2014	VOLKSWAGEN	GOL	FLEX	NÃO
2	ESP8H93	2023	FIAT	ARGO TREKKING 1.3	FLEX	NÃO
3	EGI4I60	2014	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 CITY	FLEX	NÃO
4	CQA6097	2001	VOLKSWAGEN	GOLF	GASOLINA	NÃO
5	EEE4E62	2020/2021	RENAULT	KWID ZEN	FLEX	NÃO
6	FSA6D71	2014	CHEVROLET	SPIN 1.8l	FLEX	NÃO
7	ECU3H41	2022	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	FLEX	NÃO
8	BSY-7G18	2021/2022	CHEVROLET	CAMINHONETE S10 LS DD4	DIESEL S10	NÃO
9	EJX-0G65	2022/2023	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.190 CRM 4X2	DIESEL S10	NÃO
10	EOF-9678	2018/2019	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO MVS	FLEX	NÃO
11	FER-7J93	2021/2022	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.190 CRM 4X2	DIESEL S10	NÃO
12	FMY-1663	2015	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO GAIOLA ACCELO 1016	DIESEL S-500	NÃO
13	FPM-0780	2014	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO CARGO 1319	DIESEL S10	NÃO
14	FTM-6286	2014	INTERNACIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE 4400P7 6X4	DIESEL S10	NÃO
15	FXY-6554	2017/2018	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.190 WORKER	DIESEL S10	NÃO
16	EGI-4863	2013/2014	IVECO	CAMINHÃO VERTIS 130V19	DIESEL S-500	NÃO
17	BNZ-3362	2004/2005	FORD	CAMINHÃO F-12000 160	DIESEL S-500	NÃO
18	GIO-3E03	2020	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO BASCULANTE ATEGO 2730K6X4	DIESEL S10	NÃO
19	GBV-9G51	2022	FIAT	STRADA	FLEX	NÃO
20	-	2020	NEW HOLLAND	TRATOR TL 75	DIESEL S-500	NÃO
21	-	2015	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA W130	DIESEL S-500	NÃO
22	-	2009	VALTRA	TRATOR MB 120	DIESEL S-500	NÃO
23	-	2009	NEW HOLLAND	TRATOR 7630	DIESEL S-500	NÃO
24	-	2013	JCB	RETROESCAVADEIRA JCB 3C	DIESEL S-500	NÃO
25	-	2015		TRATOR PLUS 80LS	DIESEL S-500	NÃO
26	-	2022	MASSEY FERGUSON	TRATOR 5710-320	DIESEL S10	NÃO
27	-	2013	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG 140B	DIESEL S-500	NÃO
28	-	2020	XCMG	LW 300 KV	DIESEL S10	NÃO
29	-	2020	LIUGONG (CHINESA)	MOTONIVELADORA	DIESEL S10	NÃO
30	BNZ3369	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	FLEX	NÃO
31	BNZ3375	2009	VOLKSWAGEN	KOMBI ESCOLAR	FLEX	NÃO
32	BNZ3376	2009	MARCOPOLO	VOLARE W8/ ON	DIESEL S-500	NÃO

33	CSI9B83	2023	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL S-500	NÃO
34	CWM3715	2006	MARCOPOLO	VOLARE V6 ON	DIESEL S-500	NAO
35	CTR8384	2019	RENAULT	MASTER VAN	DIESEL S-10	NÃO
36	DFM7J82	2023	MERCEDES BENZ	LO 916 ESC R	DIESEL S-10	SIM
37	DJM1C58	2010	MERCEDES BENZ	MPOLO VICINO ESC	DIESEL S-500	NÃO
38	EGI4854	2010	VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ U	DIESEL S-500	NÃO
39	ELO9E03	2023	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916. ORE	DIESEL S-10	NÃO
40	EXE3857	2020	RENAULT	MASTER FUR L2H2	DIESEL S-10	NÃO
41	FMX9621	2014	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL S-500	NÃO
42	FOE5539	2014	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL S-500	NÃO
43	FOU2J91	2023	IVECO	DAILY45170 VREV BUS	DIESEL S-10	NÃO
44	FUZ7811	2014	IVECO	CITYCLASS 70C17	DIESEL S-500	NÃO
45	FCL3B76	2023	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL S-500	NAO
46	FVH8890	2015	VOLKSWAGEN	GOL CITY	GASOLINA	NÃO
47	GAAOF52	2020	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL S-10	NÃO
48	GAA4H86	2021	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E HD.ORE	DIESEL S-10	NÃO
49	GDF1B06	2021	MERCEDES BENZ	ACCELO 1016	DIESEL S-10	NÃO
50	GFC2G74	2020	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMICRO EO	DIESEL S-10	NÃO
51	GG53F73	2021	RENAULT	MASTER NIKS MO20	DIESEL S-10	NÃO
52	EGI4859	2013	TOPIC	TOPIC VAN L 2.2 8V/ 2.0 16V 4p	GASOLINA	NÃO
53	CSK2226	2008	VOLVO	BUSSCAR JUM BUSS R	DIESEL S-500	NÃO
54	EGI4851	2010	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	FLEX	NÃO
55	FDB8744	2016/2017	VOLKSWAGEN	GOL TL	FLEX	NÃO
56	GDJ7686	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L	FLEX	NÃO
57	CPV3642	1998/1999	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	FLEX	NÃO
58	FJR1338	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL	FLEX	NÃO
59	FAP5681	2018/2018	CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	FLEX	NÃO
60	GIK4748	2018/2019	CHEVROLET	MONTANA LS2	FLEX	NÃO
61	FMA9022	2018/2019	MARCOPOLO/VOLARE	ÔNIBUS W9C ON	Diesel	NÃO
62	EQZ6992	2019/2019	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L	FLEX	NÃO
63	FYT8690	2015/2015	CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	FLEX	NÃO
64	FEI6365	2018/2019	RENAULT	MASTER ALTER AM2	Diesel	NÃO
65	GCK7660	2015/2015	FIAT	DOBLO GREECAR M04	FLEX	NÃO
66	FMY3920	2014/2015	CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	FLEX	NÃO
67	EQM0200	2019/2019	MITSUBISHI	MMC/L200 Triton SPT GL	Diesel	NÃO
68	BVT6D23	2021/2022	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	NÃO
69	BPY6H57	2021/2022	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L	FLEX	NÃO
70	EZY0J01	2020/2021	FORD	FORD KA 1.0	FLEX	NÃO
71	FYU6C89	2020/2021	FORD	FORD KA 1.0	FLEX	NÃO
72	GGQ0D86	2021/2022	MERCEDES BENZ	SPRINTER I/M. BENZ 416 ALTER	Diesel	NÃO
73	CFP9D47	2022/2022	FIAT	ARGO 1.0	FLEX	NÃO
74	BNZ3372	2008/2009	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
75	GES2D64	2022/2023	RENAULT	MASTERF2 VER	DIESEL	NÃO
76	FOE7I41	2022/2023	RENAULT	MASTERF2 VER	DIESEL	NÃO
77	DOO5C07	2022/2022	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	FLEX	NÃO
78	ECU2D61	2022/2023	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	FLEX	NÃO
79	BKU0A91	2022/2023	RENAULT	M REVESCAP L3H2	DIESEL	NÃO

80	STG4B65	2024/2025	CITROEN	C3 LIVE 1.0	FLEX	SIM
81	BNZ-3365	2006	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	NÃO
82	FPM-0780	2014	FORD	CARGO 1319	DIESEL S-500	NÃO
83	EGI-4853	2010	VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ U	DIESEL S-500	NÃO
84	ALI-7598	2003	MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE A	DIESEL S-500	NÃO
85	BNZ-3347	1989	MERCEDES BENZ	L 1214	DIESEL S-500	NÃO
86	BNZ-3364	2005	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	FLEX	NÃO
87	BNZ-3366	2007	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	FLEX	NÃO
88	BNZ-3367	2007	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
89	BNZ-3368	2007	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
90	BNZ-3370	2009	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
91	BNZ-3374	2009	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
92	BTD-8939	1995	FORD	F1000 S	DIESEL S-500	NÃO
93	DGY-8905	2019	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RB MBVS	FLEX	NÃO
94	DYS-9C95	2022	VOLKSWAGEN	24.260 CRM 6X2	DIESEL S-500	NÃO
95	EGI-4855	2011	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL S-500	NÃO
96	EGI-4856	2011	VOLKSWAGEN	13.180 CNM	DIESEL S-500	NÃO
97	EGI-4862	2014	JINBEI	TOPIC L	GASOLINA	NÃO
98	FCS-6C45	2014	VOLKSWAGEN	17.190 WORKER	DIESEL S-500	NÃO
99	FZA-2E24	2020	IVECO	TECTOR 170E21	DIESEL S-500	NÃO
100	BNZ-3D73	2009	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX	NÃO
101	-	1986	MASSEY FERGUSON	RETROESCAVADEIRA	DIESEL S-500	NÃO
102	-	2022	JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA	DIESEL S10	NÃO
103	-	1976	MASSEY FERGUSON	TRATOR MF 265	DIESEL S-500	NÃO
104	-	1977	MASSEY FERGUSON	TRATOR MF 265	DIESEL S-500	NÃO
105	-	2001	MASSEY FERGUSON	TRATOR MF 283	DIESEL S-500	NÃO
106	GJ18F12	2023/2023	VOLKSWAGEN	VIRTUS EXCLUSIVE	FLEX	NÃO
107	BFX5824	1983/1983	HONDA	CG 125	GASOLINA	NÃO
108	CRX2181	2003/2003	HONDA	CG 125 TITAN KSE	GASOLINA	NÃO
109	DET3424	2011/2012	KASINSKI	COMET 150 70	GASOLINA	NÃO
110	BKU8C83	2022/2022	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	FLEX	NÃO
111	FVH9H20	2014/2015	VOLKSWAGEN	GOL CITY MC 1.6 G6 VHT	FLEX	NÃO

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 904.000,00

Serviço: R\$ 855.000,00

Valor total estimado: R\$ 1.759.000,00

c) Dotação orçamentária:

Rubricas a serem oneradas: 118, 121, 359, 361, 365, 367, 376, 377, 379, 380, 405, 406, 408, 409, 410, 412, 443, 428, 440, 425, 164, 166, 208, 209, 212, 213, 191, 185, 224, 227, 467, 472, 454, 459, 359, 361, 365, 367, 376, 377, 379, 380, 405, 406, 408, 409, 410, 412, 314, 315, 318, 319, 143, 146, 94, 97, 63 e 66.

5. Município: PLATINA

1. Geral

RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

N°	VEÍCULO	ANO/MODELO	MARCA	COMBUST.	PLACA	GARANTIA DE FÁBRICA
1	KOMBI 1.4 (ÁGUA)	2012/2013	VW	FLEX	FGX 2795	NÃO
2	KOMBI 1.4 (ÁGUA)	2012/2013	VW	FLEX	FGX 2794	NÃO
3	MICRO - ÔNIBUS	2010/2009	IVECO	DIESEL	BNZ 8199	NÃO
4	MICRO - ÔNIBUS	2009/2010	M. BENZ	DIESEL	DJM 1C63	NÃO
5	ÔNIBUS VOLKS BUS 15-190	2013/2014	VW	DIESEL	DJM 7G32	NÃO
6	MICRO - ÔNIBUS DW9 ON	2011/2012	MARCOPOLO	DIESEL	ESU5F81	NÃO
7	ÔNIBUS	2018/2019	M. BENZ	DIESEL	EWD 9J81	NÃO
8	ÔNIBUS	2018/2019	VW	DIESEL	DCM 8702	NÃO
9	VW / VIRTUS MF	2021/2022	VW	FLEX	FMU0G43	NÃO
10	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022	VW	FLEX	FMP3D61	NÃO
11	MICRO - ÔNIBUS	2019/2020	M. BENZ	DIESEL	EZD 2137	NÃO
12	VOLARE V8L ON	2022/2023	MARCOPOLO	DIESEL	FDE5I06	NÃO
13	MICRO - ÔNIBUS	2022/2023	M. BENZ	DIESEL	FCO9J26	NÃO
14	CAMINHÃO CARGA FECHADA	2022/2022	M. BENZ	DIESEL	EQD6F32	NÃO
15	MICRO - ÔNIBUS	2022/2023	M. BENZ	DIESEL	BZG9I16	NÃO
16	RENAULT/MASTER	2023/2024	RENAULT	DIESEL	DCU3C04	NÃO
17	RENAULT/MASTER	2023/2024	RENAULT	DIESEL	GGC5D02	NÃO
18	GOL 1.6	2018/2019	VW	FLEX	BLG 7793	NÃO
19	MONTANA	2018/2019	CHEVROLET	FLEX	FCU 1288	NÃO
20	VAN MASTER 2.3	2018/2019	RENAULT	DIESEL	DAI 5029	NÃO
21	SANDERO EXPRESSION 1.6 16V SCE	2019/2020	RENAULT	FLEX	EPA 8024	NÃO
22	SPRINTER	2021/2022	RENAULT	DIESEL	BYZ9H72	NÃO
23	RENAULT / MASTER F2 REB AMB	2022/2023	RENAULT	DIESEL	DXL8G64	NÃO
24	RENAULT / MASTER F2 REB AMB	2022/2023	RENAULT	DIESEL	DTC6F27	NÃO
25	MICROÔNIBUS / PASSAGEIRO	2022/2023	IVECO	DIESEL	FCG8I25	NÃO
26	MICROÔNIBUS / PASSAGEIRO	2022/2023	RENAULT	DIESEL	BYQ2E13	NÃO
27	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13	2023/2023	FIAT	FLEX	FIG0D54	NÃO
28	FIAT/ STRADA FREEDOM CD13	2023/2023	FIAT	FLEX	FOO1C31	NÃO
29	ONIX 10TMT LT1	2023/2024	CHEVROLET	FLEX	DUT6H92	NÃO
30	RENAULT / MASTER RAYTEC PA	2023/2024	RENAULT	DIESEL	DUF4B12	NÃO
31	VAN PEUGEOT	2023/2023	PEUGEOT	DIESEL	DGN6H52	NÃO
32	ONIX 10TMT LT1	2023/2024	CHEVROLET	FLEX	SST3H46	NÃO
33	HYUNDAI / IX35 GL	2021/2022	HYUNDAI	FLEX	BZA6F45	NÃO
34	FIAT/ STRADA ENDURANCE CD	2022/2022	FIAT	FLEX	BYU0B53	NÃO
35	DUCATO MINI BUS MULTIJET 2.8	2014/2014	FIAT	DIESEL	FXR 3860	NÃO
36	ÔNIBUS PARADISO	2006/2006	MARCOPOLO	DIESEL	DPB 6354	NÃO
37	MOTO	2024/2024	YAMAHA	FLEX	STR1D74	SIM
38	GOL 1.6	2018/2018	VW	FLEX	FYF 4621	NÃO
39	MICRO - ÔNIBUS	2005/2006	VOLARE	DIESEL	CMW 9884	NÃO
40	MICRO - ÔNIBUS	2002/2002	VOLARE	DIESEL	CMW 0088	NÃO
41	CHEVROLET SPIN	2014/2014	CHEVROLET	FLEX	FUH 3551	NÃO
42	FIAT/ STRADA ENDURANCE CS	2022/2022	FIAT	FLEX	GHO7B26	NÃO
43	FOX 1.6	2015/2016	VW	FLEX	FVR 4813	NÃO
44	CAMINHÃO BASCULANTE	2022/2023	VW	DIESEL	FVW4H73	NÃO
45	CAMINHÃO	2012/2012	VW	DIESEL	BNZ8C09	NÃO
46	CAMINHÃO DURASTAR 4400	2014/2014	INTERNATIONAL	DIESEL	FTP 2i89	NÃO

47	CAMINHÃO F12000 160 (SAPO) CAÇAMBA	2004/2005	FORD	DIESEL	BNZ 8190	NÃO
48	CAMINHÃO VERTIS 130V19HD	2013/2014	IVECO	DIESEL	FGX 2796	NÃO
49	TRATOR TL 80	2000/2000	FORD	DIESEL	-	NÃO
50	TRATOR AGRALE 4100	2006/2006	AGRALE	DIESEL	-	NÃO
51	MOTONIVELADORA - RG 140B	2013/2013	N. HOLLAND	DIESEL	-	NÃO
52	MOTONIVELADORA HWB 140	1985/1986	WB	DIESEL	-	NÃO
53	PÁ CARREGADEIRA 12C	2011/2012	N. HOLLAND	DIESEL	-	NÃO
54	TRATOR BM 110	2015/2015	VALTRA	DIESEL	-	NÃO
55	TRATOR SOLIS 90 4X4	2019/2019	YANMAR	DIESEL	-	NÃO
56	CAMINHÃO PIPA	2022/2022	VW	DIESEL	EWS1H24	NÃO
57	PÁ CARREGADEIRA HL745-9B	2022/2022	HYUNDAI	DIESEL	-	NÃO
58	RETRO ESCAVADEIRA XC870 BRI	2022/2022		DIESEL	-	NÃO

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 447.297,40.

Serviço: R\$ 287.151,68.

Valor total estimado: R\$ 734.449,08.

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s): Fichas: 164, 199, 266, 306, 434, 474, 882, 918, 1073, 1121, 2242, 2279, 2433, 2465, 2497, 2532, 2564, 2595, 2819, 2918, 2989, 3024, 3082, 3115, 3270, 3341, 3493, 3529,

3.3.90.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos

6. Município: QUATÁ

A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BPZ-0503	1990/1990	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 16.210 - BASCULANTE	DIESEL	NÃO
2	DMN 6528	2009/2010	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA/ÁLCOOL	NÃO
3	DUD 5590	2019/2020	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RB MBVS ROBUST COMPLETO	FLEX	NÃO
4	DMN 6524	2009/2010	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA/ÁLCOOL	NÃO
5	EHE 1454	2010/2010	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO BASCULANTE WORKER 13.180	DIESEL	NÃO
6	EHE 1460	2011/2012	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 17.180 EURO WORKER C/ CAÇAMBA	DIESEL	NÃO
7	DBA 3448	2005/2005	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.150 - CAÇAMBA COMPACTADOR LIXO	DIESEL	NÃO
8	DMN 6515	2007/2007	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.180	DIESEL	NÃO
9	DMN 6520	2008/2008	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
10	GCC 7B68	2020/2020	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO VW 9.170	DIESEL	NÃO
11	DMN6513	2007/2008	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
12	AEA 1050	1982/1982	CHEVROLET	CAMINHÃO D-68 - BASCULANTE	DIESEL	NÃO
13	GBT2195	2018/2019	CHEVROLET	MONTANA LS AMBULÂNCIA	GASOLINA	NÃO
14	GDA7399	2018/2019	CHEVROLET	MONTANA LS2 1.4	GASOLINA	NÃO
15	VAP55	1985/1985	MILLER	VAP55 ROLOCOMPRESSOR MILLER	DIESEL	NÃO
16	FQB-1309	2013/2014	IVECO	CAMINHÃO F4A- COMPACTADOR	DIESEL	NÃO

17	12C	2013/2013	NEW HOLLAND	PA CARREGADEIRA 12C	DIESEL	NÃO
18	B90B	2011/2012	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND - B90B 4X4	DIESEL	NÃO
19	L220	2011/2011	NEW HOLLAND	L220- MINI PA - 2011/2011	DIESEL	NÃO
20	DJM-1299	2009/2010	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS M. BENZ/MPOLO VICINO ESC	DIESEL	NÃO
21	4630	1994	FORD	TRATOR 4630	DIESEL	NÃO
22	5630	1997	FORD	TRATOR 5630	DIESEL	NÃO
23	BFX-6081	2005/2006	HONDA	MOTO HONDA NRB BROS KS 125 CC	GASOLINA	NÃO
24	CMW-3515	2004/2004	CHEVROLET-GM	S10 2.4 RONTAM	GASOLINA	NÃO
25	BFX-6083	2007/2007	HONDA	MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD	GASOLINA	NÃO
26	EHE-1455	2010/2011	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 9.150	DIESEL	NÃO
27	LS90	2018/2018	LS	TRATOR LS 90	DIESEL	NÃO
28	EHE-1465	2012/2013	HAFEI	TOWNER PICKUP UD	GASOLINA	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$60.000,00

Serviços: R\$100.000,00

Valor total estimado: R\$160.000,00

C) Dotação orçamentária: 371 - peças 3.3.90.30.00 - manutenção infraestrutura, urbanização e serviços

375 - serviços 3.3.90.39.00 - manutenção infraestrutura, urbanização e serviços

A) SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	GGB7G25	2022/2023	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 MB5	FLEX	NÃO
2	FOE6301	2017/2018	VOLKSWAGEN	GOL TL MCU	FLEX	NÃO
3	FSM9101	2014/2014	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT	FLEX	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$5.000,00

Serviços: R\$10.000,00

Valor total estimado: R\$15.000,00

C) Dotação orçamentária: 117 - peças 3.3.90.30.00 - conselho tutelar

119 - serviços 3.3.90.39.00 - conselho tutelar

127 - peças 3.3.90.30.00 - assistência social geral

131 - serviços 3.3.90.39.00 - assistência social geral

A) SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	DMR5040	2019/2019	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6L MB5	FLEX	NÃO
2	EPF3060	2019/2020	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6L MB5	FLEX	NÃO
3	GAD8J78	2020/2021	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6L MB5	FLEX	NÃO
4	GJK9C58	2020/2021	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6L MB5	FLEX	NÃO
5	FJH6955	2017/2018	VOLKSWAGEN	VW/NOVO GOL TL MCV	FLEX	NÃO

6	FML6691	2017/2018	VOLKSWAGEN	VW/NOVO GOL TL MCV	FLEX	NÃO
7	GHZ0B96	2021/2021	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0L MC4	FLEX	NÃO
8	FXA4J38	2020/2021	CHEVROLET-GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	FLEX	NÃO
9	GFE7D48	2020/2021	CHEVROLET-GM	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	FLEX	NÃO
10	GDL2J51	2022/2023	CHEVROLET-GM	CHEV/ONIX 10MT HB	FLEX	SIM
11	GJI5J51	2023/2024	CHEVROLET-GM	CHEV/ONIX 10TMT LT1	FLEX	SIM
12	FDR8A31	2023/2024	CHEVROLET-GM	CHEV/ONIX 10TMT LT1	FLEX	SIM
13	GFT3068	2018/2019	CHEVROLET-GM	GM/MONTANA MARIMAR AMB	FLEX	NÃO
14	CUK3B75	2021/2022	MERCEDES BENZ	I/M.BENZ 416 ALTER AMB	DIESEL	NÃO
15	FKR7H25	2021/2022	MERCEDES BENZ	I/M.BENZ 416 ALTER AMB	DIESEL	NÃO
16	GCZ7A25	2021/2022	MERCEDES BENZ	I/M.BENZ 416 ALTER AMB	DIESEL	NÃO
17	ELB7E99	2019/2020	RENAULT	RENAULT/MASTER MARIMAR A	DIESEL	NÃO
18	ENZ3H47	2022/2023	RENAULT	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	DIESEL	NÃO
19	FRD0E34	2022/2023	RENAULT	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	DIESEL	NÃO
20	GFA1474	2018/2019	RENAULT	RENAULT/MASTER ALTER AM2	DIESEL	NÃO
21	GCE6004	2019/2020	RENAULT	RENAULT/MASTER RETH ACES	DIESEL	NÃO
22	GCL5D32	2022/2023	RENAULT	RENAULT/MASTER MINIBUSL3	DIESEL	NÃO
23	SVW8C44	2022/2023	RENAULT	RENAULT/MASTER MARIM PAS	DIESEL	NÃO
24	ERL4B88	2020/2021	RENAULT	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	FLEX	NÃO
25	FJH6F38	2020/2022	RENAULT	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	FLEX	NÃO
26	GGZ3163	2019/2020	RENAULT	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	FLEX	NÃO
27	GJG3437	2018/2019	MARCOPOLO	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	DIESEL	NÃO
28	GG50879	2018/2019	MARCOPOLO	MARCOPOLO/VOLARE W9C ON	DIESEL	NÃO
29	EXD4A80	2019/2019	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON SPT GL	DIESEL	NÃO
30	FCG-7445	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL TL MCV 1.0 L	GASOLINA	NÃO
31	SUC-0A55	2024/2024	CHEVROLET-GM	ONIX 10TMT LT1	FLEX	SIM
32	SVS-2D78	2023/2024	CHEVROLET-GM	ONIX 10TMT LT1	FLEX	SIM

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 60.000,00

Serviços: R\$100.000,00

Valor total estimado: R\$160.000,00

C) Dotação orçamentária: 177 - peças 3.3.90.30.00 - gestão SUS

182 - serviços 3.3.90.39.00 - gestão SUS

A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	FOM 9765	2017/2018	VOLKSWAGEN	GOL TL MCV 1.0	FLEX	NÃO
2	FLT 3843	2017/2018	VOLKSWAGEN	GOL TL MCV 1.0	FLEX	NÃO
3	GEC 4158	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL MB5 1.6	FLEX	NÃO
4	GHP 8796	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL MB5 1.6	FLEX	NÃO
5	HNT 5787	2010/2011	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	NÃO
6	EZY 8088	2018/2019	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS 15.190	DIESEL	NÃO
7	FPH 4828	2016/2016	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
8	EFW 4540	2018/2019	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO

9	CUH 1920	2019/2020	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
10	DCS 0F32	2022/2023	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
11	FTD 2191	2022/2023	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
12	FYX 1D95	2022/2022	MERCEDEZ BENS	CARGA/CAMINHÃO	DIESEL	NÃO
13	DLB 8A03	2022/2022	MERCEDEZ BENS	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
14	BHP-5950	2018/2019	RENAULT	VANMASTER	DIESEL	NÃO
15	FOE 7721	2014	MARCOPOLO	MICRO-ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
16	FMX 9604	2014	MARCOPOLO	MICRO-ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
17	GAA 3I23	2020/2021	MARCOPOLO	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
18	EHE 1456	2010/2011	MARCOPOLO	ÔNIBUS	DIESEL	NÃO
19	FWS1L76	2022/2023	FORD	VAN FORD TRANSIT	DIESEL	NÃO
20	DMN6529	2009/2010	VOLKSVAGEN	ONIBUS 15-190	DIESEL	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 30.000,00

Serviços: R\$70.000,00

Valor total estimado: R\$100.000,00

C) Dotação orçamentária: 587 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Ensino fundamental

280 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Ensino fundamental

A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	GCT 0134	2017/2017	VOLKSWAGEN	GOL	FLEX	NÃO
2	FPC 6728	2018	VOLSKWAGEN	GOL	FLEX	NÃO
3	GCG6C94	2023/2024	CHEVROLET - GM	ONIX 10 MT LT1	FLEX	SIM
4	DAT8455	2012/2013	HONDA	CG 150 TITAN EX	FLEX	NÃO
5	DET-3370	2011	KASINSKI	MOTO KASINSKI	GASOLINA	NÃO
6	DAK1E52	2022/2023	FIAT	STRADA/FREEDOM 13CS	FLEX	NÃO
7	GAL7A86	2022/2023	FIAT	STRADA/ENDURANCE CS 1.4	FLEX	NÃO
8	BFX-6084	2007/2007	HONDA	MOTO HONDA CG 150 TITAN	GASOLINA	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$15.000,00

Serviços: R\$15.000,00

Valor total estimado: R\$30.000,00

C) Dotação orçamentária: 587 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Ensino fundamental

280 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Ensino fundamental

A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	ESQ8044	2018/2018	VOLKSWAGEN	JETTA CL AF	FLEX	NÃO
2	GDX-9938	2019/2020	RENAULT	SANDERO HATCH EXPRESSION 1.6	FLEX	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$5.000,00

Serviços: R\$10.000,00

Valor total estimado: R\$15.000,00

C) Dotação orçamentária: 47 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Depto administrativo

50 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Depto administrativo

A) GABINETE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	GJW9H76	2021/2022	VOLKSWAGEN	TAOS CL TSI AE	FLEX	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$5.000,00

Serviços: R\$5.000,00

Valor total estimado: R\$10.000,00

C) Dotação orçamentária: 24 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Gabinete prefeito

25 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Gabinete prefeito

a) SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	DVJ1280	2019/2020	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST	FLEX	NÃO
2	GDA2E64	2020/2021	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO MUNK MODELO 24.260 6X2	DIESEL	NÃO
3	FCW1C83	2022/2023	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO BASCULANTE MODELO 17.190	DIESEL	NÃO
4	MSTC4WD	2022	YANMAR	TRATOR SOLIS 90 TURBO	DIESEL	NÃO
5	GAA6F94	2022/2022	IVECO	CAMINHÃO POLIGUINDASTE MODELO TECTOR	DIESEL	NÃO
6	TL75E	2018/2018	NEW HOLLAND	TRATOR TL 75 E	DIESEL	NÃO
7	RG140B	2013/2013	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA MODELO RG140B	DIESEL	NÃO
8	RG140B	2012/2012	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA MODELO RG140B	DIESEL	NÃO
9	W130	2008/2008	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA MODELO W 130	DIESEL	NÃO
10	EZX0F46	2022/2023	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON SPO GL	DIESEL	SIM
11	310L	2022/2022	JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA MODELO310L 80HP 4X4	DIESEL	NÃO
12	310L	2022/2022	JHON DEERE	RETROESCAVADEIRA MODELO310L 80HP 4X4	DIESEL	NÃO
13	6615	2010/2010	JHON DERRE	TRATOR 4X4 MODELO 6615 CLASSIC	DIESEL	NÃO
14	LW300KV	2021/2021	XCMG	PÁ CARREGADEIRA MODELO LW300KV	DIESEL	NÃO
15	422ZX	2018/2018	JCB	PÁ CARREGADEIRA MODELO 422ZX 130HP	DIESEL	NÃO
16	FTH-7A92	2014/2014	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE MODELO 4400 6X4 EV 270HP	DIESEL	NÃO
17	4410	2022/2022	MASSEY FERGUNSON	TRATOR MODELO 4410	DIESEL	NÃO

B) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$60.000,00

Serviços: R\$100.000,00

Valor total estimado: R\$160.000,00

C) Dotação orçamentária: 401 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Departamento de agricultura e meio ambiente

405 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Departamento de agricultura e meio ambiente

420 - peças 3.3.90.30.00 - manut. Estradas rurais e vicinais

423 - serviços 3.3.90.39.00 - manut. Estradas rurais e vicinais

7. Município: RANCHARIA

a) SECRETARIA DE GOVERNO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	GFX5G61	2018	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	FLEX	NÃO
2	CRX5178	2005	YAMAHA	YBR 125K	GASOLINA	NÃO
3	FLK5502	2011	VOLKSWAGEN	8160DRC 4X2	DIESEL	NÃO
4	DBA9351	2009	GM CHEVROLET	VECTRA SEDAN ELITE	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 35.000,00

Serviços: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 42;43.

b) SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BWW3J36	2022	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 10.000,00

Serviços: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 59;60.

c) SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CZA7904	2006	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	NÃO
2	FSW3525	2014	FIAT	UNO VIVACE 1.0	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 20.000,00

Serviços: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 98;99.

d) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
26	FNW2227	2019	CHEVROLET	ONIX 1.4 MT LT	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 20.000,00

Serviços: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 121;122.

e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	JJU7851	2010	IVECO	DAILY 55C16 CS	DIESEL	NÃO
2	DBA9356	2010/2011	GM CHEVROLET	GM CHEVROLET	FLEX	NÃO
3	EXX9060	2019/2020	PEUGEOT	EXPERT BUSINPK	DIESEL	NÃO
4	CZA7924	2008/2009	MARCOPOLO	VOLARE V6 ESC	DIESEL	NÃO
5	CZA7901	2009	VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ	DIESEL	NÃO
6	CZA7913	2009	VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ	DIESEL	NÃO
7	DBA9369	2011/2012	IVECO	CITY CLASS 70C16	DIESEL	NÃO
8	DBA9375	2012	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	NÃO
9	DBA9377	2013/2014	IVECO	CITY CLASS 70C17	DIESEL	NÃO
10	EVW3007	2018/2019	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	NÃO
11	DJM1D02	2009/2010	M.BENZ	MPOLO VICINO ESC	DIESEL	NÃO
12	DJL3207	2010	M.BENZ	INDUSCAR ATILIS O	DIESEL	NÃO
13	DJM8357	2013/2014	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI	DIESEL	NÃO
14	CNM0429	2019/2020	M.BENZ	CAIO LO 916 ORE	DIESEL	NÃO
15	DJM7857	2013/2014	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI	DIESEL	NÃO
16	BSZ3H25	2022/2023	IVECO	MASCA GRAN MICRO O	DIESEL	NÃO
17	CZA7891	2005	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	NÃO
18	ENI6A65	2020/2021	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT ACT 7	FLEX	NÃO
19	CHF6H55	2022	M. BENZ	LO ÔNIBUS	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 500.000,00

Serviços: R\$ 200.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 184; 185; 268; 267; 269; 271.

f) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	FLE3842	2018	HONDA	CG 1251FAN	GASOLINA	NÃO

2	MEY8536	2008/2009	VOLKSVAGEN	POLO SEDAN	FLEX	NÃO
---	---------	-----------	------------	------------	------	-----

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 45.000,00

Serviços: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 288; 289; 307; 308.

g) SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CMW3878	2003	GM CHEVROLET	S10 2.4S	GASOLINA	NÃO
2	CZA7918	2008	FIAT	DUCATO MULTI	DIESEL	NÃO
3	CZA7910	2008/2009	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	ALCO/GASOL	NÃO
4	CZA7911	2008/2009	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	ALCO/GASOL	NÃO
5	DJL1917	2010/2011	FIAT	DUCATO MINIBUS	DIESEL	NÃO
6	DBA9364	2011	FORD	FORD TRANSIT 350LTA	DIESEL	NÃO
7	DJM7375	2013/2014	FIAT	DUCATO MINIBUS	DIESEL	NÃO
8	DJL9132	2012/2013	FIAT	DUCATO MAXICARGO	DIESEL	NÃO
9	FJT0F60	2014/2015	FIAT	DUCATO MARTICAR 14	DIESEL	NÃO
10	FJR3530	2015	CITROEN	JUMPER M35 LH 2.3	DIESEL	NÃO
11	ENG7974	2018/2019	RENAULT	FURGÃO AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
12	DCO1947	2019/2020	RENAULT	FURGÃO AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
13	ENL7A31	2019/2020	CHEVROLET	S10LS 4X4 AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
14	FRO1D14	2019/2020	M.BENZ	FURGÃO SPRINTER	DIESEL	NÃO
15	BEK4A93	2019/2020	PEUGEOT	EXPERT MINIBUS	DIESEL	NÃO
16	DBF1C69	2020	PEUGEOT	EXPERT BUSINPK	DIESEL	NÃO
17	ELY3D91	2020	PEUGEOT	EXPERT PCIA A	DIESEL	NÃO
18	FKF3E17	2020/2021	PEUGEOT	EXPERT PCIA AMBULANCIA	DIESEL	NÃO
19	FCV6F94	2021/2022	RENAULT	MASTER MBUS	DIESEL	NÃO
20	EOB6J92	2022/2023	IVECO	DAILEY BUS	DIESEL	NÃO
21	CMW9889	2005	MARCOPOLO	VOLARE V6 ON	DIESEL	NÃO
22	DBA9370	2011/2012	MARCOPOLO	VOLARE V 8L ESC	DIESEL	NÃO
23	FOI8058	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	DIESEL	NÃO
24	FQA4466	2015	FIAT	DOBLÔ	FLEX	NÃO
25	GAG7627	2018/2019	MARCOPOLO	VOLARE W9C ON	DIESEL	NÃO
26	CZA7893	2005	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	ALCO/GASO	NÃO
27	CZA7903	2006	VOLKSVAGEN	GOL 1.0	ALCO/GASO	NÃO
28	DBA9359	2010/2011	GM CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX	ALCO/GASO	NÃO
29	DBA9361	2011	GM CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX	ALCO/GASO	NÃO
30	DBA9363	2011	GM CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX	ALCO/GASO	NÃO
31	FYV0466	2015/2016	VOLKSWAGEN	GOL TL MB	ALCO/GASO	NÃO
32	GGD5459	2017/2018	GM CHEVROLET	ONIX 10 MT JOYE	ALCO/GASO	NÃO
33	FIO5843	2018/2019	GM CHEVROLET	MONTANA AMBULANCIA	ALCO/GASO	NÃO
34	GEX2331	2018/2019	VOLKSWAGEN	SAVEIRO AMBULANCIA	ALCO/GASO	NÃO
35	FCZ4567	2018/2019	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	ALCO/GASO	NÃO

36	GEA4145	2018/2019	VOLKSWAGEN	GOL 1.6L MB5	ALCO/GASO	NÃO
37	BCR2787	2018/2019	VOLKSWAGEN	SAVEIRO AMBULANCIA	ALCO/GASO	NÃO
38	EKA1916	2018/2019	CHEVROLET	MONTANA AMBULANCIA	ALCO/GASO	NÃO
39	EUA9612	2018/2019	FIAT	UMO ATTRACTIVE 1.0	ALCO/GASO	NÃO
40	EFA3320	2019	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT	ALCO/GASO	NÃO
41	FXF2695	2019/2020	CHEVROLET	ONIX JOY BLACK	ALCO/GASO	NÃO
42	END5087	2019/2020	CHEVROLET	OMIX JOY BLACK	ALCO/GASO	NÃO
43	CDV6G73	2000	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	ALCOOL	NÃO
44	CTB2J42	2020/2021	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 MB5	ALCO/GASO	NÃO
45	CRX5181	2005	YAMAHA	YBR 125K	GASOLINA	NÃO
46	CRX5187	2011	YAMAHA	FACTOR YBR 125	GASOLINA	NÃO
47	FRK1H85	2022/2023	RENAULT	MASTERF2 VER AMB	DIESEL	NÃO
48	SWC3G23	2024/2024	GM CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	ALCO/GASO	SIM
49	SSY2D24	2023/2024	VOLKSWAGEN	POLO TRACK	ALCO/GASO	SIM
50	SFY8F88	2024/2025	GM CHEVROLET	SPIN 1.8	ALCO/GASO	SIM
51	TIT0A58	2023/2024	FORD	TRANSIT RAYTEC AMBULÂNCIA	DIESEL	SIM
52	TKL6H60	2024/2025	CITROEN	C3 LIVE 1.0	ALCO/GASO	SIM
53	TKV8J80	2024/2025	CITROEN	C3 LIVE 1.0	ALCO/GASO	SIM
54	SGH2J70	2024/2025	GM CHEVROLET	SPIN	ALCO/GASO	SIM
55	TJD9I96	2024/2025	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	ALCO/GASO	SIM
56	TJJ7F72	2024/2025	FIAT	ARGO	ALCO/GASO	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 800.000,00

Serviços: R\$ 500.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 320; 321; 345; 348; 350; 391; 393; 425; 426.

h) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	GFY3534	2018/2019	CHEVROLET	S10 LS DD4	DIESEL	NÃO
2	FZA5466	2016/2017	TOYOTA	ETIOS HBX 13L	FLEX	NÃO
3	DKK4749	2018/2019	CHEVROLET	PRISMA 1.4 MT	FLEX	NÃO
4	FYF7D14	2020/2021	CHEVROLET	SPIN 1.9	FLEX	NÃO
5	GFT9F76	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
6	GCI4B45	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
7	BWW3J36	2022/2023	RENAULT	KWID ZEN 2	FLEX	NÃO
8	TIU2F45	2024/2025	CITROEN	C3 LIVE	FLEX	SIM
9	DBA9376	2013	FIAT	PALIO WK ATRAC 1.4	ALCOOL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 100.000,00

Serviços: R\$ 70.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 447; 448; 460; 461; 492; 493; 499; 502.

i) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BPZ3681	1986	VOLKSWAGEN	VW 13.130	DIESEL	NÃO
2	DBA9368	2011	M.BENZ	1718	DIESEL	NÃO
3	DBA9367	2011	M.BENZ	1718	DIESEL	NÃO
4	FQX9998	2014	IVECO	4400P7 6X4	DIESEL	NÃO
5	FYM8D57	2019/2020	INTERNACIONAL	TECTOR 150E21	DIESEL	NÃO
6	BPZ3676	1986	VOLKSWAGEN	VW 6.90 C.O	DIESEL	NÃO
7	FKD4D47	2019/2020	RENAULT	SANDERO 1.6	FLEX	NÃO
8	DMN0980	2005/2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	FLEX	NÃO
9	FIL3986	2013/2014	FORD	FIESTA	FLEX	NÃO
10	PMR0131	2010	JOHN DEERE	5605	DIESEL	NÃO
11	PMR0136	2012		MOTONIVELADORA	DIESEL	NÃO
12ma	PMR0143	2020	JOHN DEERE	5060	DIESEL	NÃO
13	PMR0202	2021	XCMG	PÁ CARREGADEIRA LW300KV	DIESEL	NÃO
14	PMR2308	2022	XCMH	PÁ CARREGADEIRA LW300KV	DIESEL	NÃO
15	PMR0124	2002	NEW HOLLAND	7630	DIESEL	NÃO
16	PMR0130	2010	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA HL 740	DIESEL	NÃO
17	PMR0139		NEW HOLLAND	TS110	DIESEL	NÃO
18	PMR0140	2018	NEW HOLLAND	TL75E	DIESEL	NÃO
19	PMR0142	2019	LS	PLUS 80 ROPS	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 250.000,00

Serviços: R\$200.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 544; 546; 530; 531.

j) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BNZ8018	1990	FORD	FORD F 4000	DIESEL	NÃO
2	CDZ9398	1996	IMP	GMC 6.150	DIESEL	NÃO
3	DBV8730	2001	FORD	F4000 G	DIESEL	NÃO
4	CZA7880	2003	SAVEIRO 1.6	CARGA	GASOLINA	NÃO
5	DBA9357	2010	IVECO	DAILY 35S14 FURGONE	DIESEL	NÃO
6	CZA7896	2005	VOLKSWAGEN	KOMBI ESCOLAR	GASOLINA	NÃO
7	CZA7892	2005	VOLKSWAGEN	G 1.0	ÁLCOOL	NÃO

8	DBA9372	2012	VOLKSWAGEN	SAVEIRO AMB	ÁLCOOL	NÃO
9	FAM8525	2013	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII	FLEX	NÃO
10	GF96094	2018/2019	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RB MBVS	FLEX	NÃO
11	PMR0135	2012	JVC	3C 4X4	DIESEL	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 150.000,00

Serviços: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 572; 573; 600; 601.

k) SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BFY1136	1994	VOLKSWAGEN	14.150	DIESEL	NÃO
2	BNX8A21	1978	M.BENZ	M.BENZ	DIESEL	NÃO
3	BNZ8A03	1989	FORD	CARGO1415	DIESEL	NÃO
4	CDZ9399	1997/1998	GMC	12.170	DIESEL	NÃO
5	BPZ3671	1997	GMC	12.170	DIESEL	NÃO
6	KDP6166	1998	GMC	14.190	DIESEL	NÃO
7	CZA7878	2001/2002	VOLKSWAGEN	15.180	DIESEL	NÃO
8	CZA7885	2004	FORD	CARGO 1521	DIESEL	NÃO
9	CZV9841	2005	VOLVO	VM 23 210 CX2R	DIESEL	NÃO
10	CZA7906	2006	VOLVO	VM 260 CX2R	DIESEL	NÃO
11	DBA9358	2010	IVECO	DAILY 55C16 CV	DIESEL	NÃO
12	DBA9373	2012/2013	FORD	CARGO 1319	DIESEL	NÃO
13	DBA9374	2012	M.BENZ	ACCELO 8715	DIESEL	NÃO
14	FSL4140	2014	FORD	CARGO 1319	DIESEL	NÃO
15	CZA 7876	2001/2002	SR	LIBRELATO SRPR 2E	NÃO INF.	NÃO
16	DBA 9355	2010	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	FLEX	NÃO
17	DBA 9360	2011	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CS	FLEX	NÃO
18	FSW4055	2014	CITROEN	JUMPER F35LH 23S	DIESEL	NÃO
19	CDV2463	2002	MARCOPOLO	VOLARE LOTAÇÃO	DIESEL	NÃO
20	CZA7895	2005	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	DIESEL	NÃO
21	BNZ8020	1998/1999	MITSUBISHI	MMCL300	DIESEL	NÃO
22	CZA7881	2002	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	GASOLINA	NÃO
23	CZA7908	2007	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	FLEX	NÃO
24	EEF2893	2009/2010	FIAT	DUCATO MINI BUSS	DIESEL	NÃO
25	CZA7902	2006	VOLKSWAGEN	PARATI 1.6	FLEX	NÃO
26	DBA9352	2010/2011	GM CHEVROLET	ZAFIRA CONFORT	FLEX	NÃO
27	FQK5868	2014	FIAT	STRADA TREK CD 1.6	FLEX	NÃO
28	FQE7878	2014	FIAT	UNO VIVACE 1.0	FLEX	NÃO
30	DWB9008	2007/2008	NISSAN	SENTRA	GASOLINA	NÃO
31	EOA5C03	2023	FIAT	STRADA VOCANO AT	FLEX	NÃO
32	DET3366	2011/2012	KASINSKI	COMET 150 70	GASOLINA	NÃO
33	ATL6377	2010/2011	FIAT	STRADA FIRE	FLEX	NÃO
34	EOD9B75	2022/2023	VOLKSWAGEN	INVECO TECTOR	DIESEL	NÃO

35	ATR1070	2008	M.BENS	AXOR 2044S	DIESEL	NÃO
----	---------	------	--------	------------	--------	-----

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:
Peças: R\$ 600.000,00
Serviços: R\$ 400.000,00
Dotação orçamentária: Número de ficha: 610;612.

I) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	CZA7921	2008/2009	MARCOPOLO	VOLARE V6 ESC	DIESEL	NÃO
2	CZA7923	2008/2009	MARCOPOLO	VOLARE V6 ESC	DIESEL	NÃO
3	DBA9354	2010/2011	VOLKSVAGEN	GOL 1.0 GIV	FLEX	NÃO
4	DBA9352	2010	GM CHEVROLET	ZAFIRA CONFORT	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:
Peças: R\$ 70.000,00
Serviços: R\$ 35.00,00
Dotação orçamentária: Número de ficha: 639; 640.

m) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	DBA 9362	2011	GM CHEVROLET	S10 RODEIO D	FLEX	NÃO
2	EEF7108	2009	FORD	CARGO 1722	DIESEL	NÃO
3	DJM3682	2012	INVECO	TECTOR	DIESEL	NÃO
4	GDP0678	2018/2019	CHEVROLET	S10 LT FD4A	FLEX	NÃO
5	DJM2891	2012	CITROEN	JUMPER RONTANAMB	DIESEL	NÃO
6	CPI1H87	2022	CHEVROLET	S10 LS DD4	DIESEL	NÃO
7	FTR4F36	2022	CHEVROLET	S10 LS DD4	DIESEL	NÃO
8	DBA9366	2011/2012	VOLKSVAGEN	VOAGE 1.0	FLEX	NÃO
9	DBA9371	2012	VOLKSVAGEN	SAVEIRO AMB	FLEX	NÃO
10	DTT9701	2007	FIAT	UNO	FLEX	NÃO
11	ERK4591	N/INF.	VOLKSVAGEN	GOL	GASOLINA	NÃO
12	IHP3000	1998	VOLKSVAGEN	GOLF 1.8	GASOLINA	NÃO
13	FSI3669	2015/2016	VOLKSVAGEN	NOVO FOX TL MB	FLEX	NÃO
14	GFX5G61	2018/2019	VOLKSVAGEN	GOL 1.6 L MB5	FLEX	NÃO
15	DEU2360	2019	CHEVROLET	ONIX 1.0 MT LT	FLEX	NÃO
16	GGX4J45	2019/2020	RENAULT	SANDERO 1.6	FLEX	NÃO
17	GIV6E37	2020/2021	CHEVROLET	SPIN LS 1.8	FLEX	NÃO
18	GDC3F76	2022	FIAT	STRADA ENDUANCE	FLEX	NÃO
19	CRX5184	2008	HONDA	NXR150 BROS KS	GASOLINA	NÃO
20	CRX5189	2011	HONDA	NXR150 BROS KS	FLEX	NÃO
21	CRX5188	2011	HONDA	NXR150 BROS KS	FLEX	NÃO
22	GDM2C63	2022	YAMAHA	XTZ 250 LANDER	FLEX	NÃO
23	GCK7B25	2022	YAMAHA	XTZ 250 LANDER	FLEX	NÃO

24	GCM1E06	2022	YAMAHA	XTZ 250 LANDER	FLEX	NÃO
25	FSW3525	2014	FIAT	UNO VIVACE 1.0	FLEX	NÃO
26	FNW2227	2019	CHEVROLET	ONIX 1.4 MT LT	FLEX	NÃO
27	EZZ5081	2018/2019	CHEVROLET	CRUIZE LTZ NB AT	FLEX	NÃO

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 120.000,00

Serviços: R\$ 80.000,00

Dotação orçamentária: Número de ficha: 150; 151; 157; 158; 166; 167.

8. Município: SAGRES

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DECOMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE EFABRICA (S/N)
01	EZZ 2J09	2020 /2021	TOYOTA	TOYOTA / COROLLA XEI 2.0	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
02	BFX 6381	2012/2013	HONDA	HONDA/CG 125 FAN	GASOLINA	NÃO
03	FCO 2A73	2022/2023	RENAULT	RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2	DIESEL	NÃO
04	FZC 3D85	2021/2022	RENAULT	RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2	DIESEL	NÃO
05	FXG 5J73	2022/2023	RENAULT	RENAULT MASTER F2 VER AMBULÂNCIA	DIESEL	NÃO
06	DBA 5964	2010/2011	GM	GM/WILLIAM MONTANA AMB/ ESP/CAMIONETA	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
07	DJM 1625	2011/2012		CAMINHONET/AMBULANCIA - SEMI U.T.I	DIESEL	NÃO
08	DBA 5966	2012/2012	FORD	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
09	DJP 8D68	2008/2008	FIAT	FIAT/ DUCATO MINIBUS	DIESEL	NÃO
10	DJM 7309	2013/2014	FIAT	FIAT/ DUCATO MINIBUS	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
11	BRA 7450	2018/2019	PEUGEOT	ESP/CAMIONETA /AMBULÂNCIA / PEUGEOT	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
12	ETJ 4470	2018/2019	PEUGEOT	ESP/CAMIONETA /AMBULÂNCIA / PEUGEOT	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
13	FVU 9489	2018/2019	VW	VW/VOYAGE 1.6L MB5	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
14	FWP 6466	2018/2018	FORD	FORD/FORD KA SE 1.5 SD B	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
15	GFQ 8398	2019/2020	CHEVROLET	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER 2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
16	FIM 7898	2017/2018	FIAT	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
17	FEF 2666	2018/2019	CHEVROLET	CHEVROLET /COBALT 1.8 ELITE	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
18	EXN 8393	2018/2019	VW	VW/GOL 1.0L MC4	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
19	BFY 1371	1998/1999	GM	GM/ CORSA GL/ CARGA CAMIONETA	GASOLINA	NÃO
20	FYR5144	2023/2023	CITROEN	CITROEN /C3 LIVE PK 1.0	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
21	STV 3D30	2023/2024	CHEVROLET	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
22	DJM 1362	2009/2010	M.BENZ	M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O	DIESEL	NÃO
23	DBA 5963	2010/2011	VW	VW/15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	NÃO
24	DJM 8030	2014/2014	VW	VW/MASCA GRANMINI ON MICRO	DIESEL	NÃO
25	BFY 1379	2005/2005	VW	VW/KOMBI /MIS/ CAMIONETA -PLACA	ALCOOL	NÃO
26	DMB 1060	2018/2019	VW	VW/GOL 1.0L MC4	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
27	EZY 3460	2018/2019	VW	VW/GOL 1.0 MC4	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
28	GAA 3E62	2020/2021	VW	VW/15.190 EOD E HD ORE	DIESEL	NÃO
29	DBA 5968	2013/2014	FIAT	FIAT/ DUCATO MINIBUS	DIESEL	NÃO

30	BXZ 1934	2019/2020	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE/ M.BENZ	DIESEL	NÃO
31	FJC 1B25	2022/2023	M.BENZ	M. BENZ /LO 916 ESC R	DIESEL	NÃO
32	FQM 2370	2014/2015	CHEVROLET	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
33	DPE 1A62	2007/2007	M.BENZ	M.BENZ/ INDUSCAR APACHE	DIESEL	NÃO
34	FNV 4877	2016/2017	CITROEN	CITROEN/ AIRCROSS M BUSIN - AUT.	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
35	PBL 2D49	2018/2019	CITROEN	CITROEN/ AIRCROSS - STARTMT AUT.	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
36	CDV 1005	2001/2002	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE	GASOLINA	NÃO
37	EAC 6I44	2010/2011	VW	VW /SAVEIRO 1.6 CE	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
38	ENI 4J03	2022/2023	VW	CAMINHÃO PIPA VW/14.190 CRM 4X2	DIESEL	NÃO
39	GCG 3C14	2022/2023	VW	CAMINHÃO RECICLÁVEL VW/14.190 CRM 4X2	DIESEL	NÃO
40	DBA 5961	2010/2010	GM	GM/MONTANA CONQUEST	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
41	DBA 5965	2011/2011	M.BENZ	M. BENZ/ L 1318/ CAR CAMINHÃO / MEC OPERAC	DIESEL	NÃO
42	FJN1165	2022/2022	M.BENZ	M.BENZ/ACELO 1016	DIESEL	NÃO
43	S/PLACA	1992		TRATOR 272	DIESEL	NÃO
44	S/PLACA	1970		TRATOR 50X	DIESEL	NÃO
45	S/PLACA	2022	MF	TRATOR AGRICOLA MF4410/4K	DIESEL	NÃO
46	S/PLACA	2010		PÁ CARREGADEIRA	DIESEL	NÃO
47	S/PLACA	2014	NEW HOLAND	MOTONIVELADORA RG140 B (NEW HOLAND) - ANO : 2014	DIESEL	NÃO
48	S/PLACA	2013		RETROESCAVADEIRA	DIESEL	NÃO
49	S/PLACA	2022		RETROESCAVADEIRA XC870BR-I XCMG	DIESEL	NÃO
50	FQF 6E85	2014/2014		INTERNACIONAL/ CAMINHÃO BASCULANTE	DIESEL	NÃO
51	DBA 5962	2009/2009	M. BENZ	M. BENZ/915 CAMINHÃO/ CAR ABERTA	DIESEL	NÃO
52	ELE 6220	2018/2019	FORD	FORD/CARGO 1419 SPLACA	DIESEL	NÃO
53	DBA 5967	2013/2013	M.BENZ	M.BENZ/ATEGO 2429	DIESEL	NÃO
54	S/PLACA	2018/2018		PÁ CARREGADEIRA MODELO 12D	DIESEL	NÃO
55	S/PLACA	2022		PICADOR DE GALHOS - TRITURADOR DE GALHO - BC 1000 XL	DIESEL	NÃO
56	TLE-7A42	2024/2025	FIAT	STRADA FREEDOM CD13	FLEX	NÃO
57	SVT-6F08	2024/2025	FIAT	ARGO	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
58	FPD-7G23	2024/2025	FIAT	ARGO	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
59	SUJ-2J28	2024/2025	FIAT	ARGO	ALCOOL/GASOLINA	NÃO
60	FJI-4B87	2019/2019	M. BENZ	CAMINHÃO COMPACTADOR	DIESEL	NÃO

Dotações a serem oneradas:

Setor	Un. Exec	Func. Progr.	Categ. Econ.	Fonte
-------	----------	--------------	--------------	-------

Administração Geral	02.01.00	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	1 - Próprio
Finanças	02.02.00	04.123.0004.2002	3.3.90.39.00	1 - Próprio
Assistência Social	02.03.01	08.244.0003.2022	3.3.90.39.00	1 - Próprio
Saúde	02.04.00	10.301.0005.2002	3.3.90.39.00	1 - Próprio
		10.301.0005.2004	3.3.90.39.00	2 - Estadual
Ensino	02.05.00	12.361.0006.2008	3.3.90.39.00	5 - Federal
				1 - Próprio
				5 - Federal (Salário Educação)
				1 - Próprio - (Transporte de Alunos)
				2 - Estadual - (Transporte de Alunos)
				5 - Federal - (Transporte de Alunos)
Fundeb	02.06.02	12.361.0006.2008	3.3.90.39.00	2 - Estadual
Serviços Municipais	02.07.00	15.452.0008.2013	3.3.90.39.00	1 - Próprio
Meio Ambiente	02.07.00	18.541.0008.2015	3.3.90.39.00	1 - Próprio
Agricultura	02.07.00	20.608.0008.2014	3.3.90.39.00	1 - Próprio

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 330.000,00

Serviço: R\$ 155.000,00

Valor total estimado: R\$ 485.000,00

9. Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA (S/N)
1	FYM - 1108	2014/2014	Fiat	Doblô 1.8	Alcool/Gasolina	não
2	DJP - 9768	2013/2013	MB	Sprinter	Diesel S10	não
3	EGI - 0067	2013/2013	Fiat	Fiorino 1.4	Alcool/Gasolina	não
4	EGI - 0068	2013/2013	Fiat	Fiorino 1.4	Alcool/Gasolina	não
5	ESS - 4486	2018/2019	Renault	Master 2.4	Diesel S10	não
6	DED - 3760	2018/2019	GM/ CHEVROLET	GM/Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
7	DNA - 6361	2019/2020	GM/ CHEVROLET	GM/Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
8	DUA - 6833	2019/2020	GM/ CHEVROLET	GM/Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
9	DLL - 1572	2019/2020	GM/ CHEVROLET	GM/Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
10	ENN - 8874	2019/2020	GM/ CHEVROLET	GM/Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
11	GBW - 0H47	2021/2022	Renault	Master L2	Diesel S10	não
12	DBA - 5038	2005/2005	Kia	Besta Grand 3.0	Diesel	não
13	DBA - 5042	2005/2006	Fiat	Doblo EX 1.3	Alcool/Gasolina	não
14	DMN - 2784	2006/2007	VOLKSWAGEM	Gol City 1.0	Alcool/Gasolina	não
15	DMN - 2785	2006/2007	VOLKSWAGEM	Gol City 1.0	Alcool/Gasolina	não
16	DBA - 5032	2004/2004	VOLKSWAGEM	Gol Special 1.0	Gasolina	não
17	DMN - 2792	2008/2008	Fiat	Strada Fire Flex 1.4	Alcool/Gasolina	não
18	EGI - 0051	2011/2012	VOLKSWAGEM	Gol 1.6	Alcool/Gasolina	não

19	EGI - 0063	2013/2014	Fiat	Palio 1.0	Alcool/Gasolina	não
20	FNZ - 4762	2015/2016	Fiat	Palio 1.0	Alcool/Gasolina	não
21	CDZ - 3845	1998/1998	VOLKSWAGEM	Kombi	Gasolina	não
22	GB0 - 3469	2017/2018	VOLKSWAGEM	Gol 1.0	Alcool/Gasolina	não
23	FCP - 2422	2018/2018	VOLKSWAGEM	Gol 1.0	Alcool/Gasolina	não
24	FUB - 5436	2018/2019	GM/CHEVROLET	Montana 1.4	Alcool/Gasolina	não
25	GES - 4C15	2021/2021	Volare	Micro Ônibus	Diesel S10	não
26	EKJ - 3F97	2021/2022	Renault	Master	Diesel S10	não
27	FCX - 7J72	2021/2022	Renault	Master	Diesel S10	não
28	FTP - 8E23	2022/2023	VOLKSWAGEM	Gol MPI	Alcool/Gasolina	sim
29	GCB - 8A25	2022/2023	Peugeot	Partrapid Busid	Alcool/Gasolina	não
30	FPO - 9G53	2022/2023	GM/Chevrolet	Onix HB MT 1.0	Alcool/Gasolina	sim
31	GJC - 8J31	2023/2023	GM/Chevrolet	Onix HB MT 1.0	Alcool/Gasolina	sim
32	BWV - 5J45	2023/2023	GM/Chevrolet	Onix HB MT 1.0	Alcool/Gasolina	Sim
33	Sem informação	2010/2010	Husqvarna	Nebulizador	Gasolina	Não
34	Sem informação	2010/2010	Husqvarna	Nebulizador	Gasolina	Não

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Serviço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Valor total estimado: R\$ 360.000,00

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s):

Ficha: 134 Material de Consumo

Ficha: 136 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO TURVO

a) Veículos.

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DEFÁBRICA (S/N)
01	GAO-9057	2018 / 2019	CITROEN	JUMPY FURGÃO	DIESEL	
02	BNZ-7994	2011 / 2012	VW	KOMBI LOTAÇÃO	ALCOOL/GASOLINA	
03	FFK8A21	2020 / 2021	VW	GOL 1.0L MC4	ALCOOL/GASOLINA	
04	BNZ7988	2010 / 2011	VW	GOL 1.0	ALCOOL/GASOLINA	
05	BNZ-7989	2010 / 2011	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	ALCOOL/GASOLINA	
06	BVN8B45	2020 / 2021	RENAULT	LOGAN LIFE 1.0 MT	ALCOOL / GASOLINA	
07	FDR-6978	2015 / 2015	FIAT	PALIO FIRE	ALCOOL / GASOLINA	
08	BNZ7J77	2008 / 2009	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	ALCOOL / GASOLINA	
09	FQC-0429	2014 / 2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	ALCOOL / GASOLINA	
10	TKE7G00	2024 / 2025	FIAT	TITANO VOLCANO	DIESEL	
11	BNZ-7984	2009 / 2010	VW	KOMBI	ALCOOL / GASOLINA	
12	CXS6703	1999 / 1999	VW	GOL 16V	GASOLINA	
13	ERM1793	2010 / 2011	VW	KOMBI ESCOLAR	ALCOOL / GASOLINA	
14	FCO3855	2014 / 2015	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ	ALCOOL / GASOLINA	

15	DJL0045	2010 / 2011	FIAT	DUCATO MINIBUS	DIESEL	
16	CMW8702	2005 / 2005	MARCOPOLO	VOLARE V6 ON	DIESEL	
17	FCE0266	2016 / 2017	IVECO	GRANCLASS 150S21E	DIESEL	
18	GAY5074	2014 / 2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L EO	DIESEL	
19	FOE-5536	2014 / 2014	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL	
20	DJM-8288	2013 / 2014	VW	MASCA GRANMINI O	DIESEL	
21	DJM-7645	2013 / 2014	VW	MASCA GRANMIDI EOD O	DIESEL	
22	GAA3E72	2020 / 2021	VW	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	
23	FCX-1681	2014 / 2015	I/M. BENZ	415 CDI SPRINTERM	DIESEL	
24	ERM-0351	2010 / 2011	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	ALCOOL / GASOLINA	
25	CJN7B67	2022 / 2023	M.BENZ	LO 916 ESC R	DIESEL	
26	FQW6J23	2022 / 2023	M. BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL	
27	BNZ7985	2010 / 2010	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	ALCOOL / GASOLINA	
28	BNZ7J87	2010 / 2010	FORD	CARGO 1517 E	DIESEL	
29	BNZ7986	2010 / 2010	FORD	CARGO 1517 E	DIESEL	
30	BNZ1924	1998 / 1999	VW	SAVEIRO	GASOLINA	
31	-	-	YANMAR	TRATOR - MOD.: SOLIS 75		
32	-	CHASSI: HCCZ3763KLCG 14586	NEW HOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA 7630		
33	FWY4I65	2022 / 2023	MMC	L200 TRITON SPO GL	DIESEL	
34	FJQ5H21	2022 / 2023	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	ALCOOL / GASOLINA	
35	SVR3E51	2023 / 2024	FIAT	STRADA ENDURAN CS13	ALCOOL / GASOLINA	
36	-	2023 CHASSI: HCCZTL80LPCJ6 6791	NEW HOLLAND	TRATOR - MOD.: NEW TL5.80C		
37	FUY8693	2018 / 2018	M. BENZ	ATEGO 1719	DIESEL	
38	BNZ-7993	2011 / 2011	FORD	CARGO 815 E	DIESEL	
39	BNZ-7976	2005 / 2006	AGRALE	9200 TCA	DIESEL	
40	BFY-0658	1986 / 1986	GM	CHEVROLET 11000	DIESEL	
41	FYY4J92	2021 / 2022	IVECO	TECTOR 150E21	DIESEL	
42	BVZ-8546	1997 / 1997	GM	KADETT IPANEMA	GASOLINA	
43	BNZ7981	2009 / 2009	FIAT	STRADA FIRE FLEX	ALCOOL / GASOLINA	
44	-	-	FORD	TRATOR - MOD.: 4630		
45	GAF4D12	2022 / 2023	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	ALCOOL / GASOLINA	
46	BFX-5972	2009 / 2009	HONDA	CG 125 CARGO KS	GASOLINA	
47	ECO7F89	2019 / 2019	CHEV	CRUZE LT NB AT	ALCOOL / GASOLINA	
48	FTA9H42	2021 / 2021	FIAT	ARGO DRIVE 1.0	ALCOOL / GASOLINA	
49	FQP-8235	2014 / 2014	FIAT	DUCATO FABUSFORMA	DIESEL	
50	BRY9E54	2021 / 2022	CHEV	SPIN 18L AT PREMIER	ALCOOL / GASOLINA	
51	GEQ2B68	2021 / 2022	PEUGEOT	EXPERT BUSINPK	DIESEL	
52	FZU2G34	2019 / 2020	PEUGEOT	EXPERT PCIA A	DIESEL	
53	GJP1A41	2021 / 2022	MARCOPOLO	VOLARE V8L ON	DIESEL	
54	GEI3593	2018 / 2019	CHEVROLET	MONTANA PCIA A	ALCOOL / GASOLINA	
55	ESPD57	2020 / 2020	CHEVROLET	MONT SBANS AMB	ALCOOL / GASOLINA	
56	GES2G13	2020 / 2020	CHEVROLET	MONT SBANS AMB	ALCOOL / GASOLINA	

57	FGL0407	2013 / 2014	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	ALCOOL / GASOLINA	
56	GFP-7768	2018 / 2019	RENAULT	SANDERO AUTH 10	ALCOOL / GASOLINA	
57	FJP-1192	2018 / 2019	RENAULT	SANDERO AUTH 10	ALCOOL / GASOLINA	
58	FCI-9942	2014 / 2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	ALCOOL / GASOLINA	
59	BYB-4576	2018 / 2019	M.BENZ	415 MARIMAR A	DIESEL	
60	FAF-9824	2017 / 2018	FIAT	STRADA HD WK CC E	ALCOOL / GASOLINA	
61	EZG-8544	2019 / 2020	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	ALCOOL / GASOLINA	
62	EOC-2102	2019 / 2020	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	ALCOOL / GASOLINA	
63	BNZ-7983	2009 / 2010	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	ALCOOL / GASOLINA	
64	FFH-1052	2018 / 2019	RENAULT	MASTER NIKS 16 P	DIESEL	
65	FAO-0569	2017 / 2018	RENAULT	MASTER MBUS L3H2	DIESEL	
66	EVU6F13	2021 / 2022	RENAULT	MASTER MBUS L3H2	DIESEL	
67	EXO3I91	2022 / 2023	RENAULT	KWID ZEN 2	ALCOOL / GASOLINA	
68	GFD9A53	2022 / 2023	RENAULT	MASTER MINIBUSL3	DIESEL	
69	DKR8D21	2022 / 2023	RENAULT	MASTERF2 REV AMB	DIESEL	
70	GDD6B16	2022 / 2023	RENAULT	KWID ZEN 2	ALCOOL / GASOLINA	
71	EBF6G33	2022 / 2023	RENAULT	MASTER L1 CM AMB	DIESEL	
72	SFV8E22	2022 / 2023	CHEVROLET	S10 LS DD4	DIESEL	
73	GEI3C86	2023 / 2023	FIAT	STRADA VOLCANO CD13	ALCOOL / GASOLINA	
74	BFY-0650	1982 / 1982	VW	11.130	DIESEL	
75	BRZ-3447	1975 / 1975	FORD	F600	DIESEL	
76	BVZ-7688	1969 / 1969	MERCEDES BENZ	-	DIESEL	
77	-	-	HUBER - WARCO	MOTONIVELADORA HWB 10 DM	DIESEL	
78	-	CHASSI Nº 9D9214T94DDDT4 999	JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	DIESEL	
79	-	-	KOMATSU	PÁ CARREGADEIRA WA-180 KOMATSU	DIESEL	
80	FQB6909	2014 / 2014	INTERNATIONAL	4400P7 6X4	DIESEL	
81	CMW3F38	2004 / 2004	GM	S10 2.4 RONTAN AMB	GASOLINA	
82	-	-	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140	DIESEL	
83	-	-	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140	DIESEL	
84	BNZ-7980	2009 / 2009	FIAT	STRADA FIRE FLEX	ALCOOL / GASOLINA	
85	FGL0E08	2013 / 2013	FORD	CARGO 2429	DIESEL	
86	DPS-7F91	2022 / 2023	VW	VW 14.190	DIESEL	
87	-	CHASSI:XUG0870 OJNPA01377	XCMG	RETROESCAVADEIRDA - MOD.: XT870BR-I	DIESEL	
88	-	-	LIUGONG	PÁ CARRGADEIRA - MOD.: CLG848H	DIESEL	
89	FLZ5C62	2022 / 2023	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	ALCOOL / GASOLINA	
90	FXW5881	2014 / 2015	GM	MONTANA MARIMAR AMB	ALCOOL / GASOLINA	
91	BFY0572	1995 / 1995	VW	GOL 1000	GASOLINA	
92	AFI6618	1995 / 1995	VW	8.140	DIESEL	
93	DTA-3807		MERCEDES BENZ	915C		
94	BNZ-7991	2011 / 2011	VW	KOMBI ESCOLAR	ALCOOL / GASOLINA	

95	BNZ-7995	2011 / 2012	VW	KOMBI ESCOLAR	ALCOOL / GASOLINA	
96	DJM1E78	2009 / 2010	MBENZ	MPOLO VICINO ESC	DIESEL	
97	BNZ-7998	2012 / 2012	VW	15.190 EOD E.S.ORE	DIESEL	
98	BNZ-7999	2012 / 2012	VW	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	
99	CDR-9366	2018 / 2019	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL	
100	CDV2F22	2002 / 2002	MBENZ	MPOLO VICINO ON	DIESEL	
101	EZZ-3282	2019 / 2019	MPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	DIESEL	
102	FGL-0405	2012 / 2012	VW	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	
103	FOE-5537	2014 / 2014	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL	
104	-	-	JCB	RETRO ESCAVADEIRA MARCA JCB TRAÇÃO 4.2	DIESEL	
105	-	-	FIATALLIS	RETROESCAVADEIRA FB80.3		
106	-	*N8AE10560*	NEW HOLLAND	PA CARREGADEIRA - MOD.: 12B		
107	FOE-5551	2014 / 2014	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL	
108	BWA-8170	1991 / 1991	M.BENZ	OF 1318	DIESEL	
109	BWQ-9085	1993 / 1994	M.BENZ	OF 1318	DIESEL	
110	BNZ-7992	2011 / 2012	FIAT	STRADA FIRE FLEX	ALCOOL / GASOLINA	
111	EQK-1230	2019 / 2020	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL	
112	FCB1A40	2011 / 2012	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	DIESEL	
113	BNZ-7997	2011 / 2012	VW	SAVEIRO 1.6 ENGESIG A	ALCOOL / GASOLINA	
114	ATX0C68	2011 / 2011	MBENZ	MPOLO PARADISO R	DIESEL	
115	ATW5C97	2011 / 2011	MBENZ	MPOLO PARADISO R	DIESEL	
116	ERM-0352	2010 / 2010	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	ALCOOL / GASOLINA	

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 750.000,00

Serviço: R\$ 480.000,00

Valor total estimado: R\$ 1.230.000,00

11. Município: TACIBA

a) Veículos e ou máquinas

Nº	PLACA	ANO/MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA (S/N)
1	CEE-4939	1996/1996	FIAT	FIORINO	GASOLINA	N
2	DMN-4D92	2010/2010	FORD	CARGO 2622 E	DIESEL	N
3	CPV-7352	1990/1990	FORD	F 14000	DIESEL	N
4	BZI-7242	1994/1994	CHEVROLET	D-20 CUSTOM	DIESEL	N
5	CYX-1669	2001/2001	FIAT	STRADA WORKING	GASOLINA	N
6	KEQ-9310	2002/2002	FORD	F-250	DIESEL	N
7	FTH-1B08	2014/2014	INTERNATIONAL	INTERNATIONAL 4400P7	DIESEL	N
8	FYG-6767	2017/2017	FIAT	STRADA HD WK CCE	FLEX	N
9	GJM-3883	2017/2017	FIAT	STRADA HD WK CCE	FLEX	N
10	CTP-7911	1998/1998	FIAT	PALIO EX	GASOLINA	N
11	DUB-8880	2018/2019	FORD	CARGO 1419S	DIESEL	N

12	HSC-8143	2004/2004	FORD	ECOSPORT 1.6	GASOLINA	N
13	MVL-2780	1996/1996	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	N
14	DMN-4393	2010/2011	FIAT	STRADA	FLEX	N
15	CPV-7D68	2006/2006	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO 13.180	DIESEL	N
16	DMN-4400	2013/2014	IVECO	VERTIS 130V19	DIESEL	N
17	GFP-9033	2017/2018	FORD	CARGO 1119	DIESEL	N
18	FQL-2666	2014/2014	RENAULT	SANDERO 1.6	GASOLINA	N
19	DUR-7191	2022/2022	R	CARRETINHA		N
20	DKK-0501	2007/2007	HONDA	CG FAN 125	GASOLINA	N
21	DJP-9791	2013/2013	MERCEDEZ BENZ	15 SPRINT RONTAN A	DIESEL	N
22	DMN-4386	2008/2008	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	GASOLINA	N
23	GIO-3C51	2018/2018	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	N
24	GIC-9514	2018/2018	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	FLEX	N
25	GIT-4252	2018/2018	MARCOPOLO	VOLARE V8L ON	DIESEL	N
26	DOR-7364	2018/2019	RENAULT	MASTER MARIMAR A	DIESEL	N
27	ETU-8951	2018/2018	CHEVROLET	MONTANA	FLEX	N
28	FDY-4E98	2020/2021	RENAULT	MBUS L3H2	DIESEL	N
29	DED-4G09	2020/2020	CHEVROLET	SPIN 1.8	FLEX	N
30	FQC-1061	2018/2019	VOLKSWAGEN	FOX GIII	FLEX	N
31	RQT-6B72	2019/2020	NISSAN	FRONTIER	DIESEL	N
32	GEP-5B77	2021/2021	CHEVROLET	SPIN 1.8	FLEX	N
33	DVM-5C33	2022/2023	RENAULT	MASTERF2 REV AMB	DIESEL	N
34	EZB-7E22	2021/2022	RENAULT	MASTER MBUS L3H2	DIESEL	N
35	GBF-3J86	2022/2023	RENAULT	MASTERF2 REV AMB	DIESEL	N
36	FEA-2B24	2022/2023	CHEVROLET	SPIN 1.8	FLEX	N
37	AGX-6215	1990/1990	SCANIA	ONIBUS K113CL	DIESEL	N
38	DJM-7994	2014/2014	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI O	DIESEL	N
39	FSQ-1969	2014/2014	FIAT	FIORINO	FLEX	N
40	AKV-6J45	2003/2003	M.BENZ/MPOLO	MPOLO PARADISO R	DIESEL	N
41	DJL-3208	2010/2010	M.BENZ	INDUSCAR ATILIS O	DIESEL	N
42	ELP-0602	2018/2019	MARCOPOLO	VOLARE ACCESS EO	DIESEL	N
43	GAA-0G52	2019/2020	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE	DIESEL	N
44	GAA-3C02	2020/2021	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	DIESEL	N
45	FOE-5588	2024/2024	MARCOPOLO	VOLARE V6L EM	DIESEL	N
46	EXV-3B75	2022/2023	M.BENZ	CAIO 916	DIESEL	N
47	ESP-7710	2019/2020	RENAULT	MASTER FURGÃO	DIESEL S10	N
48	DMN-4D97	2012/2012	TOYOTA	COROLLA GLI 1.8	FLEX	N
49	BQQ-6B81	2022/2023	M.BENZ	LO 916	DIESEL S10	N
50	FSI-7H02	2022/2023	M.BENZ	LO 916	DIESEL S10	N
51	GJW-3F92	2022/2023	M.BENZ	LO 916	DIESEL S10	N
52	GGX-1361	2016/2017	CITROEN	AIR CROSS BUS	FLEX	N
53	FCW-1617	2018/2019	FORD	KA SEDAN 1.5	FLEX	N
54	GGK-2B14	2022/2023	CHEVROLET	CRUZE 1.8 SEDAN	FLEX	N
55	AJC-2056	2022/2002	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	GASOLINA	N
56	DMN-1B04	2005/2006	FIAT	UNO	GASOLINA	N
57	FPQ-2710	2014/2015	FIAT	PALIO	FLEX	N
58	FUX-1185	2022/2022	FIAT	STRADA	FLEX	N

59	GKH-3F27	2022/2023	mitsubishi	L200 TRITON	DIESEL	N
60	GDU-8E32	2022/2022	VOLKSWAGEN	14.190 CRM 4X2	DIESEL	N
61	BWS-4J59	1982/1982	M.BENZ	L1113	DIESEL	N
62	MHZ-6J13	2010/2010	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA	N
63		2018/2018	LS	TRATOR LS 50	DIESEL	N
64		2009/2009	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA LB 90	DIESEL	N
65		2006/2006	JCB	RETROESCAVADEIRA 3C	DIESEL	N
66		2006/2006	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA 12B	DIESEL	N
67		2013/2013	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG 140B	DIESEL	N
68		2020/2020	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA HL740-9S	DIESEL	N
69		2022/2022	XCMG	PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV	DIESEL	N
70		1994/1994	MASSEY FERGUSON	TRATOR MF 275	DIESEL	N
71		2006/2006	JOHN DEERE	TRATOR 6415 4x4	DIESEL	N
72		2018/2018	LS	TRATOR LS 80	DIESEL	N
73		2019/2019	LS	TRATOR LS 125	DIESEL	N
74		2022/2022	NEW HOLLAND	TRATOR TL 5.80	DIESEL	N

b) Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).**

Serviço: **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).**

Valor total estimado: **R\$ 1.360.00,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais).**

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s):

Secretaria Municipal de chefia de gabinete

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 4

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 5

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 13

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 15

Secretaria Municipal de Serviços, obras e infraestrutura

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 26

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 27

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 34

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 35

Diretoria de Meio Ambiente

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 41

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 42

Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 48

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 49

Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 53

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 59

Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 105

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 107

Transporte Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 151

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 152

Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo / Ficha 172

3.3.90.39 - outros serviços terceiros - pessoa jurídica / Ficha 175

12. Município: TARUMÃ

a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nº	PLACA	ANO MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BUD-9B87	1987	MERCEDES BENZ	Caminhão L 1114 MEC OPERACIONAL	Diesel	NÃO
2	BXZ-6D39	2020	Volkswagen	Caminhão VW 9.170 DRC 4X2-165CV/3800 (BRANCA)	Diesel	NÃO
3	CDZ-2196	2001	MARCOPOLO	Microônibus MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO-131CV	Diesel	NÃO
4	CDZ-2198	2001	Volkswagen	Caminhão VW/13.180-180CV/6450(BRANCA)	Diesel	NÃO
5	CQD-6218	1987	Volkswagen	Caminhão 14-140 - Toco carroceria	Diesel	NÃO
6	DBA-4033	2002	Volkswagen	Ônibus VW/CAIO APACHES21 U 206CV/6450(BRANCA)	Diesel	NÃO
7	DBA-4034	2002	Volkswagen	Ônibus CAIO APACHES21 U- 206CV/6450 (BRANCA)	Diesel	NÃO
8	DBA-4036	2002	Volkswagen	Caminhão 13-180 - Toco Poliguindaste-180 CV/6420	Diesel	NÃO
9	DBA-4037	2002	Mercedes Benz	Ônibus M.BENZ/INDUSCAR GI R 161-211CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
10	DBA-4039	2006	Fiat	PALIO FIRE FLEX 1.0 (PRATA)	Flex	NÃO
11	DBA-4046	2008	Chevrolet	Caminhonete S10 Colina S-140CV/2800(BRANCA)	Diesel	NÃO
12	DBA-4048	2008	Chevrolet	Caminhonete S10 Colina S-6L/2800CC(BRANCA)	Diesel	NÃO
13	DBA-4051	2008	Fiat	Palio Fire 1.0 (PRATA)	Flex	NÃO
14	DBA-4053	2008	Fiat	Strada Fire Flex 1.4 CS(PRATA)	Flex	NÃO
15	DBA-4056	2008	Iveco	Caminhão IVECO/Ectector 230E24N- Truck caçamba 0240CV	Diesel	NÃO
16	DBA-4057	2008	Iveco	Caminhão IVECO/Ectector 230E24N-0240CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
17	DBA-4059	1998	Valmet	M.A./VALMET OCV	Diesel	NÃO
18	DJM-7315	2014	Fiat	FIAT/Ducato Minibus-127CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
19	DKI-7241	2010	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC 115CV (BRANCA)	Diesel	NÃO
20	DKI-7242	2010	Agrale	Caminhão 8500 - Carroceria 115CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
21	DKI-7256	2014	Volkswagen	Nova Saveiro 1.6 CS-104CV/1598(BRANCA)	Flex	NÃO
22	DKI-7257	2014	Volkswagen	Nova Saveiro 1.6 CS-104CV/1598(BRANCA)	Flex	NÃO
23	DXE-0284	2006	Fiat	Palio Fire 1.0	Flex	NÃO
24	ECM-6174	2009	Mercedes Benz	Ônibus M.BENZ/MPOLO TORINO U-177CV	Diesel	NÃO
25	ECM-7840	2009	Mercedes Benz	Ônibus M.BENZ/MPOLO TORINO U-177CV	Diesel	NÃO
26	EJZ-8647	2010	Mercedes Benz	Ônibus M.BENZ/MPOLO Ideale R-177CV(BRANCA)	Diesel	NÃO

27	FCR-2888	2019	Volkswagen	Nova Saveiro RB MBVS -104CV (BRANCA)	Flex	NÃO
28	FGE-4H81	2023	Volkswagen	Caminhão 17.190 CRM 4X2 ROB/ BRANCO	Diesel	SIM
29	FKS-4A73	2023	Fiat	Strada Freedom 13CS	Flex	SIM
30	FNU-1012	2019	Volkswagen	Gol 1.6 L MB5	Flex	NÃO
31	FPV-6G58	2020	Iveco	Caminhão Furgão Tector 150E21-206CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
32	FQF-0441	2014	International	Caminhão 4.4400 P7 - Truck caçamba-270CV (BRANCA)	Diesel	NÃO
33	FQT-7003	2017	Chevrolet	CHEVROLET/S10 PICKUPECIA-200CV/2800	Diesel	NÃO
34	FRT-6640	2014	Ford	Caminhão Ford/Cargo 1519 B-189CV/4462(BRANCA)	Diesel	NÃO
35	FWU-7J62	2023	Volkswagen	Caminhão 17.190 CRM4X2 ROB/ BRANCO	Diesel	NÃO
36	GCB4D02	2023	MERCEDES BENZ	Caminhão ATEGO 2730 6X4 (PIPA)	Diesel	SIM
37	GCB4J61	2023	FIAT	ARGO TREKKING 1.3 branca	Flex	SIM
38	GDL8D54	2023	FIAT	Strada Endurance cp 1.4 branca	Flex	SIM
39	GDS-1842	2019	Volkswagen	Saveiro RB MBVS -104CV (BRANCA)	Flex	NÃO
40	GDT-4G75	2023	Volkswagen	Caminhão 17.190 4X2 ROB/ BRANCO	Diesel	NÃO
41	GEB-1B48	2019	Volkswagen	Gol 1.6 L MB5 (BRANCA)	Flex	NÃO
42	GFF-3E16	2021	Volkswagen	VW/24.330 CRC 6X2- 334CV/8900(BRANCA)	Diesel	NÃO
43	GHI6J86	2023	Fiat	Strada Endurance CP 4.4	Flex	NÃO
44	GIJ-2B94	2019	Volkswagen	Gol 1.6 L MB5 (BRANCA)	Flex	NÃO
45	MAQ-0001	2013	New Holland	Motoniveladora RG140	Diesel	NÃO
46	MAQ-0004	2013	JCB	Retro escavadeira 3C	Diesel	NÃO
47	MAQ-0005	2011	New Holland	Mini carregadeira L220	Diesel	NÃO
48	MAQ-0007	2016	Valtra	Trator BM125i	Diesel	NÃO
49	MAQ-0008	2006	New Holland	Trator TL85 Azul -	Diesel	NÃO
50	MAQ-0010	2010	Massey Ferguson	Trator 4275 4X4 - Vermelho	Diesel	NÃO
51	MAQ-0011	1994	Massey Ferguson	Trator 272 4X2	Diesel	NÃO
52	MAQ-0012	2002	Massey Ferguson	Trator 275 4X2 (Branco)	Diesel	NÃO
53	MAQ-0014	2006	Agrale	Trator 4100 - Vermelho	Diesel	NÃO
54	MAQ-0017	2019	XCMG	Pá carregadeira KW300KV	Diesel	NÃO
55	MAQ-0018	2019	New Holland	Trator 7630	Diesel	NÃO
56	MAQ-0019	2020	xcmg	Motoniveladora GR 180 3BR	Diesel	NÃO
57	MAQ-0020	2022	New Holland	Retro escavadeira LB95 B95B 4x4 amarela	Diesel	NÃO
58	MAQ-0021	2022	xcmg	Retro escavadeira XCMG XC870BR-1	Diesel	NÃO
59	MAQ-0022	2022		Triturador de galhos	Diesel	NÃO
60	MAQ-0023	2022	New Holland	Trator TL85	Diesel	NÃO
61	MAQ-0024	2022	HYUNDAI	Pá carregadeira HL745-9B	Diesel	SIM
62	CDZ 2189	1999	Volkswagen	ÔNIBUS CAIO ALPHA 16210 CO-44L/6450CC(VERDE)	Diesel	NÃO
63	DBA-4041	2007	FIAT	PALIO FIRE FLEX 1.0 (PRATA)	Diesel	NÃO
64	DBA-4054	2008	Fiat	Palio Fire 1.0 -66CV(PRATA)	Flex	NÃO
65	DBA-4055	2008	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX-114CV/1800(PRATA)	Flex	NÃO
66	DKI-7254	2013	Fiat	DOBLO JAEDI AMB-132CV/1800(BRANCA)	Flex	NÃO
67	DKK-6702	2010	HONDA	MOTOCICLETA CG 125 FAN ES 0CV (AZUL)	Gasolina	NÃO
68	FEE-6886	2014	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE-88CV/1400(BRANCA)	Gasolina	NÃO
69	FPS-4283	2019	Fiat	Uno Attractive 1.0-75CV/1000(BRANCA)	Flex	NÃO
70	FVS-5450	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8-132CV/1800(BRANCA)	Flex	NÃO
71	GBT-0112	2018	Honda	MOTOCICLETA CG 160 Start -0CV/162 (PRETA)	Gasolina	NÃO
72	DIH-2H29	2021	Volkswagen	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS-104CV/1598	Flex	NÃO
73	FCW-2879	2017	Fiat	MOBI	Flex	NÃO

74	FSX-6A81	2014	Chevrolet	SPIN 1.8L MT LT(BRANCA)	Flex	NÃO
75	FWM2838	2017	Volkswagen	VW/ NOVO Gol TL MCV-82CV/999(BRANCA)	Flex	NÃO
76	FXM-4082	2017	Volkswagen	Gol TL MCV-82CV (PRATA)	Flex	NÃO
77	FYL-3735	2015	Chevrolet	SPIN 1.8L MT LT(BRANCA)	Flex	NÃO
78	GBP-8A83	2022	MARCOPOLLO	ÔNIBUS volare v8 on / BRANCO	Diesel	SIM
79	BFZ-0205	2009	HONDA	MOTOCICLETA CG 125 FAN ES-0CV/124(PRETA)	Gasolina	NÃO
80	GCS-2545	2018	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX-154CV/1987	Flex	NÃO
81	FPA7G45	2023	MITSUBUCHI	L 200 TRITON GL 2.4 4X4	Diesel	SIM
82	GDZ-4026	2019	Volkswagen	Gol 1.6 L MB5-104CV(BRANCA)	Flex	NÃO
83	GGK-8668	2017	Volkswagen	VW/ NOVO Gol TL MCV-82CV/999(BRANCA)	Flex	NÃO
84	SDO-7B27	2021	Volkswagen	Gol 1.6 MB5	Flex	SIM
85	SUC-5E77	2024	Volkswagen	Saveiro CS RB MF - 116cv (BRANCA)	Flex	SIM
86	TIT-7C31	2024	Iveco	Tector 24 280 6X2 cabine curta (BRANCA)	Diesel	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 675.000,00

Serviços: R\$ 75.000,00, sendo:

Dotação orçamentária:

R\$ 600.000,00 na Ficha 152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e

R\$ 150.000,00 na Ficha 160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

b) SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	PLACA	ANO MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	BQU-9H89	2020	Chevrolet	SPIN 1.8L MT LT(PRATA)	Flex	NÃO
2	EBH-0E78	2021	Volkswagen	VW/Gol 1.0 L MC4-84CV/999(BRANCA)	Flex	NÃO
3	ECJ-1816	2019	Renault	VAN MASTER MARIMAR A-2299CC	Diesel	NÃO
4	ELA4B34	2023	Renault	VAN masterf 2 R E V amb	Diesel	NÃO
5	EQV-8820	2020	Renault	VAN RENAULT/MASTER MARIMAR A-2299CC	Diesel	NÃO
6	EZC-1007	2019	Chevrolet	GM/MONTANA MARIMAR AMB-99CV/1400	Flex	NÃO
7	EZZ-5215	2019	MERCEDES BENZ	Sprinter Martm 4 (c/ acessibilidade)-146CV 415 CDI	Diesel	NÃO
8	FBY-6810	2015	Fiat	FIAT/Ducato PICKUPECIA A-127CV/2300	Diesel	NÃO
9	FCF-2195	2014	Fiat	FIAT/Ducato Minibus-127CV/2300(BRANCA)	Diesel	NÃO
10	FCI-9G84	2019	Renault	VAN Master Alter AM2-2299CC(BRANCA)	Diesel	NÃO
11	FDW-5688	2019	MERCEDES BENZ	Sprinter Martm4 (c/ acessibilidade)-0146CV-415 CDI	Diesel	NÃO
12	FGS5G81	2022	Renault	VAN master mbus L3H2	Diesel	NÃO
13	FHH-9422	2019	Renault	VAN RENAULT Master Tvan-130CV/2299(CINZA)	Diesel	NÃO
14	FKG-9444	2019	Volkswagen	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS-104CV/1598	Flex	NÃO
15	FMK-2C12	2021	Volkswagen	Gol 1.6 L MB5 (BRANCA)	Flex	NÃO
16	FNH-5143	2019	MERCEDES BENZ	Sprinter Martm 4 (ambulância)-146CV 415 CDI	Diesel	NÃO
17	FPK-9986	2019	Volkswagen	VW/GOL 1.6 MB5 (BRANCA)	Flex	NÃO
18	FQC-7121	2014	HONDA	MOTOCICLETA CG 125 FAN KS (VERMELHA)	Gasolina	NÃO
19	FRY-7976	2018	Chevrolet	Spin MT LTZ 1.8 (BRANCA)	Flex	NÃO
20	GEW1J06	2022	Fiat	Fiat Argo drive 1.0 flex	Flex	SIM
21	GKB2J47	2022	Fiat	Fiat Argo drive 1.0 flex	Flex	SIM
22	GKI-3884	2018	Renault	SANDERO AUTH 1.0-130CV/2299(CINZA)	Flex	NÃO

23	TIO-6H51	2024	Renault	RENAULT/MASTER MARIM PAS	Diesel	SIM
24	SDM-0E77	2021	Volkswagen	Gol 1.6 MB5	Flex	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 270.000,00

Serviços: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: Ficha 596 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

c) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Nº	PLACA	ANO MODELO	MARCA	MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VEÍCULO POSSUI GARANTIA DE FÁBRICA
1	ASN-4644	2010	Scania	ÔNIBUS SCANIA/MPOLO Paradiso R/340CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
2	BFZ-0206	2009	YAMAHA	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125E-0CV/124(AZUL)	Gasolina	NÃO
3	BPY-3016	1984	Mercedes Benz	ÔNIBUS M.BENZ/LO 608 D (Maria Fumaça)83C(BRANCA)	Diesel	NÃO
4	CDZ-2188	1998	Chevrolet	CAMINHONETE GM/S10 2.5 D 4X4- 95CV/2500(BRANCA)	Diesel	NÃO
5	CDZ-2194	2000	Volkswagen	ÔNIBUS CAIO APACHES21 U (Projeto Itinerante) 206CV/6450	Diesel	NÃO
6	DBA-4031	2001	Mercedes Benz	SPRINTER 312 D (BRANCA)	Diesel	NÃO
7	DBA-4032	2001	Mercedes Benz	SPRINTER 312 D F 115CV(BRANCA)	Diesel	NÃO
8	DJM-1C64	2010	Mercedes Benz	MICROÔNIBUS MBENZ/MPOLO VICINO ESC-115CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
9	DJM-7835	2014	Volkswagen	MICROÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI 0/160CV/3760(AMARELA)	Diesel	NÃO
10	DKI-7253	2013	Iveco	MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17-170CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
11	FOE-5540	2014	MARCOPOLLO	MICROÔNIBUS VOLARE V6L EM V6.2-152CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
12	FOE-5F87	2014	MARCOPOLLO	MICROÔNIBUS VOLARE V6L EM V6.2-152CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
13	FOM-2040	2015	Fiat	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8-132CV/1800(BRANCA)	Flex	NÃO
14	FZX-5600	2014	Mercedes Benz	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE-185CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
15	GAA-0G56	2020	Mercedes Benz	MICROÔNIBUS M.BENZ/CAIO LO 916 ORE-156CV(AMARELA)	Diesel	NÃO
16	GAA3I73	2021	Volkswagen	ÔNIBUS 15.190 EOD E HD ORE	Diesel	NÃO
17	GDC-2961	2019	Volkswagen	ÔNIBUS 15.190 EOD E HD ORE - 186CV (AMARELA)	Diesel	NÃO
18	GDC2D25	2021	Chevrolet	Ônix Plus 10TAT PR2 1.0 (BRANCA)	Flex	NÃO
19	GFJ-8186	2019	Renault	RENAULT/MASTER TVAN-130CV(CINZA)	Diesel	NÃO
20	GHE6I73	2023	Mercedes Benz	MICROÔNIBUS LO 916 ESC R / AMARELA	Diesel	SIM
21	GJS3C16	2022	Mercedes Benz	Sprinter Furgão 416 CDI	Diesel	SIM
22	GJS7H35	2022	Fiat	Fiat Argo drive 1.0 flex	Flex	SIM
23	GKE6G41	2023	MERCEDES BENZ	MICROÔNIBUS ORE 01	Diesel	SIM

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 355.500,00

Serviços: R\$ 39.500,00, sendo:

Dotação orçamentária:

R\$ 80.000,00 - Ficha 255 - Transporte Escolar - Convênio QESE

R\$ 65.000,00 - Ficha 263 - Transporte Escolar Municipal

R\$ 250.000,00 - Ficha 268 - Transporte Escolar Rural - Estadual

a) Administração e outros

ITEM	QUANTIDADE	PLACA	ANO/MODELO	MARCA/MODELO/VERSÃO	ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	CHASSI	RENAVAM	PATR.	QT PASSAGEIROS
1	1	BNZ-2F72	2010/2011	VW - 19.320 CNC TT	Tração Caminhão Trator	Diesel	9534J8276BR110360	274056534		2
2	1	DBY-5H03	2021/2022	VW -19.360 CTC 4x2	Tração Caminhão Trator	Diesel	9536R8277NR052717	1316424321		2
3	1	FEF-5D51	2022/2023	Fiat -Strada Endurance CE	Carga Caminhonete	Álcool/Gasolina	9BD281A2DPYY28443	1339324900		2
4	1	FIF-4906	2018/2019	VW Gol 1.6 MB	Passageiro Automóvel	Álcool/Gasolina	9BWAB45U0KT051796	1167959415		4
5	1	RYG-7B67	2022/2022	Handelmaq modelo CMR 100900/BIM 10090/ SRPCTMOTE	Britador móvel de reciclagem de RCC/ Carga semi-reboque	Diesel	979BE5143N1043026	01328051630		
6	1	BNZ-2571	2010/2011	Maqbrit BM 10090 Com grupo gerador modelo WEG a diesel (MWM)/	Britador móvel de reciclagem de RCC/ Carga semi-reboque	Diesel	943CFC092B1005181	274057824		
7	1	N/A	2008/2008	Dynapac CC-900/ SERIE: 89232353	Rolo Compactador classe de 1,5 toneladas	Diesel	N/A	N/A	1/000130	1
8	1	N/A	2015/2015	I/SANDI/BRAVAX/BX 250CC	Triciclo automotor carga - equip. pintura viária	Gasolina	LTDHCMZ1XF0002199	030000	1/000211	1
9	1	N/A	2017/2017	Voltpato/ mod645208/carga 0,3ton	Reboque p/ pintura-carreta aberta	N/A	9A9CA0310HCEW8010	N/A	1/000210	N/A
10	1	N/A	2017/2017	I/SANDI/BRAVAX/BX 250CC	Triciclo automotor carga - equip. pintura viária	Gasolina	LTDHCMZ17G0002192	030000	1/000214	1
11	1	N/A	2017/2017	Voltpato/ mod645208/carga 0,3ton	Reboque p/ pintura-carreta aberta	N/A	9A9CA0310HCEW8022	N/A	1/000213	N/A
12	1	N/A	2022/2022	MZ Brasil - MZF-7	Gurgel de pintura 1.100	Diesel	N/A	N/A	1/000421	2
13	1	TLC1B00	2024/2024	Toyota/Corolla/ XEI 2.0	Passageiro Automóvel	Álcool/Gasolina	9BRB33BE7R2208865	01413614318		5
14	1	N/A		Stemac/ GMG cont SL 0260KVA mwm CRA 3T 60HZ	Gerador de energia	Diesel	N/A	N/A	1/000167	N/A

b) SAMU

ITEM	QUAN	PLACA	ANO/MOD	MARCA/MODELO/VE	ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTIV	CHASSI	RENAVAM	PATR.	QT
------	------	-------	---------	-----------------	--------------	-----------	--------	---------	-------	----



	TIDAD E		ELO	RSÃO		EL				PASSAGEI ROS
15	1	BYX-0669	2019/2019	I/MB 415 Sprinter Ver Amb	Especial Caminhão	Diesel	8AC906633KE174642	1219092433		7
16	1	BZL-8173	2019/2019	I/MB 415 Sprinter Ver Amb	Especial Caminhão	Diesel	8AC906633KE174640	1219091950		7
17	1	BZA-8G15	2019/2019	I/MB 415 Sprinter Ver Amb	Especial Caminhão	Diesel	8AC906633KE175247	1221576035		7
18	1	GED-5721	2019/2019	I/MB 15 Sprint Rontan Amb	Especial Caminhão	Diesel	8AC906633KE174776	1220481766		7
19	1	BWP-9G05	2019/2019	I/MB 15 Sprint Rontan Amb	Especial Caminhão	Diesel	8AC906633KE174777	1225331592		7
20	1	BNZ-2574	2010/2011	Fiat - Ducato MC Rontan Amb	Especial caminhonete	Diesel	93W245G34B2055555	335178120		7
21	1	SVP-5G75	2023/2024	Renault-Renault Master BF AMB3	Especial caminhonete	Diesel	93YF62008RJ6888874	01374205653		03
22	1	TKL-2B18	2024/2025	Renault/Master Flash AM5	Especial caminhonete	Diesel	93YF62001SJ926392	01420013243		07

Valor estimado para período de 12 (doze) meses:

Peças: R\$ 1.059.500,00

Serviço: R\$ 491.250,00

Valor total estimado: R\$ 1.550.750,00

c) Dotação orçamentária:

Rubrica(s) a ser(em) onerada(s):

CIVAP: 04.122.0001.2001.0000-3.3.90.30.00-04

04.122.0001.2001.0000-3.3.90.39.00-06-Serviço de Terceiros (PJ)

RCC: 18.541.0004.2004.0000-3.3.90.30.00-36

18.541.0004.2004.0000-3.3.90.39.00-22

SAMU: 10.122.0014.2023.0000-3.3.90.30.00-36

10.122.0014.2023.0000-3.3.90.39.00-37